

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

FORTALEZA/2017

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 elaborado pela Diretoria do CRMV-CE apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, (de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010 e suas alterações, da DN TCU n.º 175/2013 e 161/2017 e Portaria – TCU n.º 65/2018).

FORTALEZA/2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

AI – Auto de Infrao

CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinria

CLT – Consolidao de Leis Trabalhistas

CRMV-CE – Conselho Regional de Medicina Veterinria do Estado do Cear

CTC – Comisso de Tomada de Contas

DE – Diretoria Executiva

PF – Pessoa Fsica

PJ – Pessoa Jurdica

TCU – Tribunal de Contas da Unio

TF – Termo de Fiscalizao

PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salrios

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ementário das Portarias CRMV-CE no ano de 2017	14
Quadro 2 – Perspectivas, Objetivos a serem atingidos e suas Estratégias.....	33
Quadro 3 – Licitações Previstas.....	41
Quadro 4 – Perspectivas, objetivos atingidos e os resultados apurados	43
Quadro 5- Quantitativo de Participantes.....	50
Quadro 6 – Quantitativo de Participantes	51
Quadro 7 – Quantitativo de Participantes	52
Quadro 8 – Quantitativo de Participantes	53
Quadro 9 – Quantitativo de Participantes	54
Quadro 10 - Fiscalizações técnicas realizadas em 2017	55
Quadro 11 – Quantitativo Fiscalizações – Agente Carlos Freitas - 2017.....	68
Quadro 12 – Quantitativo Fiscalizações – Agente Francisco Régis - 2017.....	69
Quadro 13 – Quantitativo Autos de Infrações 2017	69
Quadro 14 – Quantitativo Autos de Multas 2017	70
Quadro 15 – Índice de Efetividade da Fiscalização de Pessoas Jurídicas	70
Quadro 16 – Índice de Efetividade de Fiscalização por Municípios	72
Quadro 17 – Índices de Efetividade de Demandas e Economicidade de 2016.....	75
Quadro 18 – Quantitativo e valores dos Processos de Compras.....	76
Quadro 19 – Indicadores financeiros de 2017	76
Quadro 20 - Origem das Receitas	78
Quadro 21 - Previsão e arrecadação por natureza das Receitas.....	79
Quadro 22 – Quadro comparativo de exercícios.....	80
Quadro 23 - Forma de Partilha Cota Parte – Período 01/01 A 31/12/2017.....	83

Quadro 24 – Previsão e execução da despesa do exercício de 2017	84
Quadro 25 - Quadro de despesa por modalidade de contratação.....	86
Quadro 26 - Quadro de despesa por modalidade de contratação.....	88
Quadro 27 – Rol dos Dirigentes – Período 01/01/2017 a 31/12/2017.....	94
Quadro 28 - Força de trabalho do CRMV-CE – Situação em 31/12/2017	96
Quadro 29 - Distribuição da lotação efetiva do CRMV-CE – Situação em 31/12/2017 ..	97
Quadro 30 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CRMV- CE- situação em 31/12/2017.....	97
Quadro 31 - Quantidade de servidores do CRMV-CE por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2017	98
Quadro 32 - Quantidade de servidores do CRMV-CE por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2017	98
Quadro 33 – Custo de Pessoal	99
Quadro 34 – Imobilizado/Depreciação	104
Quadro 35 – Demonstração Orçamentária por Centro de Custo	105
Quadro 36 – Balanço Patrimonial.....	107
Quadro 37 – Balanço Orçamentário	108
Quadro 38 – Balanço Financeiro	110
Quadro 39 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	112
Quadro 40 – Demonstração de Variações Patrimoniais	113

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes	49
Gráfico 2 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes.....	50
Gráfico 3 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes.....	51
Gráfico 4 - Avaliação geral do evento (infraestrutura e organização).....	52
Gráfico 5 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes	53
Gráfico 6 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes	54
Gráfico 7 – Comparativo de Inscrição PF (Médicos Veterinários) 2016 e 2017.....	63
Gráfico 8 – Índice da Projeção Estima e Alcançada PF (Médicos Veterinários) 2017....	64
Gráfico 9 – Comparativo de Registro Pessoas Jurídicas 2016 e 2017.....	65
Gráfico 10 – Índice de Registro de PJ – Projeção Estimada e Alcançada em 2017.....	65
Gráfico 11 – Número de Atendimentos Presenciais – 2016 e 2017	67
Gráfico 12 – Comparativo das Fiscalizações realizadas em 2016 e 2017	68
Gráfico 13 – Comparativo de Registro de Pessoa Jurídica 2016 e 2017	71
Gráfico 14 – Comparativo de Fiscalizações 2016 e 2017	71
Gráfico 15 – Comparativo dos municípios fiscalizados – 2016 e 2017	72
Gráfico 16 – Comparativo do total das fiscalizações de 2016 e 2017	73

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Demonstrativo de remuneração concedida aos Diretores e Conselheiros do CRMV-CE – Período 01/01 a 31/12/2017	96
Tabela 2 – Comparativo de Receita Orçada x Arrecadada.....	102
Tabela 3 - Receitas arrecadas	103
Tabela 4 - Despesas executadas.....	103
Tabela 5 - Comparativo entre Receita Arrecada e Receita Realizada.....	104

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma.....	20
-----------------------------	----

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	12
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	13
1.1 Finalidade e competências.....	13
1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	14
1.3 Breve histórico da entidade	19
1.4 Organograma	20
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	32
2.1 Planejamento Organizacional	32
2.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício	32
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	35
2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos	43
2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	78
2.3.1. Informações sobre a realização das receitas	78
2.3.2 Informações sobre a execução das despesas.....	83
2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	90
2.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO	90
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	93
3.1. Descrição das estruturas de governança	93
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	94
3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	95
3.4 Gestão e controles internos.....	95
3.5 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.....	96

3.6 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	96
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	96
4.1 Gestão de Pessoas.....	96
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	96
4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	98
4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	99
4.1.4 Contratação de mão de obra temporária.....	99
4.2 Gestão de tecnologia da informação.....	100
4.2.1 Principais sistemas de informações.....	100
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	100
5.1 Canais de acesso do cidadão.....	100
5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	101
5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	101
5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	102
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	102
6.1. Desempenho financeiro no exercício	102
6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	104
6.3 Sistemática de apuração de custo no âmbito da unidade.....	105
6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	107
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	115
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	115
7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de controle Interno	115

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.	115
8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	116

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de prestar contas e tornar pública todas as ações realizadas no exercício de 2017 pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal, trazemos a lume o presente Relatório Anual de Gestão, elaborado com base na Instrução Normativa do TCU nº 63/2010, nas Resoluções do TCU n.º(s) 234/2010 e 244/2011, na Decisão Normativa TCU nº 127/2013, na Decisão Normativa n.º 132/2013, na Decisão Normativa n.º 161/2017 e nas Portarias TCU nº 175/2013 e n.º 65/2018.

Com base no que foi programado, fizemos uma demonstração sucinta do que conseguimos realizar, tendo em vista, naturalmente, as metas e os objetivos traçados para o ano em avaliação, que, de fato, buscaram atingir a razão de ser deste CRMV-CE: fiscalizar o exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico veterinário e zootecnista em todo o Estado do Ceará.

As informações contidas neste documento abordam não só as atividades específicas, mas também as ações voltadas para a constante melhoria do nível de qualidade do gerenciamento do CRMV-CE, bem como a divulgação das informações decorrentes da proposta de ação do CRMV-CE perante outros órgãos.

Com o intuito de facilitar o acompanhamento periódico e sistemático, transformando-se em documento capaz de dar dinamismo às ações gerenciais e possibilitar a tomada de decisão pelo gestor, são assim apresentados neste relatório os resultados alcançados em 2017.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidade e competências

Com respaldo nas Leis n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, e 5.550, de 4 de dezembro de 1968, o CRMV-CE tem, por finalidade, fiscalizar o exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico veterinário e zootecnista em todo o Estado do Ceará, bem como servir de órgão de consulta do governo Federal, Estadual e Municipal, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria, o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados.

Compete ao CRMV-CE, investido pelo Poder Público das atribuições legais, regulamentares e regimentais, além de fiscalizar o exercício dessas profissões, via de consequência, atuar como “Tribunal de Honra”, julgando e aplicando penalidades disciplinares aos infratores, na forma da legislação federal aplicável à espécie.

De acordo com o art. 18 da Lei n.º 5.517/68, as atribuições do CRMV-CE são as seguintes:

- a. organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;
- b. inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;
- c. examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV;
- d. solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;
- e. fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;
- f. funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;
- g. aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei;
- h. promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei;
- i. contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;
- j. eleger delegado-eleitor.

Com a visão de ser reconhecido como referência na orientação e na fiscalização em busca da melhoria e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia em benefício da sociedade, o CRMV-CE tem como missão disciplinar, orientar e fiscalizar o exercício das profissões da Medicina Veterinária e Zootecnia, contribuindo para o bem-estar da sociedade.

1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

A norma de criação do CRMV-CE é a Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968 e o Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e tem como Regimento Interno a Resolução do CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1996.

As decisões que são emanadas pelo grupo gestor, no âmbito do Regional, são pautadas na Constituição Federal de 1988, no Código de Processo Civil, na Consolidação de Leis Trabalhistas – CLT, no Acordo Coletivo 2017 e, dentre outras, nas Leis n.º 6.830/80; 8.666/93; 10.520/2002; 9.784/99 e 12.514/11.

A estrutura e gestão da entidade são regulamentadas pelas normas emanadas pelo CFMV, no entanto, a entidade também se utiliza de normas infralegais para regulamentar seus atos. Segue, abaixo, as Portarias editadas no ano de 2017:

Quadro 1 – Ementário das Portarias CRMV-CE no ano de 2017

Portaria	Data	Ementa
Portaria n.º. 01/2017	13/01/2017	Normatiza critérios e define procedimentos relativos à autorização de viagem, ao pagamento de numerário e à prestação de contas com deslocamento à serviço do CRMV-CE.
Portaria n.º 02/2017	12/01/2017	Normatiza os procedimentos para o pagamento a título de verba indenizatória para atender a demanda inerente ao exercício da função pública no âmbito do CRMV-CE e dá outras providencias
Portaria n.º 03/2017	23/01/2017	Designa os membros das Comissões Assessoras do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará CRMV-CE
Portaria n.º 04/2017	01/07/2017	Normatiza os contratos por prazo determinado no âmbito do CRMV-CE, referente ao cargo de auxiliar de serviços gerais e recepcionista e dá outras providencias
Portaria n.º 05/2017	08/02/2017	Altera a Portaria n.º 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, que normatiza os procedimentos para celebração de Termo de Estágio bem como o pagamento de Bolsa, Auxílio Transporte para estagiários e disciplina o procedimento para justificativa para abono de faltas no âmbito do CRMV-CE, estabelecendo um novo valor da bolsa conforme decisão no processo administrativo n.º 6666/2015 e dá outras

		providências.
Portaria n.º 06/2017	09/02/2017	Designa os membros das Comissões Assessoras do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará CRMV-CE.
Portaria n.º 07/2017	23/02/2017	Normatiza que não ocorrerá expediente nos dias 27 e 28 de carnaval, bem como na quarta-feira de cinzas no dia 01 de março de 2017, no âmbito do CRMV-CE e dá outras providências.
Portaria n.º 08/2017	02/03/2017	Designa os membros das Comissões Assessoras do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará CRMV-CE.
Portaria n.º 09/2017	20/03/2017	Normatiza critérios e define procedimentos relativos à autorização de viagem, ao pagamento de numerário e à prestação de contas com deslocamento à serviço do CRMV-CE.
Portaria n.º 10/2017	27/03/2017	Dispõe sobre a Progressão dos Funcionários que compõem o quadro efetivo do CRMV/CE
Portaria n.º 11/2017	06/04/2017	Normatizar o funcionamento do CRMV-CE nos dias 13 e 14 de abril de 2017 e dá outras providências.
Portaria n.º 12/2017	25/04/2017	Designa o Zootecnista Dr. Allison Ney Carvalho Guimarães à condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE.
Portaria n.º 13/2017	25/04/2017	Dispõe sobre o reenquadramento de Funcionário que compõe o quadro efetivo do CRMV/CE.
Portaria n.º 14/2017	26/04/2017	Estabelece ponto facultativo no âmbito do CRMV/CE e dá outras providências.
Portaria n.º 15/2017	08/05/2017	Nomeia a Médica Veterinária Adriana Wanderley de Pinho Pessoa e os membros da Comissão Assessora de Pequenos Animais para acompanhar e elaborar parecer sobre o Programa de Castração Social da Sra. Geusa Leitão e dá

		outras providências.
Portaria n.º 16/2017	18/05/2017	Designa os membros das Comissões Assessoras do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará CRMV-CE.
Portaria n.º 17/2017	31/05/2017	Nomeia o Zootecnista Danilo de Araújo Camilo para representar o CRMV-CE na Semana de Zootecnia do IFCE e dá outras providências.
Portaria n.º 18/2017	23/06/2017	Dispõe sobre o reenquadramento dos Funcionários que compõem o quadro efetivo do CRMV/CE
Portaria n.º 19/2017	03/07/2017	Designa a funcionária Valdênia Pereira da Silva para ficar encarregada pelas atividades do cargo de Assistente Financeiro Especial e dá outras providências.
Portaria n.º 20/2017	03/07/2017	Designa o funcionário Gilberto Gomes Coriolano, para exercer a Função de Chefe do Setor de Registro e Cobrança do CRMV/CE e dá outras providências.
Portaria n.º 21/2017	04/07/2017	Designa os Zootecnistas Dr. Emanuel Leal de Barros e José Sidnei Bezerra Lima à condição de Colaboradores Eventuais do CRMV-CE
Portaria n.º 22/2017	05/07/2017	Designa o Médico Veterinário Dr. Daniel Friguglietti Brandespim à condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE.
Portaria n.º 23/2017	14/07/2017	Normatizar o funcionamento do CRMV-CE no dia 19.07.2017 e dá outras providências.
Portaria n.º 24/2017	14/07/2017	Institui a Comissão Eleitoral Regional – CER, a composição da Mesa Receptora e Mesa Escrutinadora que serão responsáveis pela coordenação do Processo Eleitoral de 2017 – triênio 2018/2021, para eleger a Diretoria Executiva e Conselheiros do CRMV/CE.
Portaria n.º 25/2017	20/07/2017	Institui a nova Comissão de Tomada de Contas do CRMV-CE, e dá outras providências.

Portaria n.º 26/2017	02/08/2017	Designa uma equipe de funcionários para prestar serviço à Comissão Eleitoral Regional – CER.
Portaria n.º 27/2017	09/08/2017	Designa os Médicos Veterinários Dr. Francisco de Assis Coelho Campelo Junior e a Dra. Maria Miria Cavalcante Marinho à condição de Colaboradores Eventuais do CRMV-CE
Portaria n.º 28/2017	10/08/2017	Institui a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro, os respectivos membros e equipe de apoio do CRMV/CE e dá outras providências.
Portaria n.º 29/2017	16/08/2017	Designa os Médicos Veterinários Dr. Francisco José Zardo de Oliveira e a Dra. Adriana Maria Lopes Vieira à condição de Colaboradores Eventuais do CRMV-CE
Portaria n.º 30/2017	29/08/2017	Institui pagamento indenizatório para membros da Comissão Eleitoral Regional – CER e das Mesas Receptora e Escrutinadora.
Portaria n.º 31/2017	30/08/2017	Altera a Portaria CRMV-CE nº 24/2017, de 14 de julho de 2017, e dá outras providências.
Portaria n.º 32/2017	30/08/2017	Designa a Médica Veterinária Dra. Elan Cardozo Paes de Almeida à condição de Colaboradora Eventual do CRMV-CE.
Portaria n.º 33/2017	04/09/2017	Designa as Médicas Veterinárias Dra. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa, Dra. Patrícia Emília Gomes Facó e o Zootecnista Dr. Danilo Araújo Camilo para compor comissão que avaliará a parceria com o DETRAN-CE
Portaria n.º 34/2017	06/09/2017	Normatiza que não ocorrerá expediente no dia 8 de setembro de 2017 no âmbito do CRMV-CE e dá outras providências.
Portaria n.º 35/2017	20/09/2017	Designa o Médico Veterinário Dr. Marco Aurelio Delmondes Bomfim à condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE.
Portaria n.º	22/09/2017	Dispõe sobre o reenquadramento de Funcionário que

36/2017		compõem o quadro efetivo do CRMV/CE.
Portaria n.º 37/2017	25/09/2017	Nomeia a Médica Veterinária Paula Bittencourt Vago para representar o CRMV-CE na reunião de discussão do Decreto Regulamentador da Lei Estadual nº 16.321, de 13 de setembro de 2017 e dá outras providências.
Portaria n.º 38/2017	02/10/2017	Nomeia a Médica Veterinária Marília de Oliveira Taumaturgo para representar o CRMV-CE na reunião que ocorrerá na Rua Marcondes Pereira, 1160 – Dionísio Torres, que discutirá a realização de um Fórum Cearense e dá outras providências.
Portaria n.º 39/2017	17/10/2017	Normatizar o funcionamento do CRMV-CE no dia 18 de outubro de 2017 e dá outras providências.
Portaria n.º 40/2017	19/10/2017	Designa o Médico Veterinário Dr. Isaac Neto Goes da Silva à condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE
Portaria n.º 41/2017	23/10/2017	Normatiza que não ocorrerá expediente nos dias 02 e 03 de novembro de 2017, no âmbito do CRMV-CE e dá outras providências.
Portaria n.º 42/2017	20/11/2017	Designa o Médico Veterinário Dr. Isaac Neto Goes da Silva à condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE
Portaria n.º 43/2017	09/11/2017	Revoga a Portaria CRMV-CE 08/2015 que dispõe sobre a nomeação do Coordenador Técnico de Fiscalização, e dá outras providências
Portaria n.º 44/2017	21/11/2017	Dispõe sobre o reequadramento de Funcionário que compõe o quadro efetivo do CRMV/CE.
Portaria n.º 45/2017	21/11/2017	Altera a Portaria nº 33/2014 que fixa os valores das gratificações de função no âmbito do CRMV-CE, e dá outras providências.
Portaria n.º	05/12/2017	Dispõe sobre o período de recesso do CRMV-CE no

46/2017		exercício de 2017, e dá outras providências.
Portaria n.º 47/2017	05/12/2017	Dispõe sobre a designação de funcionário desta Autarquia para a substituição de assessor em cargos em comissão, durante o período de férias e dá outras providências

Fonte: Setor Jurídico do CRMV-CE

1.3 Breve histórico da entidade

A história dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária tem início em 23 de outubro de 1968, quando entrou em vigor a Lei 5.517, que dispõe sobre o exercício da profissão do Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, transferindo para a própria classe a função fiscalizadora do exercício profissional.

Os Conselhos Regionais foram instalados pelo CFMV, de acordo com a competência delegada por lei, sendo inicialmente 13 (treze) CRMV's, designados pela ordem numérica, sendo o CRMV-1 a 1ª região.

Através da Resolução nº 05/69, foram criados os do RS, SC, PR, SP, RJ, MG, GO, MT, BA, PE, PB, CE e PA/AP. A primeira Diretoria empossada, foi a do CRMV-RS, em 1º de setembro 1969, e a última foi do CRMV-TO, criado através da Resolução nº 551/89.

No Ceará, o Conselho Regional de Medicina Veterinária foi fundado em 06 de setembro de 1969 e designado pela sigla CRMV-13. A sua primeira sede foi situada à Rua: Perboyre e Silva, n.º 11 – Centro – Fortaleza/CE e era composta por duas salas, sendo uma utilizada para realização de reuniões e arquivo e a outra destinada para atendimento ao público e atividades administrativas.

Em 1990, o Conselho Federal de Medicina Veterinária baixou a resolução, alterando a denominação de numeração por região para a denominação com a sigla do Estado, objetivando corrigir uma incoerência, haja vista que os Regionais não têm jurisdição sobre Região e sim sobre o Estado que representa.

Com a instituição e aprovação do Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's pelo CFMV em 26 de junho de 1992, os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária foram designados pelas siglas: CRMV-RS; CRMV-SC; CRMV-PR; CRMV-SP; CRMV-RJ; CRMV-MS; CRMV-MG; CRMV-GO; CRMV-MT; CRMV-PA/AP; CRMV-SI; CRMV-ES; CRMV-PI; CRMV-MA; CRMV-SE; CRMV-AM; CRMV-RN; CRMV-RO; CRMV-RR; CRMV-AC e CRMV-TO.

Diante da necessidade de ampliar seu local de atendimento para melhor atender a sociedade, em maio de 1996, o CRMV-CE transferiu sua sede para Rua Dr. José Lourenço, 3288 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE, permanecendo nesse endereço até o ano presente.

Ao longo de décadas, várias diretorias regeram o CRMV-CE. Aqueles que trilharam os caminhos da Veterinária e da Zootecnia do Ceará, à frente do CRMV-CE, por ordem de sucessão, foram: o Médico Veterinário Silvio B. Cardoso (1969 a 1975) – primeiro presidente -, Epifânio M. de Oliveira (1975 a 1978), Evandro M. Ferreira (1978 a 1984), Antônio Queiroz Barros (1984 a 1987), Domingos Albuquerque Barroso (1987 a

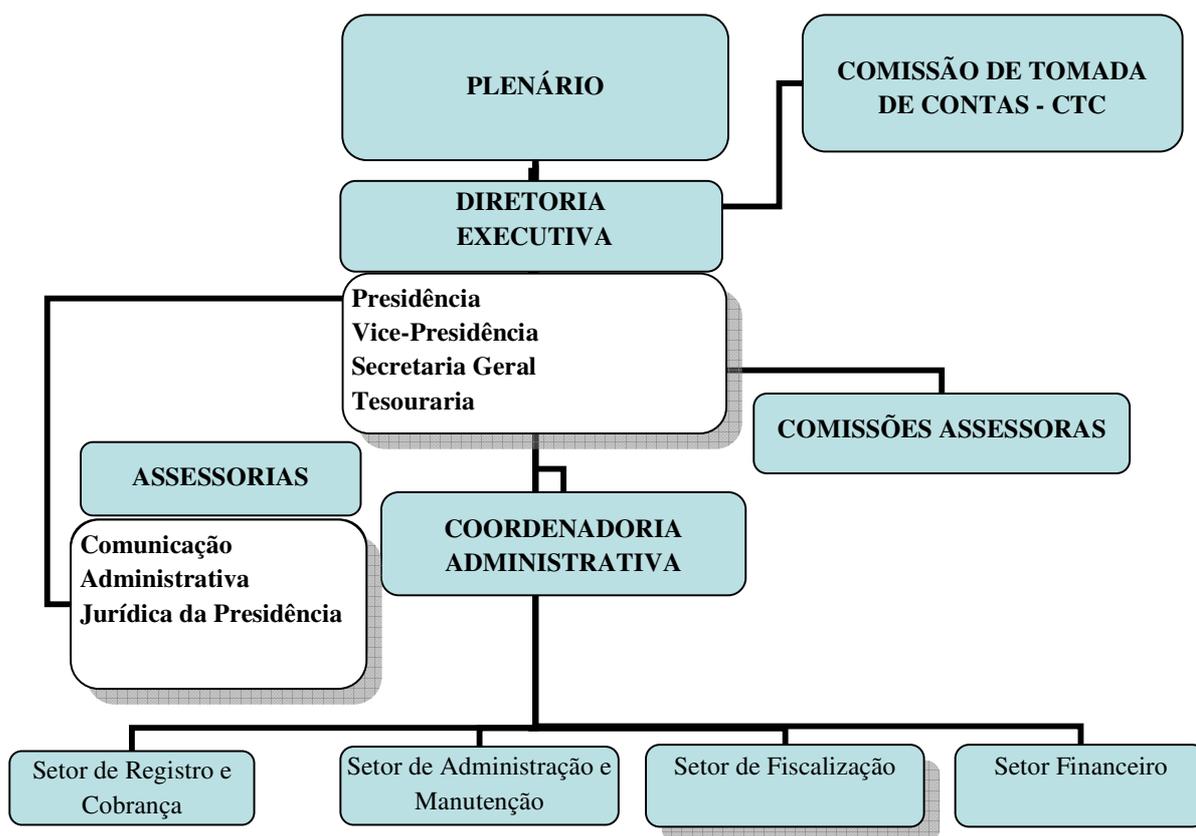
1990), Célio Pires Garcia (1990 a 1996), Maria Aldair Nogueira de Medeiros (1996 a 1999), José Bruno de Sousa (2000 a 2006), José Maria dos Santos Filho(2006-2015) e Célio Pires Garcia (atual presidente).

Em seus mais de 40 anos de história, o CRMV-CE passa por uma constante evolução, tanto em estrutura física quanto serviços prestados à comunidade médico-veterinária e zootécnica, assim como ao público em geral, sempre em busca do fortalecimento e valorização da medicina veterinária e zootecnia na sociedade.

1.4 Organograma

Na figura a seguir, são informados todos os setores, de forma sintética e geral, referentes à composição do CRMV-CE. Segue, também, as atribuições de cada segmento.

Figura 1 – Organograma



Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Área/subunidade estratégica: Plenário

Cargos/Titulares:

Presidente - Méd. Vet. Celio Pires Garcia – CRMV-CE n.º 1157.VP

Vice-Presidente - Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes – CRMV-CE n.º 0676.VP

Secretária-Geral - Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago – CRMV-CE n.º 1325.VP

Tesoureiro - Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – CRMV-CE n.º 0950.VP

Conselheiros efetivos: Méd. Vet. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa - CRMV-CE 1159.VP, Méd. Vet. José Arturo de Oliveira Carvalho - CRMV-CE 1883.VP, Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó - CRMV-CE 1419.VP, Méd. Vet. Tiago Silva Andrade - CRMV-CE 1917.VP, Zootec. Danilo de Araújo Camilo - CRMV-CE 0152.ZP, Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo - CRMV-CE 0283.VP; **Conselheiros suplentes:** Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro - CRMV-CE 1835.VP, Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes - CRMV-CE 1515.VP, Méd. Vet. Francisco Torcápio Vieira da Silva - CRMV-CE 0555.VP; Méd. Vet. Lucilma Gurgel Leite - CRMV-CE 1393.VP; Méd. Vet. José Eldon Menezes Linhares - CRMV-CE 0988.VP; Méd. Vet. Robério Ferreira Fiuza - CRMV-CE 1721.VP.

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2017

Competências:

Conforme o art. 4º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Plenário (PL) - órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos do CRMV-CE compete:

a) observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;

b) deliberar quanto à necessidade de modificações neste Regimento, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV;

c) julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;

d) examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada;

e) sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;

f) examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações às normas atinentes à Medicina Veterinária e a Zootecnia;

g) funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;

h) deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;

i) deliberar quanto a forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional;

j) agir em colaboração recíproca com as entidades civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica;

- l) deliberar sobre a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à aprovação pelo CFMV;
- m) julgar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV;
- n) apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente;
- o) decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho, ouvido o CFMV em caso de alienação de bens imóveis;
- p) discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- q) eleger, nos termos das disposições gerais deste RIP, a Comissão de Tomada de Contas (CTC);
- r) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

Área/subunidade estratégica: Diretoria Executiva

Cargos/Titulares:

Presidente - Méd. Vet. Célio Pires Garcia – CRMV-CE n.º 1157.VP;

Vice-Presidente - Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes – CRMV-CE n.º 0676.VP;

Secretária-Geral - Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago – CRMV-CE n.º 1325.VP;

Tesoureiro - Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – CRMV-CE n.º 0950.VP.

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2017

Competências:

A Diretoria Executiva (DE) é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Presidência

Conforme o art. 11º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Presidente compete:

- a) cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;
- b) dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho;
- d) designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- e) presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas;
- f) proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário;
- g) assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- h) delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva;
- i) zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- j) constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;

l) levar ao conhecimento do Plenário o “quadro de servidores” e respectiva matéria salarial;

m) admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares;

n) coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;

o) autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho;

p) propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento;

q) ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescinda de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos, submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação;

r) dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes;

s) apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil-financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV;

t) decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;

u) submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos;

v) levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o “Plano de Trabalho”, elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte.

Parágrafo único. No cumprimento de suas atribuições legais e regimentais, o Presidente poderá deslocar-se - sempre que julgar necessário - a expensas do Conselho, cabendo-lhe relatar ao Plenário, em Sessão imediatamente seguinte, as viagens efetuadas.

Vice-Presidência

Conforme o art. 12º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Vice-Presidente compete:

a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;

b) colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;

c) participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

Secretaria - Geral

Conforme o art. 13º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Secretário-Geral compete:

a) substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais;

b) coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;

- c) examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- d) zelar pelo controle do expediente;
- e) fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;
- f) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;
- g) expedir certidões, após assinadas pelo Presidente;
- h) propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de “pessoal”, tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares;
- i) elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos;
- j) preparar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos e a ordem do dia das Sessões;
- l) participar, juntamente com o Tesoureiro, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente;
- m) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual do CRMV;
- n) cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente;
- o) zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- p) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- q) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a matéria salarial dos servidores do Conselho, submetendo-a ao Presidente;
- r) participar ao Plenário o movimento da Secretaria compreendido entre as Sessões;
- s) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

Tesouraria

Conforme o art. 14º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Tesoureiro compete:

- a) substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- c) conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria;
- d) manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- e) efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;

- f) endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados;
- g) fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada;
- h) elaborar, juntamente com o Secretário-Geral, e sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho;
- i) propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços de administração financeira;
- j) preparar a prestação de contas anual do Conselho;
- l) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- m) comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis;
- n) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual;
- o) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Secretário-Geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

Área/subunidade estratégica: Comissões Assessoras

Titular/Cargo: Todas as Comissões e seus respectivos membros estão relacionados nas Portarias n.º 40/2015, 13/2016, 19/2016, 34/2016, 38/2016 e 44/2016.

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2017

Competências:

Instituída pela Resolução n.º 01/2015, as Comissões Assessoras têm como função promover o assessoramento técnico do CRMV-CE, nas suas respectivas especialidades, podendo para tanto, informar e apresentar problemas, encaminhar propostas e medidas que venham contribuir para solução dos mesmos, em prol dos interesses da sociedade, dos profissionais e empresas do ramo da Medicina Veterinária e Zootecnia. Cabe às Comissões proceder à análise e o encaminhamento de pareceres conclusivos pertinentes às demandas relativas à atividade profissional específica.

As Comissões Técnicas terão participação decisiva no Programa de Educação Continuada do CRMV-CE, com atuação que vai desde a escolha de temas, conteúdos, carga horária, até a indicação de instrutores, palestrantes ou conferencistas.

Área/subunidade estratégica: Comissão de Tomada de Contas – CTC

Titular/Cargo:

Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes – CRMV-CE n.º 1881.VP - Presidente

Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro – CRMV-CE n.º 1835.VP - Membro

Méd. Vet. José Crisóstomo Almeida Machado – CRMV-CE n.º 1257.VP – Membro

Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes – CRMV-CE n.º 1515.VP – Membro

Méd. Vet. Evanisa Alves Ventura – CRMV-CE n.º 1036.VP – Membro

Período de atuação: 01/01 a 14/02/2017

Competências:

A Comissão de Tomadas de Contas –CTC – do CRMV-CE é instituída pela Portaria do CRMV-CE n.º 10/2014, em cumprimento à Resolução do CFMV n.º 723, de 13 de outubro de 2002. Essa comissão desempenha, entre outras, as atribuições de: examinar e submeter ao Plenário parecer sobre as contas do CRMV-CE do exercício anterior; analisar,

emitindo parecer, os balancetes, balanço anual, proposta e reformulação orçamentária; emitir parecer sobre a regularidade do processamento dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legado, doações e subvenções; fiscalizar periodicamente os serviços de Tesouraria e Contabilidade, examinando livros e demais documentos da gestão financeira; emitir parecer sobre a regularidade do processamento e da aquisição e baixas de bens patrimoniais e auxiliar na elaboração do orçamento anual.

Área/subunidade estratégica: Comissão de Tomada de Contas – CTC

Titular/Cargo:

Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes – CRMV-CE n.º 1515.VP – Membro

Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Faco – CRMV-CE n.º 1419.VP - Membro

Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macedo – CRMV-CE n.º0283.VP – Membro

Zootec. Danilo de Araújo Camilo – CRMV-CE n.º 0152.VP – Membro

Méd. Vet. Tiago Silva Andrade – CRMV-CE n.º 1917.VP – Membro

Período de atuação: 01/01 a 19/07/2017

Competências:

A Comissão de Tomadas de Contas –CTC – do CRMV-CE é instituída pela Portaria do CRMV-CE n.º 02/2016, em cumprimento à Resolução do CFMV n.º 723, de 13 de outubro de 2002. Essa comissão desempenha, entre outras, as atribuições de: examinar e submeter ao Plenário parecer sobre as contas do CRMV-CE do exercício anterior; analisar, emitindo parecer, os balancetes, balanço anual, proposta e reformulação orçamentária; emitir parecer sobre a regularidade do processamento dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legado, doações e subvenções; fiscalizar periodicamente os serviços de Tesouraria e Contabilidade, examinando livros e demais documentos da gestão financeira; emitir parecer sobre a regularidade do processamento e da aquisição e baixas de bens patrimoniais e auxiliar na elaboração do orçamento anual.

Área/subunidade estratégica: Comissão de Tomada de Contas – CTC

Titular/Cargo:

Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes – CRMV-CE n.º 1515.VP - Presidente

Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Faco – CRMV-CE n.º 1419.VP - Membro

Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macedo – CRMV-CE n.º0283.VP – Membro

Zootec. Danilo de Araújo Camilo – CRMV-CE n.º 0152.VP – Membro

Méd. Vet. Tiago Silva Andrade – CRMV-CE n.º 1917.VP – Membro

Período de atuação: 20/07 a 31/12/2017

Competências:

A Comissão de Tomadas de Contas –CTC – do CRMV-CE é instituída pela Portaria do CRMV-CE n.º 25/2017, em cumprimento à Resolução do CFMV n.º 723, de 13 de outubro de 2002. Essa comissão desempenha, entre outras, as atribuições de: examinar e submeter ao Plenário parecer sobre as contas do CRMV-CE do exercício anterior; analisar, emitindo parecer, os balancetes, balanço anual, proposta e reformulação orçamentária; emitir parecer sobre a regularidade do processamento dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legado, doações e subvenções; fiscalizar periodicamente os serviços de Tesouraria e Contabilidade, examinando livros e demais documentos da gestão financeira; emitir parecer sobre a regularidade do processamento e da aquisição e baixas de bens patrimoniais e auxiliar na elaboração do orçamento anual.

Área/subunidade estratégica: Assessoria de Comunicação

Titular: Hugo Leonardo Sales Acácio

Cargo: Assessor de Comunicação

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2017

Competências:

Conforme a Resolução do CRMV-CE n.º 04/2013, são funções do Assessor de Comunicação:

a) Coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-CE;

b) Coordenar a elaboração do plano anual de comunicação e promoção institucional do CRMV-CE, supervisionando e avaliando sua execução;

c) Assessorar a Diretoria Executiva e demais instâncias do CRMV-CE em todas as ações que envolvem a comunicação e promoção institucional, incluindo entrevistas e cobertura de eventos, com deslocamento e custeio próprio dentro do perímetro de Fortaleza e sua região metropolitana;

d) Produzir para divulgação em nível local, regional e/ou nacional, a critério da Diretoria, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE;

e) Coordenar os eventos de natureza protocolar, promovidos pelo CRMV-CE, intensificar o relacionamento do CRMV-CE com os veículos de comunicação e com os profissionais de imprensa, promovendo e organizando entrevistas com os dirigentes do CRMV-CE;

f) Produzir matérias jornalísticas e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE, incluindo entrevistas de interesse do Órgão para distribuição em veículos de comunicação e subsidiar palestras e reportagens de excelente qualidade técnica descritas dentro das normas gramaticais brasileiras;

g) Elaborar informativos de comunicação interna e externa, adotar os procedimentos relativos à publicidade legal do CRMV, em conformidade com a legislação vigente;

h) Avaliar e revisar os textos e imagens a serem disponibilizadas no *site* e informativo impresso do CRMV-CE, sob o enfoque da comunicação social;

i) Criação de material publicitário para divulgação de campanhas do CRMV-CE, incluindo, inclusive, tratamento de imagens;

j) Reformulação, atualização e manutenção, a critério da Diretoria, do *layout* e de publicações de hipertextos no *site* do CRMV-CE;

Área/subunidade estratégica: Assessoria Administrativa

Titular: Érica Venâncio Coriolano

Cargo: Assessora Administrativa

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2017

Competências:

Conforme a Resolução do CRMV-CE n.º 04/2013, o cargo de Assessor Administrativo terá as seguintes atribuições:

- a) Análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos da gestão econômico-financeira do CRMV-CE, com emissão de Livros: Diário e Razão;
- b) Levantamento, elaboração e apresentação de balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis mensais, no prazo estipulado pelas Resoluções do CFMV, contados a partir da disponibilização da documentação;
- c) Execução e Elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade), nos prazos fixados pelo CFMV;
- d) Execução e Elaboração da Prestação de Contas Anual, Relatórios de Gestão, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas da União e Normas internas do próprio Conselho e do CFMV, a ser concluída conforme prazo estabelecido nas Normas do CFMV e TCU;
- e) Proceder com as anotações no livro de registro de funcionários e nas carteiras profissionais, bem como a atualização dos mesmos;
- f) Orientação dos servidores dos setores de Finanças e de Pessoal para processamento da contabilidade, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo a fase da despesa pública de pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de cheques e outros;
- g) Execução de registro e lançamentos contábeis das receitas e despesas, compreendendo as fases da despesa pública de empenho e liquidação, incluindo os seus lançamentos individualizados em sistema contábil próprio (SISCONT.NET); com uma média de 2.500(dois e mil e quinhentos) lançamentos;
- h) Participação, quando antecipadamente convocado, de Reuniões Plenárias e de Diretoria, para prestar esclarecimentos relacionados a objeto de licitação;
- i) Confecção e apresentação, nos prazos legais, aos Órgãos Municipais e Federais, das seguintes peças: DARF, GRU, DAM, DCTF, DIRF, RAIS, CAGED, GISONLINE, entre outras que sejam necessárias conforme previsão legal;
- j) Assessorar a Diretoria em assuntos referentes às áreas contábil e financeira, revisando e avaliando a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais no exercício vigente, e se for necessário em exercícios anteriores;
- k) Assessorar a Comissão de Licitação, quando convocado, elaborando cálculos relativos a balanço patrimonial e planilhas de preços de empresas participantes em licitações do CRMV-CE.
- l) Escrituração Contábil (Balanço, Razão, Declaração de IRPJ);
- m) Escrituração de Pessoal (Folha de Pagamento, Envelopes, INSS, FGTS, PIS, IRRF, Relação de Admitidos/Demitidos), compreendendo o quadro de funcionários e empregados comissionados;
- n) Escrituração do Livro Obrigatório;
- o) Trabalho de Consultoria, Assessoria e Pareceres;
- p) Serviços Extraordinários (certidões) INSS, FGTS, ICMS, ISS e Receita Federal;
- q) Diversos (obrigações acessórias e trabalhistas), Cadastro de Admissão e Demissão de Empregados.
- r) Outras atribuições não especificadas, mas que fazem parte da área contábil, financeira e de pessoal.

Área/subunidade estratégica: Assessoria Jurídica da Presidência

Titular: Cyro Regis Alencar

Cargo: Assessor Jurídico da Presidência

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2017

Competências:

De acordo com a Portaria do CRMV-CE n.º 22/2013, as atribuições para o empregado em comissão no cargo de Assessor Jurídico do CRMV/CE são:

a) Consultoria jurídica ao Conselho, mediante emissão de pareceres, atendimento às consultas telefônicas, e-mail ou programas de troca de mensagens, e assessoramento presencial à Presidência, às Comissões ou funcionários do Conselho investidos de poderes delegados;

b) Acompanhamento dos trabalhos da Assessoria Jurídica e dos Setores administrativos, financeiro e contábil no que se refere a Pareceres Jurídicos;

c) Participar das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, com julgamentos ou não de processos éticos;

d) Participar de Sessão pública de licitação;

e) Dar suporte jurídico às Comissões criadas através de atos administrativos demandados pela Diretoria Executiva deste regional;

f) Dar suporte jurídico na elaboração de Resoluções, Portarias, Editais e Ofícios deste regional;

g) Representar o CRMV-CE (na prática de todos os atos processuais necessários) em todas as ações e processos judiciais já em curso ou que vierem a serem propostas nas quais participe o Conselho (como autor, réu, assistente simples ou litisconsorcial, ou, ainda, como terceiro interessado) perante qualquer juízo, instância ou tribunal. Em relação aos processos em curso, os prazos processuais eventualmente abertos quando do início da relação da nomeação deverão ser cumpridos pelo nomeado;

h) Em especial, ajuizar ações de execuções fiscais;

i) Apresentar quando necessário representações cível e criminal;

j) Efetuar cobranças administrativas (extrajudiciais) em nome do Conselho;

k) Acompanhar, patrocínio e completa assistência jurídica e judiciária relativamente a processos administrativos de interesse do CRMV-CE que tramitem perante quaisquer órgãos, inclusive tribunais de contas;

l) Fornecer informações sobre publicação de leis e decretos, bem como sobre atos de caráter administrativo e judicial;

m) Participar de reuniões externas, audiências e conciliações;

n) Colaborar com as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o relevante papel do CRMV/CE.

Área/subunidade estratégica: Coordenadoria Administrativa

Titular: Pedro Alves de Oliveira Neto

Cargo: Analista Administrativo

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2017

Competências:

Responsável pela organização administrativa do CRMV-CE, englobando as seções de Recursos Humanos e Planejamento Estratégico, elaborar o plano de atividades com os respectivos resultados esperados, em conformidade com as demandas e proposta emanadas pela Diretoria Executiva do CRMV-CE. Zelar pela observância das normas internas, legislação trabalhista e da Previdência Social, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos, prestando esclarecimentos aos funcionários. Participar da elaboração do orçamento anual, reformulações, relatório de gestão. Analisar o desempenho dos setores apontando as falhas em parceria com os setores e solicitar nas rotinas, de acordo com a legislação vigente, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

Área/subunidade estratégica: Compras

Titular: Fabio Gonçalves da Silva

Cargo: Assessor Administrativo – Nível 1

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2017

Competências:

Responsável pela recepção e classificar as requisições de compras dos setores, reunir-se com a coordenadoria administrativa e a chefe do setor de manutenção para planejar as necessidades de aquisições e contratações da instituição. Normatizar os procedimentos de compras para qualquer tipo de compra e/ou contratações de serviços, no âmbito do CRMV-CE, que serão necessariamente precedidas das licitações, ressalvadas as exceções previstas na legislação vigente, assegurar o controle do recebimento dos materiais, objeto do pedido, no que se refere à quantidade e à qualidade, dentre outras atividades correlatas à área de compras.

Área/subunidade estratégica: Setor de Registro e Cobrança

Titular: Patrícia Pereira dos Santos

Cargo: Assistente Administrativa

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2017

Competências:

Realizar a inscrição prima e secundária, a reativação de inscrição, a transferência, o cancelamento, atualização cadastral e a suspensão de profissionais habilitados para o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Realizar a inscrição, o cancelamento, a suspensão, a reativação, a atualização cadastral, entre outros, do registro de pessoas jurídicas. Suporte ao setor contábil com a emissão mensal de relatórios pertinentes a arrecadação do CRMV-CE. Suporte à Comissão Eleitoral no período de eleição no âmbito desta Autarquia Federal. Receber e baixar no sistema arquivos de pagamentos de boletos bancários, emitir boletos referentes às anuidades, autos de multa, taxas e emolumentos. Gerar cobrança amigável, inscrição de dívida ativa, controlar a tramitação dos processos administrativos para execução fiscal. Confeccionar o termo de confissão e reconhecimento do valor da dívida, emissão de relatórios, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão. Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom funcionamento do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

Área/subunidade estratégica: Setor de Fiscalização

Titular: Carlos José de Freitas Pereira

Cargo: Agente Fiscal

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2017

Competências:

Fiscaliza o exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia, empresas registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-CE, além de expedir Auto de Infração, Termo de Fiscalização, Notificação e Relatórios de Fiscalização, observando-se os procedimentos pertinentes a cada caso, em conformidade com a legislação vigente. Inspeccionar e manter em boas condições de uso e funcionamento dos veículos que compõem a frota do CRMV-CE. Lavrar e receber os Autos de Infração, instruir os respectivos processos, expedir os Autos de Multa. Auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão. Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom funcionamento do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

Área/subunidade estratégica: Setor Financeiro

Titular: Francisca Elaine da Silva Tavares

Cargo: Assistente Financeira

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2017

Competências:

Acompanhar a agenda financeira e emitir extratos bancários para conciliação e elaboração do fluxo de caixa diário. Auxiliar no Registro de entrada e saída de correspondências, processos e documentos, dispendo os registros em ordem cronológica, numérica ou alfabética para facilitar o controle e a consulta dos mesmos, bem como selecionar, classificar e arquivar documentos. Auxiliar na redação e digitação de correspondências, minutas, relatórios, boletins, certidões, atestados, fichas, cheques, guias de recolhimento, quadros demonstrativos, balancetes, estudos diversos e outros conteúdos, procedendo inclusive, cálculos aritméticos e a devida conferência para atender às necessidades administrativas. Auxiliar no registro de informações e lançamentos em fichas ou formulários próprios, conferindo, analisando e apurando dados para controle, atualização e consultas. Auxiliar a separar notas fiscais e requisições de materiais em ordem cronológica de atendimento, conferir seus dados. Auxiliar no controle dos valores tributários retidos e encaminhar à contabilidade para as providências legais, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom funcionamento do setor. Auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

Área/subunidade estratégica: Setor de Administração e Manutenção

Titular: Valdênia Pereira da Silva

Cargo: Assistente Administrativa

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2017

Competências:

Efetuar a conferência, a guarda e a distribuição de materiais de consumo. Atender, orientar e esclarecer, pessoalmente ou por telefone, o procedimento de apresentação de denúncia formal para apuração de infração ética profissional, de acordo

com a legislação vigente, além de encaminhar à consideração da Presidência as denúncias apresentadas sob pena de arquivamento sumário ou instauração de Processo Ético Profissional, e de ofício, por deliberação do CRMV-CE. Registrar o patrimônio e manter o respectivo cadastro dos bens móveis e imóveis, desde o tombamento inicial, registrando eventuais alterações ocorridas, recebe, protocola e providencia a distribuição de documentos recebidos no CRMV-CE. Efetuar a conferência, a guarda e a distribuição de materiais de consumo, coordenação e execução de reparos e consertos em bens móveis e imóveis da Instituição. Práticas de atos e medidas que se enquadrem nas atribuições do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão. Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom funcionamento do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, suporte e apoio às atividades da Diretoria executiva do CRMV-CE, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento Organizacional

O conteúdo deste Capítulo tem como finalidade descrever a atuação do CRMV-CE no exercício de 2017 quanto ao planejamento, ações despendidas e acompanhamento dos resultados por meio de indicadores de desempenho. A seção foi organizada em três subseções: “Descrição sintética dos objetivos do exercício, Vinculação dos planos com as competências institucionais e outros planos e Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos”.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE foi criado para atender às necessidades do Setor Público e de Serviços Públicos e tem por finalidade, dispor à sociedade através da gestão do Estado, em caráter de exclusividade, o atendimento pleno, na fiscalização dos serviços de medicina veterinária e de zootecnia, contudo outras atribuições lhe foram conferidas pela mencionada norma de criação: inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais; examinar as reclamações e representações escritas a cerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV; solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico-veterinário; funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão; aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas na Lei 5.517/1968; promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para a execução da presente Lei.

2.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O processo de planejamento estratégico de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para

com a legislação vigente, além de encaminhar à consideração da Presidência as denúncias apresentadas sob pena de arquivamento sumário ou instauração de Processo Ético Profissional, e de ofício, por deliberação do CRMV-CE. Registrar o patrimônio e manter o respectivo cadastro dos bens móveis e imóveis, desde o tombamento inicial, registrando eventuais alterações ocorridas, recebe, protocola e providencia a distribuição de documentos recebidos no CRMV-CE. Efetuar a conferência, a guarda e a distribuição de materiais de consumo, coordenação e execução de reparos e consertos em bens móveis e imóveis da Instituição. Práticas de atos e medidas que se enquadrem nas atribuições do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão. Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom funcionamento do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, suporte e apoio às atividades da Diretoria executiva do CRMV-CE, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento Organizacional

O conteúdo deste Capítulo tem como finalidade descrever a atuação do CRMV-CE no exercício de 2017 quanto ao planejamento, ações despendidas e acompanhamento dos resultados por meio de indicadores de desempenho. A seção foi organizada em três subseções: “Descrição sintética dos objetivos do exercício, Vinculação dos planos com as competências institucionais e outros planos e Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos”.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE foi criado para atender às necessidades do Setor Público e de Serviços Públicos e tem por finalidade, dispor à sociedade através da gestão do Estado, em caráter de exclusividade, o atendimento pleno, na fiscalização dos serviços de medicina veterinária e de zootecnia, contudo outras atribuições lhe foram conferidas pela mencionada norma de criação: inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais; examinar as reclamações e representações escritas a cerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV; solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico-veterinário; funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão; aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas na Lei 5.517/1968; promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para a execução da presente Lei.

2.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O processo de planejamento estratégico de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para

o futuro. Existem inúmeras maneiras de fazer um planejamento e, entre elas, a que tem mais chance de obter o compromisso da maioria é aquela que opta pela participação mais ampla possível de *Stakeholders*.

Isso se explica facilmente, pois a participação ampla agrega saberes locais, regionais e ainda a sinergia resultante da troca de conhecimentos e experiências.

2.1.2.1 Missão

Fiscalizar, regulamentar e orientar o exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia contribuindo para o bem-estar da sociedade através melhoria da saúde animal e humana, segurança alimentar e a da sustentabilidade.

2.1.2.2 Visão

Buscar o reconhecimento da sociedade, dos profissionais e das empresas, por meio da valorização profissional e eficiência da fiscalização, no âmbito da Medicina Veterinária e Zootecnia.

2.1.2.3 Valores

Valorização funcional e profissional, Ética, Transparência, Credibilidade, Aperfeiçoamento contínuo, Gestão participativa, Excelência e Comprometimento.

2.1.2.4 Perspectivas, Objetivos a serem atingidos e suas respectivas Estratégias

Quadro 2 – Perspectivas, Objetivos a serem atingidos e suas Estratégias

Perspectiva	Objetivo	Estratégia
Fiscalização	1º- Aumentar a capacidade de fiscalização da Autarquia	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimoramento do Setor de Fiscalização com administração racional (planejada) da Fiscalização do Estado, através do Projeto Fiscalizar, o qual terá como previsão fiscalizar 75% das Bases do Estado do Ceará; - Dotação do Setor de Fiscalização com mais um veículo, o que permitirá a fiscalização com maior eficiência.
	2º - Criar novas formas de atuação	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação e aperfeiçoamento da comunicação nas quatro dimensões: interna, sistema, profissionais e sociedade;

Administrados/Sociedade	da fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de mecanismos de mensuração dos números de inscrição de empresas, profissionais e Anotações de Responsabilidade Técnica.
Financeira	3º - Aumentar a capacidade de investimento, sustentada pelo aumento da receita de inscrições, serviços e anuidades.	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimoramento do Setor de Registro e Cobrança, com rotinas mais ágeis e eficazes de negociação dos débitos; - Aprimoramento do Setor de Compras, com vistas à redução de despesas (uso racional e eficiente dos materiais).
	4º- Modernizar os procedimentos e rotinas internas da Autarquia	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação dos processos de gestão do Sistema CFMV/CRMV's, conforme a demanda de finalização no decorrer do exercício.
Interna	5º- Buscar parcerias com outros Órgãos Fiscalizadores, como medida estratégica com vistas a aumentar a eficácia da fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> - Verificação de quais Órgãos relevantes têm objetivo comum de atuação; - Formalização de parcerias através de convênios, termo de cooperação técnica, dentre outros.
	6º- Desenvolver tecnologicamente o campo de atuação do CRMV-CE através das áreas de apoio	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de novos softwares de gestão da Autarquia, que propiciem o aumento da eficácia das ações; - Implantação de indicadores conforme a conclusão dos processos de gestão do Sistema CFMV/CRMVs nos setores da Autarquia, com vistas à avaliação e desenvolvimento de estratégias de acompanhamento das tarefas planejadas, visando o acompanhamento das situações que impeçam a concretização

		destas metas.
Aprendizado e crescimento	7º- Adequar as políticas de Recursos Humanos aos novos objetivos estratégicos da CRMV-CE	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do PCCS implantado em 2014; - Estimulo dos servidores para boa gestão de recursos e estratégias, treinamentos voltados para área de atuação. - Realização de concurso público para contratação de cinco colaboradores: um agente administrativo e um fiscal (cargos efetivos) e três vagas destinadas ao quadro de reserva.
	8º - Repassar aos Administrados informações das atividades e atuações do CRMV-CE	- Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos veículos de comunicação da Autarquia, visando maior agilidade na comunicação, bem como transferir aos colaboradores conhecimento e informação.

Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As diretrizes estratégicas do CRMV-CE sempre estão permeadas pela sua função primordial que é a fiscalização dos atos praticados pelos Médicos Veterinários e Zootecnistas com o intuito de assegurar um serviço de alta qualidade com as competências institucionais e outros planos.

Em 2017, estratégias de atuação se destacaram na busca das seguintes metas estabelecidas no planejamento estratégico:

2.1.3.1 Programa Educação Continuada

Como importante instrumento de atualização profissional, a Diretoria-Executiva pretende, no próximo ano, apoiar e estimular a realização de eventos, cursos, seminários, congressos, etc., promovidos por outras entidades da medicina veterinária e/ou

da zootecnia que visem o aprimoramento profissional dos veterinários e dos zootecnistas inscritos no CRMV-CE. A atualização técnica, além de ser uma das atividades finalísticas da Autarquia, também é uma forma de fiscalização da qual se extrai resultados pela conscientização e pela atualização técnica dos profissionais.

Neste sentido, estima apoiar cerca de 15 (quinze) eventos que devem ser realizados no Estado do Ceará.

Para a consecução da meta reformulou a normatização de apoio financeiro aos eventos, criando duas categorias de eventos a serem apoiados, e definindo o grau de abrangência e relevância dos eventos, na seguinte forma:

- Estadual
- Nacional

Para normatizar os procedimentos serão estabelecidas duas datas para a apresentação das solicitações:

- 30 de novembro de 2016 para os eventos a serem realizados no primeiro semestre de 2017;
- 30 de março de 2017 para os eventos a serem realizados no segundo semestre de 2017.

A Diretoria-Executiva e o Corpo de Conselheiros entendem que a realização desses cursos é de suma importância para a atualização dos profissionais, bem como para o exercício da Responsabilidade Técnica, pois trata-se de uma forma de fiscalização educativa e voltada para a orientação, através do aperfeiçoamento.

O CRMV-CE deverá estimular e apoiar sociedades regionais e associações profissionais para que promovam eventos que visem à atualização técnica-científica dos médicos-veterinários e zootecnistas cearenses e que sejam direcionados ao crescimento destas profissões.

2.1.3.1.2 Estudo do perfil dos profissionais inscritos no Ceará

Atualmente existem 1636 médicos veterinários e 186 zootecnistas inscritos no CRMV-CE, o que é número relevante no cenário da Região Nordeste. Assim, há necessidade de se conhecer a realidade do exercício profissional dessas duas categorias e promover ações educativas para a melhoria do atendimento à sociedade.

2.1.3.1.3 Ampliação dos canais de comunicação

O avanço das tecnologias de comunicação (rede web, telefonia, etc.) e dos respectivos equipamentos de acesso (telefone celular, notebook, smartphone, etc.) impele o CRMV-CE a acompanhar essa inovação tecnológica e a planejar formas de disponibilizar e fazer uso das informações nestes meios. Contudo, pretende-se reformular a home-page visando o atendimento da transparência pública.

O objetivo é tratar desde informações relativas ao exercício profissional, legislação em vigência, até a realização de palestras, cursos, seminários de atualização, os quais serão realizados pela assessoria de comunicação do CRMV-CE.

2.1.3.1.4 Responsabilidade técnica

Com a importância que o assunto vem se apresentando, este Conselho pretende, em 2017, firmar acordo com entidades (sociedades, associações, universidades, etc.) para manter os RT's atualizados em seus conhecimentos profissionais, promovendo seminários técnicos, simpósios e outros.

Com esse objetivo serão realizadas palestras de forma presencial, com vistas à atualização dos médicos veterinários e zootecnistas, nas áreas em que os profissionais pretendem exercer a responsabilidade técnica, bem como expor aos participantes noções sobre os seus direitos e deveres, ética profissional, etc.

O objetivo em 2017 é treinar aproximadamente 200 (duzentos) profissionais através destas formas de treinamento.

Para a consecução desta meta pretende:

- Propor temas ligados à Responsabilidade Técnica;

Nesta oportunidade, o CRMV-CE elaborará estudos com vistas a atualizar a forma de prestação de serviços de Responsabilidade Técnica. Exercerá, também, uma fiscalização mais rígida às pessoas jurídicas, com o objetivo de identificar os principais problemas que, eventualmente, estejam ocorrendo no exercício da Responsabilidade Técnica. Outra meta é propor alterações no atual formulário para anotação de Responsabilidade Técnica, com o objetivo de amparar a fiscalização retro mencionada.

Outra proposta do CRMV-CE é manter as parcerias existentes com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), com o Ministério Público e com as Secretarias de Estado e Municipais de Saúde e Agricultura para aumentar a fiscalização nas empresas e aos profissionais que desempenham a função de responsável técnico nos estabelecimentos fiscalizados destes Órgãos públicos.

2.1.3.5. Reuniões técnicas

2.1.3.5.1 Com os Profissionais

Com o intuito de conhecer os problemas e os anseios dos profissionais inscritos no CRMV-CE, o Conselho pretende realizar encontros regionais no próximo ano, realizando reuniões com as diversas comissões técnicas e entidades ligadas à medicina veterinária e zootecnia. Nestes encontros, o Conselho recebe informações sobre suas atividades, e dificuldades da classe. Nessa oportunidade, a Diretoria-Executiva e o Corpo de Conselheiros debatem de maneira franca, as ações fiscalizadoras do CRMV-CE, o aprimoramento profissional, a responsabilidade técnica, a ética, etc., procurando soluções conjuntas e levando apoio e estímulo aos médicos veterinários e zootecnistas que atuam nas diferentes regiões do Estado.

A partir do disposto na Resolução CRMV-CE N° 005/2013 e o encaminhamento a todos os profissionais do “Livro de Anotações e Registro do Responsável Técnico”, este CRMV-CE pretende também realizar reuniões com a participação da Procuradoria Jurídica, quando serão discutidos e debatidos os deveres e as obrigações legais dos médicos veterinários e dos zootecnistas que exercem a função de Responsabilidade Técnica.

2.1.3.5.2 Com Entidades Profissionais do Estado

Reuniões com as lideranças de outras Entidades da Medicina Veterinária e da Zootecnia, Sindicatos, Associações e Sociedades continuarão a ser realizadas com o apoio do CRMV-CE, buscando o crescimento das nossas profissões e o intercâmbio de informações visando à discussão de problemas e o aprimoramento do exercício profissional.

2.1.3.5.3 Com os Acadêmicos de Veterinária e de Zootecnia

Contato direto com os estudantes e com seus centros acadêmicos, de modo a conhecer as necessidades das suas respectivas áreas de estudo e com vistas a melhorar a qualidade do ensino, sempre harmonizando as funções do CRMV-CE, deveres e obrigações, ética, dentre outros temas.

2.1.3.5.4 Com Instituições de Ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia

Encontro com os Dirigentes, Coordenadores e Professores dos Cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia com o objetivo de discutir assuntos de interesse da comunidade acadêmica relacionados ao exercício profissional e responsabilidade civil de médicos veterinários e de zootecnista, incluindo a realização de fóruns e seminários de ensino.

Promoverá, ainda, a Solenidade de Entrega de Carteiras e Identidade Profissional aos recém-inscritos, oportunidade em que os profissionais recebem a primeira orientação do órgão fiscalizador, no objetivo de conscientizá-los de seus novos deveres perante à sociedade e ao Conselho.

2.1.3.5.5 Marketing institucional

Como meta de trabalho para o ano 2017, o CRMV-CE estará aprimorando seus canais de comunicação, principalmente os voltados ao público externo, para ações de marketing institucional e profissional.

Para isso, irá se dotar de um Plano de Ações para o ano de 2017, visando aprimorar a comunicação com o público externo, de tal maneira que a sociedade fique mais informada sobre as diferentes e importantes atividades profissionais exercidas pelos Médicos Veterinários e pelos Zootecnistas cearenses, através das mídias sociais, com a implantação do Portal da Transparência.

Ainda, dentro do planejamento de marketing institucional está a valorização do CRMV-CE enquanto instituição representativa dos médicos veterinários e dos zootecnistas.

- Desenvolver campanhas junto às instituições de ensino;
- Desenvolver campanhas junto às empresas que contratam os profissionais.

Outra meta é a continuação da modernização do Informativo do CRMV-CE dirigido aos profissionais, como também, direcionado a Pessoas Jurídicas, visando aprimorar este canal de comunicação com os profissionais, dando mais dinamismo a estes veículos de Comunicação.

Em 2017, o CRMV-CE também continuará com a edição do Boletim eletrônico, que será enviado a todos os profissionais e empresas inscritos no CRMV-CE.

2.1.3.6 Gestão administrativa

2.1.3.6.2.1 Atualização dos Sistemas Informativos.

A atualização e/ou substituição dos sistemas informativos necessários ao aprimoramento das atividades do CRMV-CE, bem como a substituição gradativa dos equipamentos atualmente em uso no Conselho, estão também contemplados no Plano de Ação para o ano de 2017, em especial àqueles voltados para o controle de gestão administrativa, que deverão estar integrados ao novo sistema de contabilidade.

O objetivo é buscar sempre a modernização dos Setores da Autarquia, objetivando uma prestação de serviços mais rápida e eficiente, e cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

2.1.3.6.2.2 Campanha de recuperação do crédito.

A Autarquia dará continuidade às execuções fiscais relativas às anuidades de 2012 a 2016. Promoção de audiências de conciliação junto à justiça federal e estadual. Monitoramento e avaliação do protesto de débitos em Cartórios, com vistas à redução da inadimplência, principalmente de Pessoas Físicas.

O objetivo destas metas é o reduzir a inadimplência, visando aproximar a previsão da arrecadação para o exercício de 2017.

2.1.3.6.2.3 Modernização do Setor de Registro de Profissionais.

O CRMV-CE projetou para 2017 um aumento de 3% (três inteiros por cento) no número de inscrições de médicos veterinários, 2% (dois inteiros por cento) no número de zootecnistas e 5% (cinco inteiros por cento) no número de empresas, em comparação a 2016. Este acréscimo representa um incremento na receita corrente.

Para aferir o crescimento criou-se índices e controles que possibilitarão averiguar o crescimento e o comprometimento da mão de obra destinada a este atendimento:

Os índices são aplicáveis às pessoas jurídicas e pessoas físicas:

Número de atendimentos por dia (Presenciais ou por telefone): com o objetivo de verificar os picos de atendimento e priorizar este atendimento, segundo o canal de maior demanda, observado o canal e os picos de atendimento.

$$\left(IrP(f,j) = \frac{\Delta i}{\Delta c} \right)$$

IrP(f,j): Índice de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas

Δi = Variação no número de inscritos do ano corrente sobre o ano anterior

Δc = Variação no número de cancelamentos do ano corrente sobre o ano anterior

Objetivo: que o IrP seja maior do que um, o que implica em crescimento do número de profissionais e empresas no Estado. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como está evoluindo o crescimento de registro no âmbito do CRMV-CE, embora a expectativa é que seja sempre positivo (maior do que um); este índice orientará a Diretoria quanto aos rumos a seguir, conforme sua dimensão.

2.1.3.6.2.4 Dinamização do Setor de Fiscalização.

O CRMV-CE, através do plano Fiscalizar, contemplará a fiscalização para todo o exercício de 2017, através das seguintes atividades:

1. Estabelecimento de metas por fiscal quanto ao número de estabelecimentos fiscalizados (mensal e anual);
2. Estabelecimento de procedimentos para o acompanhamento dos processos pós-fiscalização;
3. Estabelecimento de reuniões para avaliação do plano de metas, na seguinte forma:
 - 3.1. Reuniões com Diretoria, Assessoria técnica e Chefe do Setor de Fiscalização – bimestral;
 - 3.2. Reuniões com a Coordenadoria Técnica e fiscais – mensal

$$\left(IfE(j) = \frac{\Delta i}{\Delta e} \right)$$

IfE(j): Índice de efetividade da fiscalização de Pessoas Jurídicas

Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δi = Variação no número de inscrições de empresas do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IfE seja sempre o mais próximo de um, o que implica em aumento de fiscalização implicou no aumento de registros. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como está evoluindo o crescimento de registro de empresas no âmbito do CRMV-CE, denotando a eficiência da fiscalização. A meta é atingir 5% (cinco por cento) ao ano). Presume-se, embora haja a existência do registro espontâneo, que seja a fiscalização que promova o registro das empresas.

$$\left(IfC(j) = \frac{\Delta e}{\Delta c} \right)$$

IfC(j): Índice de Fiscalização por município

Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δc = Variação no número municípios fiscalizados do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IfC seja sempre o mais próximo de um, o que implica em o aumento de fiscalização implicou no aumento de municípios visitados. Deve ser observado que este índice poderá apresentar um viés, que é a fiscalização em grandes municípios, o que poderá levar a um número menor de municípios fiscalizados no ano. A meta é atingir 1, ou seja, que o crescimento de fiscalizações seja igual ao número do crescimento de municípios fiscalizados.

2.1.3.6.3 Setor de recursos humanos.

Com a elaboração do “Plano de Cargos e Salários” realizado em 2009 e com a reforma administrativa realizada no início de 2014, o CRMV-CE ficou dotado de instrumento de administração de recursos humanos capaz de estabelecer uma hierarquia interna e servir de estímulo ao crescimento profissional dos colaboradores deste Conselho.

Dentro desta concepção, o CRMV-CE pretende investir continuamente no aprimoramento de processos, objetivando dar maior agilidade e eficiência aos trabalhos de seus empregados de forma a garantir objetividade e eficácia nos trabalhos desenvolvidos

pela autarquia para os seus administrados, como também, realizar concurso público para contratação de colaboradores nas áreas administrativas e de fiscalização.

Neste sentido, pretende continuar mantendo convênios com entidade como Agente de Integração de Estágio, fazendo a contratação de estagiários de nível superior. O objetivo é melhorar o atendimento administrativo do CRMV-CE, racionalizando suas tarefas através de estudantes, que apesar de estarem em aprendizado em seus respectivos cursos, podem contribuir com a autarquia aplicando os conhecimentos técnicos que trazem de seus cursos.

Ainda sob a ótica do aprimoramento dos serviços, o CRMV-CE estará oferecendo aos funcionários a oportunidade de treinamentos nas respectivas áreas de atuação, com vistas a melhorar e qualificar os trabalhos executados, como também, realizará concurso público para contratação de cargos efetivos: 01(um) Agente Administrativo e 01(um) Agente Fiscal, e 3(três) vagas destinadas a quadro de reserva.

O CRMV-CE pretende implantar um horário destinado ao planejamento das ações, abordando principalmente os processos de gestão e a legislação do Sistema CFMV/CRMVs, visando tornar o funcionário mais participativo e comprometido na execução de suas tarefas, tendo clareza dos objetivos e estratégias da organização, assegurando a preservação dos valores da instituição, visando à geração de capital intelectual, as quais deverão trazer resultados positivos.

2.1.3.6.4 Licitações

O CRMV-CE pretende realizar em 2017 as licitações constantes do quadro abaixo. O planejamento visa coordenar os procedimentos e tornar as aquisições mais eficientes, gerando economia e eficácia aos serviços administrativos.

Quadro 3 – Licitações Previstas

Descrição	Previsão de ocorrência
Contratação de uma empresa para fornecimento de <i>coffe-break</i>	Janeiro
Contratação de uma empresa para realização de concurso público	Fevereiro
Contratação de empresa para fornecimento/aquisição de gêneros alimentícios	Março
Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza	Março
Contratação de empresa para fornecimento de seguros do imóvel e bens móveis do CRMV-CE	Março
Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório/expediente	Abril
Impressão de materiais gráficos e publicações do CRMV-CE	Julho
Contratação de empresa para serviços de reforma da sede administrativa	Julho
Contratação de uma empresa para aprimoramento do portal transparência	Julho
Contratação de uma empresa para execução da obra de reforma da sede administrativa	Agosto
Contratação de Agência de Viagens para fornecimento de passagens aéreas	Outubro

Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Quanto às aquisições e alienações por meio de processo de licitação, nas suas diversas modalidades, cumpre observar que as previstas são aquelas que podem ser planejadas, contudo, embora improvável, podem surgir outras por necessidade do serviço.

2.1.3.6.5 Análises financeira

Muito embora a finalidade precípua da Autarquia não seja a arrecadação, mas sim a fiscalização, é através da arrecadação que suas atividades básicas, definidas em lei, são custeadas. Com este objetivo em mente, a Autarquia definiu os seguintes índices para averiguação da sua saúde financeira.

Margem Operacional: determina a porcentagem de cada real que resta após a dedução de todas as despesas. É definida como resultado operacional (receitas totais menos despesas totais) dividido pela receita líquida total. O resultado esperado é que seja sempre maior do que zero, ou seja, o resultado representa o que sobra para cada R\$100,00 arrecadados.

A fórmula que a define é:

$$Mo = \left(\frac{Rt - Dt}{Dt} \right) * 100$$

Onde:

Mo = Margem Operacional

Rt = Receita Total

Dt = Despesa Total

Liquidez Corrente: Indica o quanto a Autarquia tem a receber no curso prazo em relação ao quanto tem que pagar no mesmo prazo. É definido como ativo circulante dividido pelo passivo circulante. É esperado que este indicador esteja acima de 1, pois caso contrário, a autarquia poderá ter dificuldade em fazer frente às suas despesas de curto prazo.

$$Lc = \left(\frac{Ac}{Pc} \right)$$

Onde:

Lc = Líquidez Corrente

Ac = Ativo Circulante

Pc = Passivo Circulante

Evolução da Receita: Indica o quanto a receita evoluiu. O Índice é definido pela subtração da receita do ano avaliado, pela receita do ano imediatamente anterior, dividido pela Receita do ano anterior. O esperado é que o resultado seja um número sempre maior do que zero.

$$IEr = \left(\frac{Rt1 - Rt2}{Rt2} \right)$$

Onde:

IER: Índice de evolução da Receita

Rt1 = Receita do exercício avaliado

Rt2 = Receita do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.

Evolução da Despesa: Indica o quanto a despesa evoluiu. O Índice é definido pela subtração da despesa do ano avaliado pela despesa do ano imediatamente anterior, dividido pela Despesa do ano anterior. O esperado é que o resultado seja sempre o mais próximo de zero possível, pois, o quanto mais próximo de zero menor o crescimento da despesa, o quanto mais distante de zero maior o crescimento da despesa. Deve sempre ser comparado com o Índice de evolução da Receita, o ideal que é variem em sentidos opostos, o que se deve buscar é que o índice de Evolução da Receita seja sempre maior do que o Índice de Evolução da Despesa.

$$IEd = \left(\frac{Dt1 - Dt2}{Dt2} \right)$$

Onde:

IEd: Índice de evolução da Receita

Dt1 = Despesa do exercício avaliado

Dt2 = Despesa do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado

Comparativo da Despesa com Receita: Indica o nível de comprometimento da receita por tipo de despesa. O Índice é definido pela divisão da Despesa i (tipo de despesa) pela Receita Total Corrente.

$$CRd = \left(\frac{Di}{Rtc} \right)$$

Onde:

CRd: Índice de comprometimento da receita por tipo de despesa

Di = Despesa por tipo i = (pessoal, material de consumo, impostos, taxas e contribuições, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Despesas diversas, Indenizações, Restituições).

Rtc = Receita Total corrente do exercício.

2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

Quadro 4 – Perspectivas, objetivos atingidos e os resultados apurados

Perspectiva	Objetivo	Resultado
Fiscalização	1º- Aumentar a capacidade de fiscalização da Autarquia	A previsão de fiscalizar 75% das bases do estado do Ceará, feita em 2017, teve uma redução para 60,46% no número de municípios fiscalizados, ficando com 14,54% abaixo da previsão. Tal decréscimo se deve ao fato do

		recurso especial (RESP) impetrado contra o CRMV-SP, sendo adotadas por este Regional medidas preventivas como forma de não acarretar prejuízos posteriores.
Administrados/ Sociedade	2º - Criar novas formas de atuação da fiscalização	<p>Continuou-se a utilizar o flanelógrafo para disposição de comunicados internos para colaboradores e inscritos, dividido em seções, para melhor aplicar o ato comunicacional.</p> <p>Dentro da dimensão Sistema, foi realizado intercâmbio comunicacional entre CFMV e CRMVs, através de lista de discussão e contato telefônico para definições no âmbito nacional, construção de campanhas e ações e demais formatações no campo da comunicação.</p> <p>Em relação à sociedade e profissionais, foram disponibilizadas 94 notícias no <i>site</i> do CRMV-CE, elaborados três informativos, envio de comunicados, cartões, avisos, notas de falecimentos, disponibilizados editais, pregões, informações sobre capacitações e seminários, entre outros, além de duas campanhas para fortalecimento temático. A modernização da página do Conselho tem permitido, uma atualização na comunicação de eventos e ocorrências na Medicina Veterinária e Zootecnia. Como forma de incrementar e tornar a fiscalização mais eficiente, reforçou-se a atuação da Coordenadoria de Fiscalização, agregando a esta uma comissão especializada de fiscalização técnica, composta de um representante de cada comissão assessora.</p>
Financeira	3º - Aumentar a capacidade de investimento, sustentada pelo aumento da receita de inscrições, serviços e anuidades.	Face à retração econômica que se instalou no país nos últimos anos, pode-se observar um declínio de 3,11% na capacidade de investimento deste Regional, com base nos valores da margem operacional, obtida através da avaliação entre a Receita Total e a Despesa Total. Ver informações de redução dos custos no item 11(Análises Financeiras).
Interna	4º- Modernizar os procedimentos e rotinas internas da Autarquia	Boas práticas e aprimoramento dos setores, através da racionalização e redução dos custos operacionais. O CRMV-CE adota a prática de reuniões sistemáticas da Diretoria Executiva com os diversos setores desta instituição, assim como reuniões entre os setores como forma de

		melhorar a comunicação interna. Elaboração de portarias e resoluções com o objetivo de normatizar as atividades no âmbito deste Regional.
	5º- Buscar parcerias com outros Órgãos Fiscalizadores como medida estratégica com vistas aumentar a eficácia da fiscalização.	Busca contínua de parcerias com órgãos das administrações municipais, estaduais e federais, com a finalidade estratégica de incrementar a fiscalização do CRMV-CE.
	6º- Desenvolver tecnologicamente o campo de atuação do CRMV-CE através das áreas de apoio.	No exercício de 2017, foram aprimoradas as funcionalidades dos sistemas existentes (SIALM e SISPAT), monitorando e evitando os desperdícios dos insumos do estoque; foram adquiridas novas placas de identificação para os bens compatíveis com o <i>layout</i> do código de barras do sistema de patrimônio. Em relação à implantação dos indicadores, devido à remodelagem dos processos de gestão, a demanda foi repassada para o exercício de 2018.
Aprendizado e crescimento	7º- Adequar às políticas de Recursos Humanos aos novos objetivos estratégicos da CRMV-CE.	Participação nas reuniões administrativas do Sistema CFMV/CRMVs para construção de novos programas: Cadastro PF e PJ, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança, Protocolo e Processo Ético Profissional. Monitoramento do Planejamento Estratégico e seus desdobramentos até o exercício de 2019.
	8º - Repassar aos Administrados informações das atividades e atuações do CRMV-CE	Para a concretização de espaço de promoção da educação em Medicina Veterinária e Zootecnia está sendo realizada, desde 2016, agora em fase final (a expectativa é que até novembro de 2018 já esteja em pleno funcionamento), a construção do novo <i>site</i> do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE). No <i>site</i> , será implementado um canal denominado Portal da Educação, onde profissionais poderão ter acesso a conhecimentos específicos, seja através de documentos escritos, áudio ou vídeo. No novo canal estarão disponíveis informações sobre novas tecnologias, práticas inovadoras, estudos e pesquisas que venham a contribuir efetivamente nas diversas áreas de atuação do

		médico veterinário e zootecnista. Associado a essas atividades o CRMV-CE tem incrementado palestras nos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia, especificando a importância desses profissionais no contexto social do país e enfatizando as funções dos Conselhos na fiscalização do exercício profissional e no cumprimento das legislações que regem essas profissões.
--	--	---

Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

2.2.1 Programa educação continuada

Como importante instrumento de atualização profissional, o CRMV-CE apoiou e estimulou a realização de eventos, cursos, seminários, congressos, palestras, etc., promovidos pelo próprio Conselho e por outras entidades da medicina veterinária e/ou da zootecnia, visando o aprimoramento profissional dos médicos veterinários e dos zootecnistas inscritos no CRMV-CE e estudantes de ambos os cursos.

Em janeiro de 2017, o CRMV-CE realizou o Curso de Exterior e Julgamento de Bovinos, no auditório da Universidade Federal do Cariri – UFCA, para estudantes de Zootecnia do IFCE – Crato, Agronomia – UFCA e profissionais Médicos Veterinários da Região, com duração de 08 horas.

No mês de abril, o CRMV-CE também apoiou o VIII Congresso Latino-Americano e XIV Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos que foi realizado em Fortaleza/CE, com a participação de Diretores e Conselheiros do Regional.

No mês de julho, o CRMV-CE, por intermédio da Comissão Assessora de Educação Superior da Zootecnia, realizou o I Encontro da Zootecnia do Estado do Ceará, dentro da programação do PECNORDESTE, no Centro de Eventos. Dentro das temáticas abordadas, estiveram diversos assuntos relativos à profissão, abordagens sobre o mercado de trabalho, questões legais, além de mesas redondas.

Entre as palestras específicas da Zootecnia, O CRMV-CE promoveu o desenvolvimento dos seguintes temas: a) A Comissão de Ensino Superior da Zootecnia do CRMV-CE e sua Atuação em prol dos Profissionais; b) Panorama do Mercado de Trabalho nas Diversas Regiões Brasileiras; c) Desafio e Oportunidades para o Zootecnista no Contexto do Semiárido.

O CRMV-CE promoveu, a pedido do CCZ – Iguatu, a realização do I Curso de Cirurgia de Controle Populacional em Cães e Gatos - Método Minimamente Invasivo e Técnica de Coleta de Medula Cervical para Diagnóstico Laboratorial da Raiva, que foram realizados nos dias 12 e 13 de agosto, na sede do Centro de Controle de Zoonoses de Iguatu. O objetivo foi promover esta prática cirúrgica de forma a beneficiar municípios no controle populacional e promover o bem-estar de animal.

Palestra sobre a importância social de um curso de medicina veterinária (público) na região do Cariri – promoção do Rotary Club de Crato.

A Semana Nacional de Controle e Combate a Leishmaniose Visceral 2017, que teve como objetivo divulgar e orientar sobre a Leishmaniose Visceral Canina, quanto ao

vetor e o seu ciclo reprodutivo, formas de contágio, prevenção ao homem e ao animal, e os avanços e desafios da doença, realizada no município de Fortaleza-CE.

No mês de setembro, face à programação da Semana do Médico Veterinário, o Conselho apoiou e participou da realização do evento Pet Expo Fun, que foi uma feira de exposição da área Pet realizada no Shopping Rio Mar Fortaleza. Durante todo o evento, o CRMV-CE prestou esclarecimentos ao público presente, no seu stand de atendimento, acerca de assuntos pertinentes à medicina veterinária. Na Pet Expo Fun realizou-se uma palestra sobre o Novo Código de Ética Profissional do Médico Veterinário. Como atividade complementar ao lançamento do “Novo Código de Ética Médico Veterinário, o Conselho trouxe a esta Capital, a Méd. Vet. Dr^a. Elan Cardozo Paes de Almeida, autora do Livro “Novo Código de Ética Médica Veterinária Comentário Sobre a Ótica Pericial”.

O CRMV-CE, com o objetivo de estimular e apoiar sociedades regionais e associações profissionais para que promovam eventos que visem à atualização técnico-científica dos médicos-veterinários e zootecnistas cearenses e que sejam direcionados ao crescimento destas profissões, também viabilizou a participação de membros das Comissões Assessoras em Fóruns e Congressos que trataram de temas pertinentes a cada segmento da Medicina Veterinária e Zootecnia: a) A Méd. Vet. Naylê Francelino Holanda Duarte – Presidente da Comissão Assessora de Saúde Pública do CRMV-CE - participou do VIII Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Saúde Pública do Sistema CFMV/CRMV's; b) O Zootecnista Danilo de Araújo Camilo, Conselheiro efetivo e membro da Comissão Assessora de Ensino da Zootecnia, participou do XXVII Congresso Brasileiro de Zootecnia e XLV Fórum de Entidades de Zootecnistas. Este evento congregou estudantes e profissionais de todo país, contemplando palestras que discutiram temas bastante atuais na Zootecnia e de alto nível técnico-científico. Além da discussão de assuntos profissionais como o mercado de trabalho e responsabilidade técnica, o evento proporcionou o nivelamento das ações realizadas pelo Zootecnistas junto aos CRMVs nas demais regiões brasileiras; c) A Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves – Presidente da Comissão Assessora de Pequenos Animais do CRMV-CE - participou do 38º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA, representando o CRMV-CE e a Comissão Assessora de Pequenos Animais do CRMV-CE; d) A Méd. Vet. Marília de Oliveira Taumaturgo – Membro da Comissão Assessora de Ensino da Medicina Veterinária - participou do I Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Educação da Medicina Veterinária do Sistema CFMV/CRMVs.

No dia 23 de outubro, teve início o I Simpósio Brasileiro de Especialidades Emergentes, na Universidade de Fortaleza (Unifor). A ação do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), com o apoio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) e Unifor, tinha como objetivo fomentar conhecimento entre estudantes e profissionais médicos veterinários e zootecnistas, além das instituições de ensino, sobre a importância do fortalecimento dessas áreas de atuação. Com o tema "Áreas emergentes: ensino e mercado de trabalho" o I Simpósio debateu tópicos como apicultura, aquicultura, animais de laboratório (biotérios), medicina veterinária legal, entre outros. Os participantes discutiram também sobre as especialidades nas profissões; a atualização do profissional no mercado de trabalho e o interesse dos estudantes em temas emergentes.

O CRMV-CE disponibilizou em seu Portal da Transparência quatro importantes documentos para consulta de profissionais, sociedade e grande mídia sobre assuntos

referentes à medicina veterinária, sendo eles o Manual Técnico de Leishmanioses Caninas, Guia para Emissão do Certificado Zoo-Sanitário Internacional, Guia para Emissão de Atestado de Saúde (cães e gatos) e Atlas de Patologia Macroscópica de Cães e Gatos.

2.2.1.1 Estudo do perfil dos profissionais inscritos no Ceará

Com objetivo de conhecer os interesses dos médicos veterinários e zootecnistas cearenses, foi realizada, em todos os eventos promovidos pelo Conselho, uma pesquisa subjetiva para compreender e conhecer a necessidade desses profissionais dentro de suas áreas de atuação.

Foram perguntadas quais temáticas dentro das duas profissões deveriam ser fortalecidas. O conteúdo dessa pesquisa será utilizado pelo Conselho para fomentar atividades de ensino, buscando a qualificação profissional e aperfeiçoamento da classe médica veterinária e da zootecnia.

O CRMV-CE tem intensificado a realização de reuniões com os profissionais e estudado a elaboração de instrumentos para conhecer a realidade do exercício profissional dessas duas categorias e promover ações educativas para a melhoria do atendimento à sociedade.

2.2.1.2 Ampliação dos canais de comunicação

Foi entregue, no final do primeiro semestre de 2017, o novo site do Conselho. Nele, os profissionais têm acesso a notícias, informativos online, cursos, capacitações, formulários profissionais e diversos tipos de conteúdos necessários às práticas adequadas das atividades médicas veterinárias e da zootecnia, respondendo a uma antiga demanda dos inscritos por um site mais interativo.

O novo site, autoexplicativo, conta com ferramentas de comunicação como as do Canal no *Youtube*, Palavra do Presidente e Portal Educacional, possibilitando acesso a um conteúdo inédito, somando as necessidades da instituição e dos inscritos.

Com formato diferenciado, o portal tem tecnologia responsiva, que adapta o site tanto aos padrões de *tablets*, *smartphones*, *notebooks*, *kindles* e demais ferramentas de acesso disponível no mercado.

Para atender as demandas da Lei de Acesso à Informação, foi criado o Portal da Transparência, onde estão disponibilizadas informações diversas sobre a instituição, e, atualmente, está em fase de anexação de conteúdo.

2.2.1.3 Responsabilidade técnica

Com o objetivo de manter os RT's atualizados em seus conhecimentos profissionais, o CRMV-CE realizou, até o mês de setembro de 2017, quatro Seminários de Responsabilidade Técnica, sendo:

- Um Seminário de RT para Médicos Veterinários realizado na cidade de Fortaleza;
- Um Seminário de RT para Médicos Veterinários realizado na cidade de Iguatu;
- Um Seminário Avançado de Responsabilidade Técnica em Esportes Equestres realizado na cidade de Fortaleza;
- Um Seminário de Responsabilidade Técnica para Zootecnistas realizado na cidade de Sobral;

- Um Seminário de Responsabilidade Técnica para Médicos Veterinários realizado na cidade de Sobral.

Esses seminários capacitaram para a anotação de responsabilidade técnica – ART, mais de 700 (setecentos) profissionais, superando, assim, o objetivo estipulado para o ano de 2017, que foi de treinar 200 profissionais. O CRMV-CE também intensificou a fiscalização às pessoas jurídicas, com o objetivo de identificar os principais problemas que, eventualmente, estivessem ocorrendo no exercício da Responsabilidade Técnica. Outra meta que está em andamento é proposição de alterações no atual formulário para Anotação de Responsabilidade Técnica, com o objetivo de amparar a fiscalização retro mencionada. Ainda no primeiro semestre de 2017, outra meta concretizada foi a manutenção de parcerias existentes com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), com o Ministério Público e com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Agricultura para aumentar a fiscalização nas empresas e aos profissionais que desempenham a função de responsável técnico nos estabelecimentos fiscalizados destes Órgãos públicos.

2.2.1.4 Seminários de Responsabilidade técnica para Médicos Veterinários Para Médicos Veterinários realizado em Fortaleza - CE

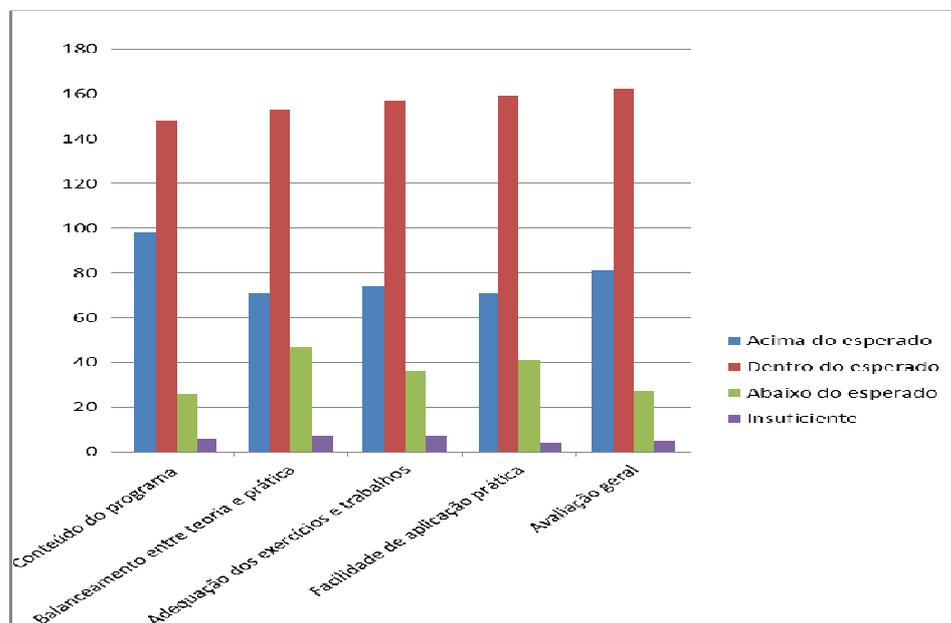
Data de realização: 02/06/2017

Local de realização: Auditório Central da Universidade Estadual do Ceará.

Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - *Campus* do Itaperi - Fortaleza – CE

Participaram: 334, Avaliações respondidas: 287.

Gráfico 1 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes



Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Quadro 5- Quantitativo de Participantes

Participantes	334	100%
Avaliações	287	85,93%
Não Avaliaram	47	14,07%

Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

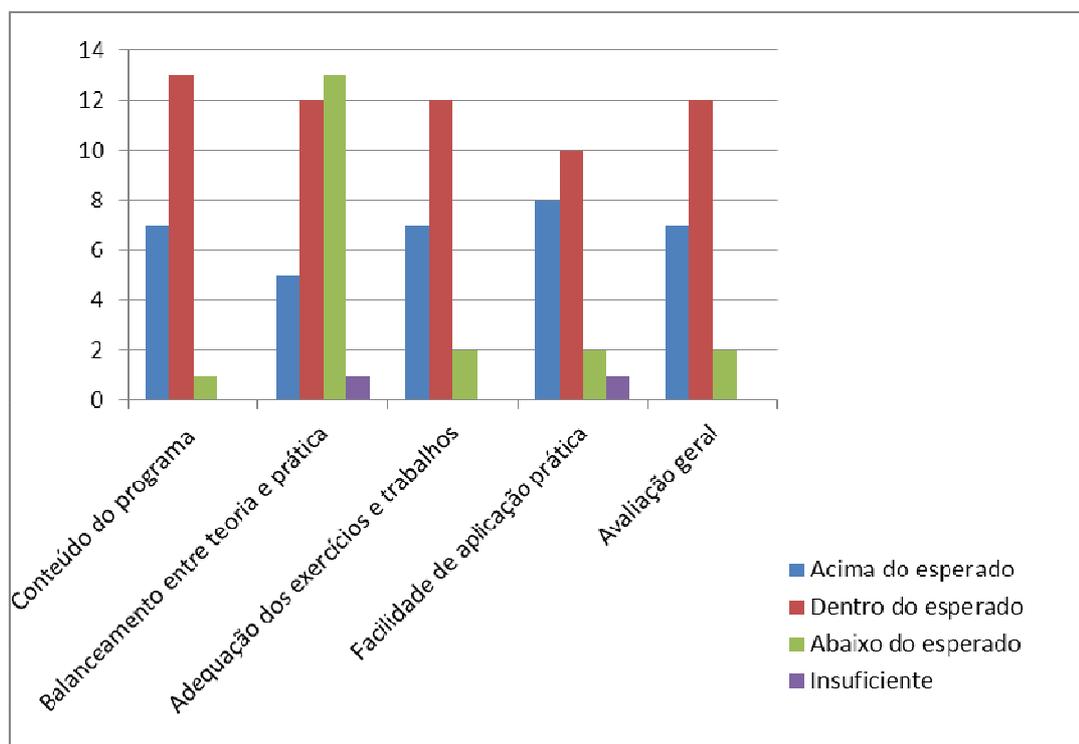
Para Médicos Veterinários realizado em Iguatu - CE

Data de realização: 07/07/2017

Local de realização: Auditório da Universidade Estadual do Ceará – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI.

Endereço: Av. Dário Rabêlo, S/N – Vila Santo Antônio - Iguatu – CE

Gráfico 2 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes



Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Quadro 6 – Quantitativo de Participantes

Participantes	24	100%
Avaliações	21	87,50%
Não Avaliaram	3	12,50%

Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

I SEMINÁRIO AVANÇADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ESPORTES EQUESTRES

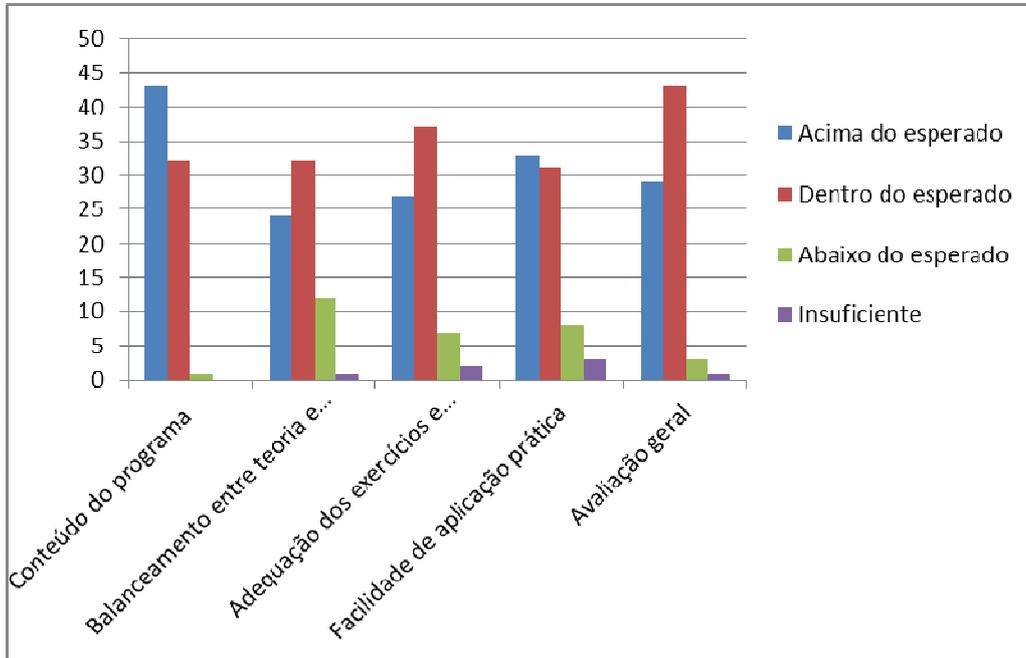
Para Médicos Veterinários realizado em Fortaleza - CE

Data de realização: 07/08/2017

Local de realização: Auditório do SEBRAE/CE

Endereço: Av. Monsenhor Tabosa, 777 - Fortaleza – CE

Gráfico 3 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes



Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Quadro 7 – Quantitativo de Participantes

Participantes	205	100%
Avaliações	176	85,85%
Não avaliaram	29	14,15%

Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

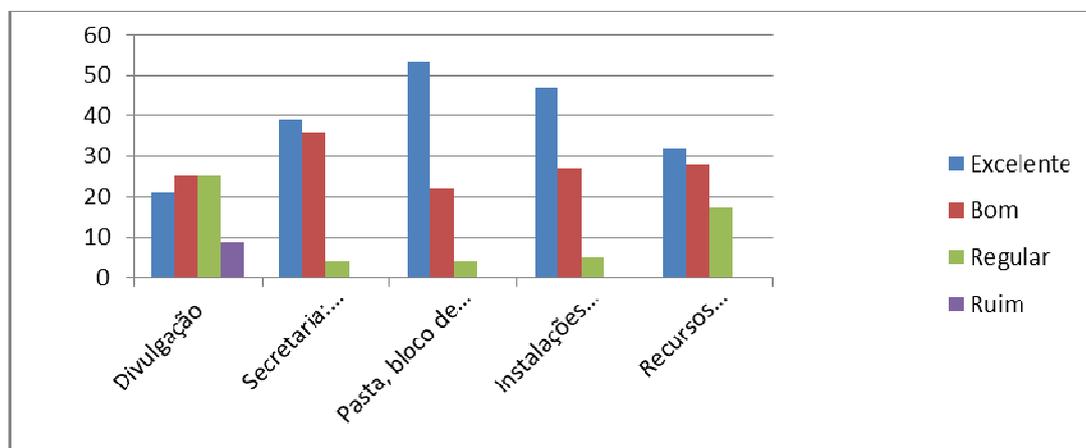
Para Médicos Veterinários realizado em Sobral –CE

Data de realização: 24/11/2017

Local de realização: Auditório do Centro Universitário INTA

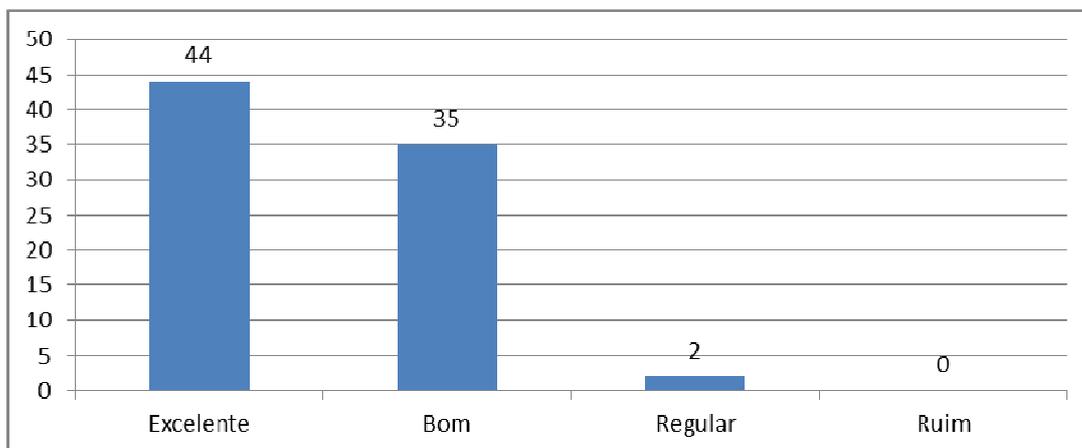
Endereço: Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, 359, Bairro D. Expedito Lopes, Sobral – CE.

Gráfico 4 - Avaliação geral do evento (infraestrutura e organização)



Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Gráfico 5 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes



Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Quadro 8 – Quantitativo de Participantes

Participantes	120	100%
Avaliações	90	75%
Não avaliaram	30	25%

Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

2.2.1.5 Seminário de responsabilidade técnica para Zootecnistas:

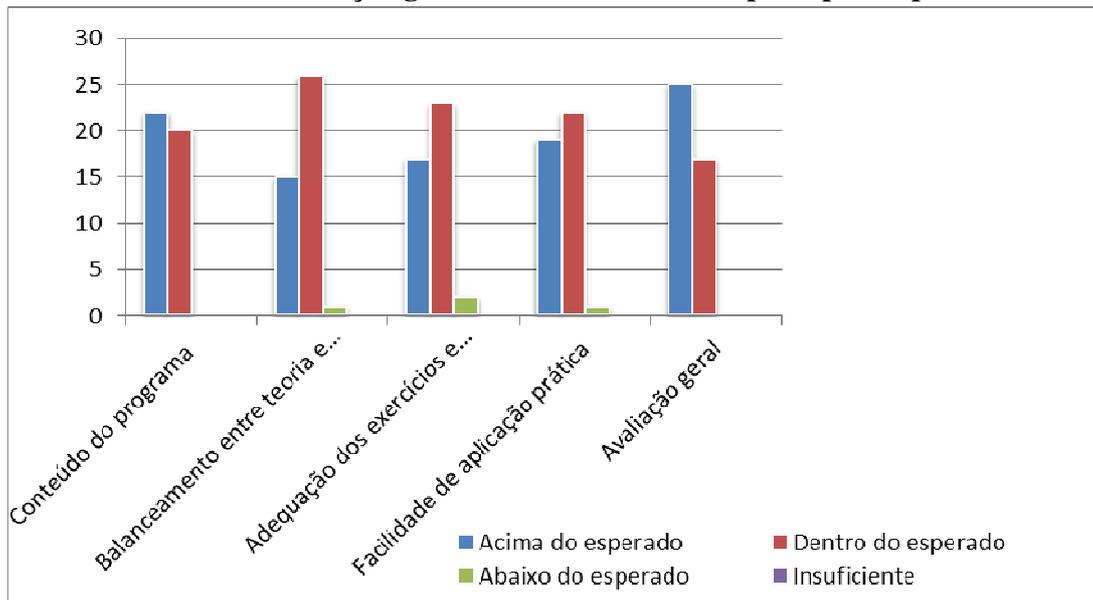
Para Zootecnistas realizado em Sobral - CE

Data de realização: 28/04/2017

Local de realização: Auditório João Ambrósio de Araújo Filho - Departamento de Zootecnia da Universidade Estadual do Vale do Acaraú.

Endereço: Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia – Sobral/CE

Gráfico 6 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes



Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Quadro 9 – Quantitativo de Participantes

Participantes	61	100%
Avaliações	43	70,49%
Não Avaliaram	18	29,51%

Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Considerando-se que as atividades de fiscalização são os pilares da missão do CRMV-CE, em 2017, investiu-se em um número considerável de fiscalizações técnicas, simultaneamente às fiscalizações administrativas.

Essas fiscalizações tiveram como meta verificar os registros realizados nos Livros de Responsabilidade Técnica, quanto ao tipo de orientação que o RT repassa para os operadores dos estabelecimentos, bem como realizar reuniões com empresários, Secretários de Agricultura, Secretários da Saúde, Prefeitos, Chefes de Gabinetes e demais gestores das administrações públicas, sobre a missão do CRMV-CE e mostrar a importância dos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia na melhoria da qualidade de vida da população. O CRMV-CE, atendendo a demanda do ministério público, promoveu fiscalizações com elaboração de laudos técnicos em estabelecimentos de abate e industrialização de carnes e derivados, leite e derivados e centros de controle de zoonoses.

Para tanto, foram realizadas várias explanações sobre a necessidade de profissionais (médicos veterinários) em matadouros, centros de controle de zoonoses,

setores de endemias, vigilância sanitária, fábricas de ração e outras atividades inerentes à profissão.

Outras atribuições realizadas, por ocasião dessas fiscalizações, foram as negociações das pendências financeiras.

Essas ações só puderam ser viabilizadas através da criação da Coordenação Técnica de Fiscalização e da Comissão Técnica de Fiscalização, que reúne um representante de cada comissão de assessoria técnica, perfazendo um total de oito especialistas nas diversas áreas de especialização profissional.

Quadro 10 - Fiscalizações técnicas realizadas em 2017

MÊS	BASE	PERÍODO	FISCALIZAÇÕES TÉCNICAS COM TERMOS DE CONSTATAÇÃO	FISCALIZAÇÃO TECNICA EM ESTABELECIMENTOS NÃO CADASTRADOS OU DENUNCIADOS	NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM CLIENTES PJ
JANEIRO	VII	23/01/17 a 28/01/17	34	5	7
FEVEREIRO	XVI	06/02/17 a 11/02/17	18	20	3
MARÇO	XII	20/03/17 a 25/03/17	13	8	3
ABRIL	Várzea Alegre e Quixeramobim-	04/04/17 a 08/04/17	10	00	00
MAIO	X	02/05/17 a 06/05/17	5	13	9
	XV	15/05/17 a 20/05/17	16	10	4
JUNHO	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	V	08/08/17 a	15	13	2

		12/08/17			
SETEMBRO	XIV	25/09/17 a 30/09/17	14	9	3
OUTUBRO	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

2.2.2 Reuniões técnicas

2.2.2.1 Com os Profissionais:

Com o intuito de conhecer os problemas e os anseios dos profissionais inscritos no CRMV-CE, o Conselho viabilizou reuniões das Comissões Assessoras do Regional e entidades ligadas à Medicina Veterinária e Zootecnia. Nestes encontros, o Conselho recebeu informações sobre suas atividades e dificuldades encontradas no exercício profissional.

Em de janeiro de 2017, com o objetivo de estreitar as relações do Conselho com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a Diretoria Executiva do CRMV-CE, recebeu, na sede deste órgão, a visita do Med. Vet. Gilberto Costa Bastos, recém-nomeado Secretário da Secretaria Regional I da cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Dentre as pautas discutidas, estiveram a prioridade para a SR1, a implantação de um box de zoonoses na Regional liderada pelo novo gestor, além da disponibilização de médico veterinário como coordenador de zoonoses, apoiando e intensificando as ações de controle do tipo nos 15 bairros de abrangência da sua Regional.

Participação em reunião com a Coordenadoria de Bem-estar Animal da Prefeitura Municipal de Fortaleza, orientando projeto de controle de natalidade em cães e gatos em situação de abandono, a ser executado pela referida Prefeitura. A mesma reunião ocorreu também no município de Sobral - CE para tratar do mesmo assunto.

O CRMV-CE participou de reunião com o Diretor do Centro Controle de Zoonoses de Iguatu – Antônio Edilson Rocha Mendonça, com a equipe de médicos veterinários e com representantes de grupos de protetores de animais, com o objetivo de orientar sobre a Portaria n.º 031/2015/CRMV-CE, que disciplina a realização dos mutirões de castração.

Em Limoeiro do Norte/CE, no dia 07 de abril de 2017, o CRMV-CE participou de um encontro com os produtores rurais do Vale do Jaguaribe, que teve como propósito apresentar a Lei 13.340, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e o Cartão BNB Agro. Participaram também do encontro diretores, superintendentes

do Banco do Nordeste, além de parceiros institucionais e produtores rurais que se enquadram na referida Lei.

No município de Itapajé/CE, aconteceu no dia 08 de junho de 2017, reunião com os médicos veterinários: Antônio Carlos Gomes - EMATERCE-CE - e Jaliana Holanda Nascimento dos Santos – Coordenadora de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias. Os médicos veterinários relataram a situação do município no tocante ao abate de aves e a situação do matadouro público. Na oportunidade, o CRMV-CE reuniu-se com o Secretário Municipal de Saúde e Agricultura para expor os aspectos técnicos que demonstram a inviabilidade do matadouro municipal ser reativado. Na mesma reunião, o CRMV-CE expôs ao Secretário de Saúde do Município, Dr. David Faustino de Lima, sobre a incompatibilidade da médica veterinária Dra. Jaliana Holanda Nascimento dos Santos, exercer simultaneamente as funções de Chefia da Vigilância Sanitária e Controle de Endemias.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) realizou, nos dias 10 e 11 de julho, um seminário internacional sobre o bem-estar animal e preservação do jumento nordestino. Entre os participantes, deve-se destacar a presença de pesquisadores de renome nacional e internacional, além da participação dos presidentes do CFMV (Dr. Benedito Fortes de Arruda) e CRMVs (Dr. Francisco Edson Gomes – CRMV-RR; Dr. José Welington Dias – CRMV-PI). Merece destaque a participação das ONGs ONE VOICE (França); ONG The Donkey Sanctuary (Inglaterra), Universidade de São Paulo – USP (Dr. Adroaldo Zanella); Universidade Inta – Uninta; Faculdade de Veterinária da Universidade Estadual do Ceará – FAVET/UECE, União Internacional Protetora dos Animais (Dra. Geuza Leitão), Coordenadoria Estadual do Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN-CE, além da participação de diversos profissionais da Medicina Veterinária. O encontro ocorreu após ser verificada, pelo setor de Fiscalização do CRMV-CE, a necessidade de melhorias nos tratamentos de animais aprisionados, a fim de promover o bem-estar adequado. Durante o segundo dia do evento, foi realizada visita à Fazenda Paulo Rodrigues – Parque Padre Antônio Vieira de Proteção aos Jumentos do Ceará, situada no município de Santa Quitéria – CE, no norte do Estado, a aproximadamente 280 km de Fortaleza. Os participantes puderam evidenciar, in loco, a realidade vivida pelos jumentos apreendidos e alojados naquela fazenda.

Outras ações empreendidas pelo CRMV-CE, visando a educação continuada dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas, assim como, o aperfeiçoamento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e, em obediência ao que dispõe a Resolução CRMV-CE nº 005/2013, foram o encaminhamento do “Livro de Anotações e Registro do Responsável Técnico” a todos profissionais e a participação da Assessoria Jurídica do Regional nos Seminários de Responsabilidade Técnica.

2.2.2.2 Com Entidades Profissionais do Estado

Foram realizadas palestras e reuniões em parceria com instituições ligadas à Medicina Veterinária e Zootecnia.

Em parceria com a Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais do Ceará – ANCLIVEPA/CE, o CRMV-CE buscou estimular o crescimento das nossas profissões e o intercâmbio de informações visando à discussão de problemas e o aprimoramento do exercício profissional e o cumprimento dos princípios éticos contidos no novo código de ética do médico veterinário.

As palestras ministradas na sede da ANCLIVEPA foram da seguinte temática: “Raiva – Etiopatogenia, aspectos epidemiológicos e avanços no controle” e “Animais Silvestres – Aspectos Legais e Principais doenças na Clínica Veterinária”, como parte integrante da Programação da Semana do Médico Veterinário.

O CRMV-CE, em parceria com o gabinete da vereadora Cláudia Gomes, realizou no dia 28/08, o I Seminário sobre Políticas e Estratégias para Gestão Animal de Fortaleza, no Auditório Ademar Arruda – Câmara Municipal de Fortaleza. A atividade teve como objetivo fortalecer a medicina veterinária na casa do povo fortalezense, com intuito de discutir o bem-estar animal e o fomento de políticas públicas.

O Presidente do CRMV-CE participou de audiência com o Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), professor Dr. José Jackson Coelho Sampaio, juntamente com o Comando da Cavalaria da Polícia Militar do Ceará, Major Martins Filho, para abordar diversos assuntos relativos à medicina veterinária, com intuito de fortalecer a parceria entre IES, a Cavalaria da Polícia Militar do Ceará e CRMV-CE. Na oportunidade, o Comandante da cavalaria reivindicou junto da IES um curso de auxiliar veterinário militar e em seguida promoveu a doação de 20(vinte) equinos para estudos da Faculdade de Veterinária, que serão alocados na fazenda experimental da Guaiuba da FAVET.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) participou de Audiência Pública sobre o Bem-Estar Animal e a situação das ONGs protetoras de animais da cidade de Fortaleza, promovida pelo vereador Célio Studart, na Câmara Municipal de Fortaleza. No local, o presidente do CRMV-CE, Célio Pires Garcia, e o vice-presidente, Nélio Moraes, fizeram pronunciamento sobre a temática, colocando a instituição à disposição para discutir o assunto, além de ressaltar o projeto que está sendo fomentado sobre o tema, em parceria com a vereadora Cláudia Gomes, o qual possibilitará seminário sobre o Bem-Estar Animal, na Câmara dos Vereadores, visando à formação temática dos representantes do órgão e a criação de políticas públicas neste campo.

O CRMV-CE doou, em parceria com a Vereadora Cláudia Gomes, 370kg de ração em apoio às atividades instituições protetoras de animais. Ao todo, foram divididos 210 kg de ração para cães e 160 kg para gatos entre as organizações não governamentais APA – Anjos da Proteção Animal, União Protetora dos Animais Carentes, Lar Tintin e Protetora Luciana Moreira. A atividade teve como objetivo estimular, entre a sociedade, a prática de doação entre os órgãos de ajuda animal, como forma de fortalecê-las, contribuindo no bem-estar de cães e gatos.

2.2.2.3 Com os Acadêmicos de Medicina Veterinária e de Zootecnia

O CRMV-CE com a meta de manter contato direto com os estudantes e com seus centros acadêmicos, de modo a conhecer as necessidades das suas respectivas áreas de estudo e com vistas a melhorar a qualidade do ensino, sempre harmonizando as funções do CRMV-CE, deveres e obrigações, ética, dentre outros temas, participou nos dias 10 e 11 de março, no Auditório Paulo Petrola - Universidade Estadual do Ceará, do I Ciclo de Palestras em Medicina Veterinária - I CICLOVET. O objetivo do evento é apresentar, aos estudantes da área, a medicina veterinária de forma multidisciplinar, aumentando o expecto de conhecimentos sobre.

O presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE), Dr. Célio Pires Garcia, representou a instituição na colação de grau de

novos médicos veterinários da UECE, realizada na última sexta-feira (10/02), no *Campus* do Itaperi.

O conselheiro efetivo Zootecnista Danilo de Araújo Camilo realizou a palestra intitulada: “O CRMV e a Responsabilidade Técnica na Zootecnia” no evento I Semana de Zootecnia do IFCE Campus Crateús para alunos do curso de Zootecnia.

O presidente do CRMV-CE, em visita a região do Cariri, ministrou palestra aos alunos da Medicina Veterinária do Centro Universitário Unileão, no dia 13/09, em Juazeiro do Norte. A atividade fez parte das ações em alusão à semana do médico veterinário e possibilitou, além de troca de discussões e tira dúvidas, compartilhamento das principais funções do Conselho, legislações, serviços e atividades desenvolvidas no órgão.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO é uma instituição de ensino particular localizada em Juazeiro do Norte, no Ceará. Funciona desde 2001, através da Portaria 1.149 do MEC. Tornou-se o primeiro Centro Universitário da Região Metropolitana do Cariri em 2016, sendo o único do interior cearense.

O presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE), Dr. Célio Pires Garcia, aproveitou para ministrar formações aos estudantes e profissionais médicos veterinários e zootecnistas da região. No dia 10/10, em Sobral, os médicos veterinários e estudantes de veterinária da Faculdade Inta participam de palestra sobre Responsabilidade Técnica, ministrada pelo presidente do CRMV-CE. No dia 11/10 ministrou palestra para estudantes e zootecnistas da Universidade Vale do Acaraú, sobre o tema: “bem-estar animal”, dentro das atividades da Semana da Zootecnia dessa Universidade.

2.2.2.4 Com Instituições de Ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia

No município de Juazeiro do Norte, o CRMV-CE teve reunião com o Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, Dr. Benedito Fortes Arruda e o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri – UFCA, Prof. Dr. Ricardo Luiz Lages Ness, sobre o projeto de criação do Curso de Medicina Veterinária da UFCA e, na ocasião, foi realizada visita às instalações (salas de aulas, laboratórios e planta das clínicas veterinárias de pequenos e de grandes animais).

O CRMV-CE participou da solenidade em comemoração aos 54 anos de fundação da Faculdade de Veterinária da UECE, onde foram homenageados os médicos veterinários Josefa Lineuda da Costa Murta, Maria de Fátima da Silva Teixeira e Odanir Cruz Moreira.

A Comissão de Ensino da Medicina Veterinária realizou reunião com os Dirigentes, Coordenadores e Professores do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade Cisne, em Quixadá, com o objetivo de discutir assuntos de interesse da comunidade acadêmica relacionados ao exercício profissional e responsabilidade civil de médicos veterinários, incluindo a realização de fóruns e seminários de ensino. Na oportunidade, a comissão de ensino da medicina veterinária reuniu-se com a coordenação do curso para discutir e avaliar seu projeto pedagógico.

O CRMV-CE também esteve representado no I Encontro das IES do Projeto Estratégias de Ensino-Aprendizagem e XXIII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, com a participação da Secretária-Geral, Salette Lobão Torres Santiago e da Conselheira Efetiva Adriana Wanderley de Pinho Pessoa. Cabe ressaltar que, o CFMV tem firmado parcerias com diversas Instituições de Ensino Superior (IES) do país,

com o objetivo de implantar o Projeto Estratégias de Ensino-Aprendizagem. O projeto foi idealizado pelo Conselho Federal com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das competências humanísticas nos futuros médicos veterinários, conforme determinação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Medicina Veterinária. A ideia é trabalhar não só as competências técnicas dos profissionais, mas também outras competências, como Liderança, Atenção à Saúde, Comunicação, Tomada de Decisão, Administração e Gerenciamento e Educação Permanente. O evento teve por objetivos divulgar os resultados do Projeto, fomentar a reflexão sobre os impactos da aplicação de estratégias de ensino-aprendizagem ativas na aquisição do conhecimento, desenvolvimento de habilidades e atitudes, promover a troca de experiências e a integração entre as participantes do projeto e divulgar as experiências de algumas IES no processo de inovação do ensino da Medicina Veterinária.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, através da Comissão Estadual de Educação Superior da Medicina Veterinária, recebeu o secretário-geral do CRMV-RJ, Dr. Irineu Machado Benevides Filho, no dia 10 de agosto, na sede do órgão. A atividade teve como objetivo fomentar e fortalecer práticas de ensino da medicina veterinária.

2.2.2.5 Marketing institucional

Com intuito de promover o CRMV-CE e suas políticas dentro das instituições de ensino, profissionais e de empresas envolvidas com a temática da Medicina Veterinária e Zootecnia, foi realizado, em setembro/2017, Campanha em alusão ao dia do médico veterinário. Foi uma semana de atividades entre palestras, lançamento de campanha contra os Maus-Tratos Animais, lançamento da nova legislação sobre a Ética da Medicina Veterinária, atividades em instituições de ensino e participação da maior feira Pet do Estado: “Pet Expo Fun”, com atividades diversas, lançamento de livro, atendimento ao público, entre outros.

Foi ainda fortalecida a campanha em alusão ao dia Médico Veterinário e Zootecnia em parceria com o CFMV. O Conselho cearense disponibilizou também produção local com mensagem, cartaz e cartão online e realizou, ainda, divulgação na mídia sobre a data.

Outra campanha realizada foi a de refinanciamento de dívidas, buscando sanar antigas pendências financeiras de inscritos com a instituição.

2.2.6 Realização de seminários e fóruns

Além dos 05 (cinco) seminários de responsabilidade técnica e das 08(oito) Solenidades Ordinárias e 02(duas) Extraordinárias de Entrega de Carteiras e Identidade Profissional aos recém-inscritos, oportunidade em que os profissionais receberam a primeira orientação do órgão fiscalizador, no objetivo de conscientizá-los de seus novos deveres perante à sociedade e ao Conselho.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) participou do I Seminário Voltado para a Causa Animal. O Evento ocorreu no dia 29/07, no Auditório do Liceu da cidade de Senador Pompeu. A atividade contou com palestrantes como o presidente do CRMV-CE, Dr. Célio Pires Garcia, e do Publicitário e apresentador Valdemar Pinheiro, que abordaram o fortalecimento das atividades em favor da causa animal.

O presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE), Dr. Célio Pires Garcia, também esteve presente na solenidade de posse dos gestores responsáveis pela Coordenadoria Especial de Proteção e Bem-Estar Animal, no dia 18/10, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Fortaleza. O novo órgão municipal tem como objetivo elaborar e executar políticas públicas voltadas para o cuidado e bem-estar animal em Fortaleza.

No dia 28 de novembro, o presidente do CRMV-CE, Dr. Célio Pires Garcia, visitou o município de Russas - CE. Onde participou sessão ordinária da Câmara de Vereadores, em atendimento ao convite formulado pelo Vereador e Médico Veterinário Dr. José Martins Júnior. Na oportunidade, o Presidente realizou discurso sobre os trabalhos realizados pelo CRMV-CE e pelo desenvolvimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Logo após, a sessão da câmara o Senhor Presidente reuniu-se com o Secretário da Saúde do município, Médico Veterinário Dr. Gilberto Rodrigues, onde abordou questões relacionadas às zoonoses, saúde pública e práticas profissionais.

2.2.7 Realização de convênios com entidades e/ou órgãos públicos

Em consonância com o proposto no Plano de Atividades 2017, através da Comissão Estadual de Vigilância Sanitária e Inspeção do CRMV-CE, foi realizada uma audiência no Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, onde ficou estabelecida a elaboração um termo de cooperação técnica, tendo como objeto: “ a fixação de critérios e normas de ação conjunta, através dos órgãos envolvidos, a nível central e regional, para a inspeção e fiscalização de animais e produtos de origem animal, visando a garantia de qualidade para o consumo, o combate à sonegação e a preservação ambiental, bem como a educação para o consumo dos referidos produtos”.

Dando continuidade ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado com a Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Ceará – SFA/CE, Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente – BPMA/CE, Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – ADAGRI e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, que teve como compromisso a adequação dos procedimentos da ADAGRI à Resolução CFMV nº 1.000/2012, este Regional atuou monitorando e acompanhando seus desdobramentos durante o exercício de 2017. Convênio com a agência de defesa agropecuária do Estado do Ceará, para fiscalização dos aspectos sanitários e de bem-estar animal nos eventos de esportes equestres.

Como forma de estreitar o relacionamento às instituições de fiscalização municipais, estaduais e federais, o CRMV-CE tem procurado incluir servidores desses órgãos nas suas comissões assessoras técnicas e nos seminários de responsabilidade técnica.

2.2.8 Gestão administrativa

2.2.8.1 Atualização dos Sistemas Informativos

No ano de 2017, o CRMV-CE deu continuidade ao processo de melhoria na informatização e no processamento de seus dados com aperfeiçoamento dos dois softwares nas áreas de Almoxarifado e Patrimônio, como também, ajustes na rede intranet deste Regional. Sendo ainda, elaborado uma logística para as solenidades de entrega de carteira dos novos profissionais, uma vez que o referido evento é realizado no auditório da Universidade Estadual do Ceará (UECE), mediante parceria firmada entre as partes.

O SIALM e SISPAT, *softwares* desenvolvidos para administrar o controle de almoxarifado e patrimônio na gestão pública, ferramenta que está contribuindo para as atividades do setor de Manutenção, aliado com a contabilidade do CRMV-CE. Esta modernização favoreceu no processo de controle de estoque dos materiais, uma vez que se tornou possível a emissão e acompanhamento mensal de relatórios por parte do Almojarife e Assessoria Administrativa/Contábil. Além disso, as ferramentas oferecidas pelo SISPAT, dentre outras, impactou favoravelmente no processo de depreciação dos bens móveis.

Ressalta-se, também, o sistema de protocolo cedido pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, auxiliando na gestão documental na instituição, abrangendo o controle de processos, documentos e memorandos com informações de registro, conteúdo, tramitações e despachos, entre os setores e arquivamento. Por fim, registra-se o controle frequente dos equipamentos de informática, em relação ao tempo de uso, atualização de *software* e demais atividades corretiva e preventivas.

2.1.8.2 Campanha de Recuperação do Crédito

Com o advento da Lei nº. 12.514/11, onde proíbe o ajuizamento de Execuções Fiscais com valor inferior, foram ajuizadas 20(vinte) ações. Algumas tinham como objeto anuidades, multa de eleição de 2014 e principalmente Autos de Multas de Pessoas Jurídicas.

Foram realizadas audiências de conciliação junto à justiça federal e estadual.

Na justiça federal foi realizada a conciliação de 217(%) processos entre os dias 16 de janeiro de 2017 a 20 de janeiro de 2017.

Na justiça estadual, ocorreu a seguinte audiência de Conciliação:

01 audiência na Vara Única da Comarca de Jaguaribe/CE.

O objetivo destas audiências é reduzir a inadimplência, visando cumprir a previsão da arrecadação para o exercício de 2017.

O CRMV-CE, compreendendo o momento de dificuldade econômica vivenciada pelo país e em cumprimento às Resoluções pelo país e em cumprimento às Resoluções do CFMV, nº 867/2007, nº 1005/2012 e nº 1120/2016, e nº 01/2016 do CRMV-CE, oportunizou as empresas registradas e os profissionais inscritos a regularização de suas dívidas para com este Conselho no período de 04 a 07/12/2017, a referida ação possibilitou a renegociação de pendências financeiras, na qual, foram apurados os seguintes resultados: R\$ 32.393,04 (trinta e dois mil reais e trezentos e noventa e três reais e quatro centavos) (%) valor apurado, com quantitativo de oito profissionais e duas empresas.

2.1.8.3 Modernização do Setor de Registro de Profissionais

Em conformidade com os dados projetados para o exercício, tem-se a informar o que se segue:

Total de profissionais atuantes até 31/12/2017:

- Médicos Veterinários: 1.843
- Zootecnistas: 201
- Total Zootecnistas e Veterinários: 2044

Total de empresas registradas e atuantes até 31/12/2017:

• *Total: 1.884*

• Índices de Indicadores de PF e PJ:

MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS:

• Índice de inscrição PF:

$$\begin{aligned} & (\text{N}^\circ \text{inscrições } 2017 - \text{N}^\circ \text{inscrições } 2016) / \text{N}^\circ \text{inscrições } 2016 * 100 = \\ & (212-158) / 158 * 100 \\ & 54 / 158 * 100 \\ & 0,0341 * 100 = 34,10 \end{aligned}$$

• Índice de cancelamentos/suspensão/transferência/aposentadoria PF:

$$\begin{aligned} & (\text{N}^\circ \text{cancelamentos } 2017 - \text{N}^\circ \text{cancelamentos } 2016) / \text{N}^\circ \text{cancelamentos } \\ & 2016 * 100 \\ & (61 - 52) / 52 * 100 \\ & 9 / 52 * 100 \\ & 0,173 * 100 = 17,30 \end{aligned}$$

• Índice de Registro de Pessoa Física

$$\text{IrP(f)} = \Delta i / \Delta c = 34,10 / 17,30 = | 1,97 | = 1,97$$

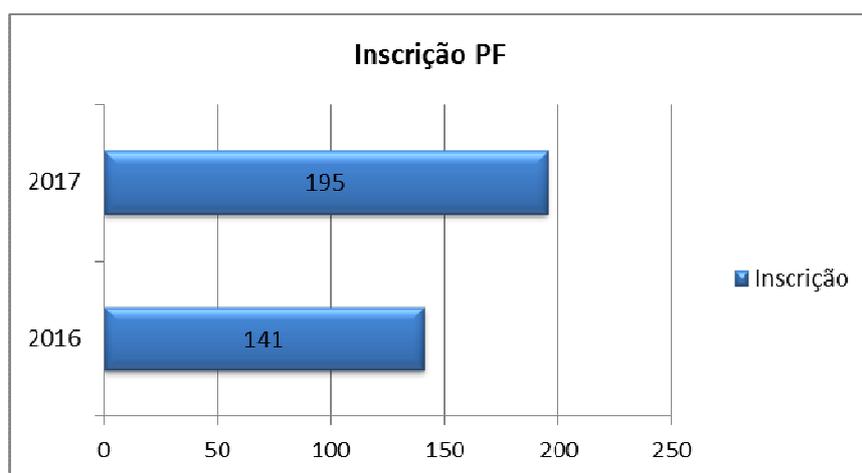
Observou-se que o IrP(f) apurado foi superior a um (1,97), o que implica em crescimento do número de profissionais inscritos neste Conselho. Para cada cancelamento de inscrição profissional, efetivou-se 1,97 inscrições.

MÉDICOS VETERINÁRIOS:

• Índice de inscrição PF:

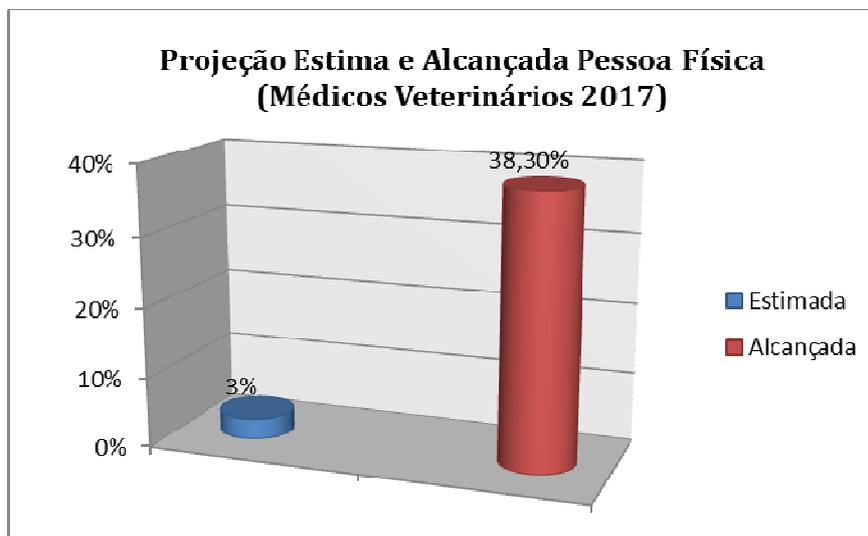
$$\begin{aligned} & (\text{N}^\circ \text{inscrições } 2017 - \text{N}^\circ \text{inscrições } 2016) / \text{N}^\circ \text{inscrições } 2016 * 100 = \\ & (195 - 141) / 141 * 100 \\ & 54 / 141 * 100 \\ & 0,3830 * 100 = 38,30 \% \end{aligned}$$

Gráfico 7 – Comparativo de Inscrição PF (Médicos Veterinários) 2016 e 2017



Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

Gráfico 8 – Índice da Projeção Estima e Alcançada PF(Médicos Veterinários) 2017



Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

O CRMV-CE projetou para 2017 o aumento de 3,00% nas inscrições de médicos veterinários e obteve um aumento de 38,30% em comparação com 2016.

ZOOTECNISTAS:

• **Índice de inscrição PF:**

$$(N^{\circ} \text{ inscrições } 2017 - N^{\circ} \text{ inscrições } 2016) / N^{\circ} \text{ inscrições } 2016 * 100 =$$

$$(17 - 17) / 17 * 100 = 0 / 17 * 100 = 0 * 100 = 0$$

• **Índice de cancelamentos/suspensão/transferência/aposentadoria PF:**

$$(n^{\circ} \text{ cancelamentos } 2017 - n^{\circ} \text{ cancelamentos } 2016) / n^{\circ} \text{ cancelamentos } 2017 * 100 =$$

$$(8 - 2) / 2 * 100 = 6 / 2 * 100 = 300 \%$$

O CRMV-CE projetou para 2017 o aumento de 2% nas inscrições de zootecnistas, contudo o mantive obtivemos o aumento estimado, porém não obtivemos um resultado negativo.

PESSOA JURÍDICA-PJ:

• **Índice de Registro:**

$$(N^{\circ} \text{ registros } 2017 - N^{\circ} \text{ registros } 2016) / N^{\circ} \text{ registros } 2016 * 100 =$$

$$(177 - 176) / 176 * 100$$

$$1 / 176 * 100$$

$$0,0057 * 100 = \mathbf{0,5700\%}$$

• **Índice de Cancelamento**

$$(N^{\circ} \text{ de cancelamentos } 2017 - n^{\circ} \text{ de cancelamentos } 2016) / n^{\circ} \text{ cancelamentos } 2016 * 100 =$$

$$(170 - 234) / 234 * 100 =$$

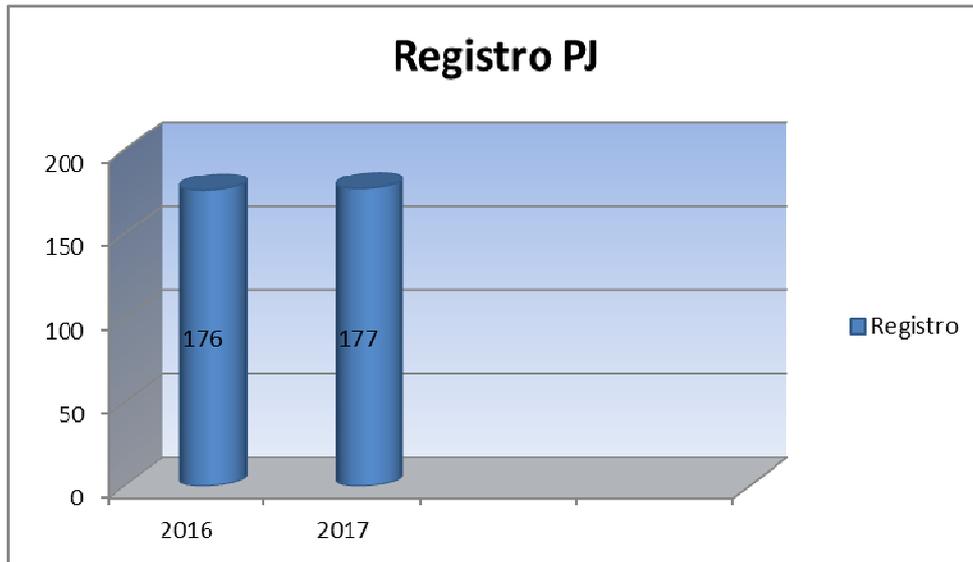
$$-64/234 * 100 =$$

$$- 0,2735 * 100 = -27,35\%$$

- **Índice de Registro de Pessoa Jurídica**

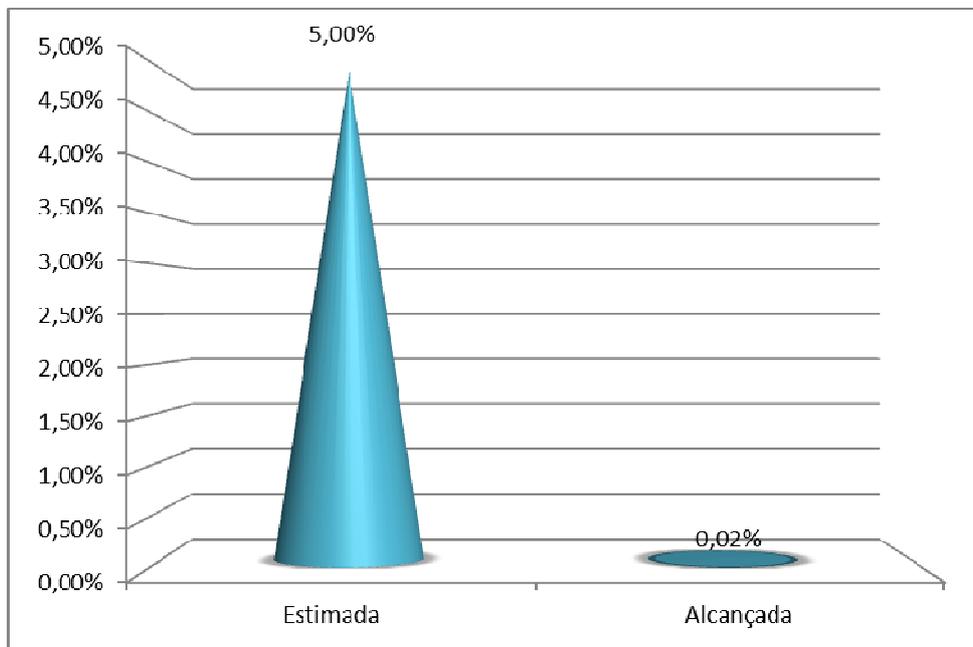
$$\text{IrP(j)} = \Delta r / \Delta c = 0,0057 / - 0,2735 = | -0,0208 | = 0,0208$$

Gráfico 9 – Comparativo de Registro Pessoas Jurídicas 2016 e 2017



Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

Gráfico 10 – Índice de Registro de PJ – Projeção Estimada e Alcançada em 2017



Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

Observou-se que o IrP(j) apurado foi inferior a um (0,0208), o que indica crescimento do número de registro de empresas neste Regional. Para cada cancelamento de pessoa jurídica efetivou-se 0,0208 registros.

O CRMV-CE projetou para 2017 o aumento de 5,00% nos registros de pessoa jurídica, não conseguindo atingir este objetivo; obteve percentual positivo de 0,0208% em relação ao ano de 2016. A justificativa encontrada para não se alcançar a meta prevista, atribui-se à crise hídrica que assola o Estado do Ceará e recessão econômica que passa o país.

Controle de atendimentos presenciais nos períodos: exercício de 2017 (01/01/2016 a 31/12/2016) e exercício de 2017 (01/01/2017 a 31/12/2017):

Tendo como total de atendimentos de 2.619 e 2.541 respectivamente, nos períodos mencionados acima.

GERAL: $(N^{\circ} \text{ atendimentos } 2017 - n^{\circ} \text{ atendimentos } 2016) / n^{\circ} \text{ atendimentos } 2016 * 100 =$
 $(2.541 - 2.619) / 2.619 * 100$
 $-78 / 2.619 * 100$
 $-0,0297 * 100 = - 2,97\%$

• **Índice de atendimentos ART:**

$(N^{\circ} \text{ atendimentos } 2017 - n^{\circ} \text{ atendimentos } 2016) / n^{\circ} \text{ atendimentos } 2016 * 100 =$
 $(912 - 1052) / 1052 * 100$
 $-140 / 1052 * 100$
 $0,1331 * 100 = - 13,31\%$

• **Índice de atendimentos PF:**

$(N^{\circ} \text{ atendimentos } 2017 - n^{\circ} \text{ atendimentos } 2016) / n^{\circ} \text{ atendimentos } 2016 * 100 =$
 $(693 - 584) / 584 * 100$
 $109 / 584 * 100$
 $0,1866 * 100 = 18,66\%$

• **Índice de atendimentos PJ:**

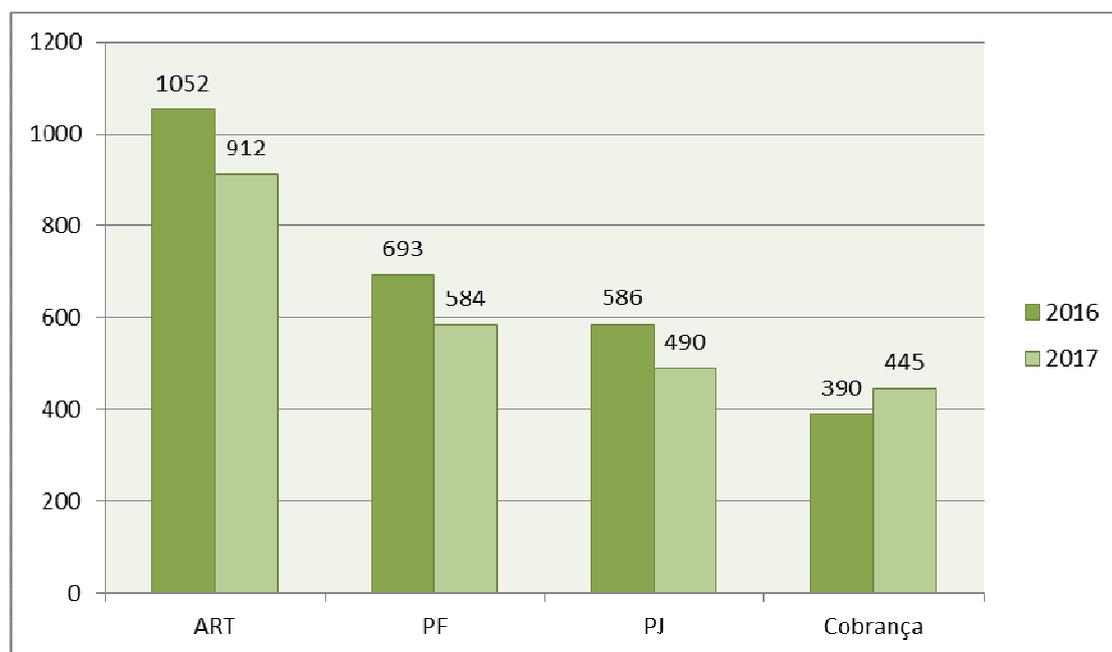
$(N^{\circ} \text{ atendimentos } 2017 - n^{\circ} \text{ atendimentos } 2016) / n^{\circ} \text{ atendimentos } 2016 * 100 =$
 $(490 - 586) / 586 * 100$
 $-96 / 586 * 100$
 $- 0,1638 * 100 = - 16,38 \%$

• **Índice de atendimentos Cobrança:**

$(N^{\circ} \text{ atendimentos } 2017 - n^{\circ} \text{ atendimentos } 2016) / n^{\circ} \text{ atendimentos } 2016 * 100 =$
 $(445 - 390) / 390 * 100$
 $55 / 390 * 100$
 $0,1410 * 100 = 14,10\%$

Este Regional mensurou o quantitativo diário de atendimentos, observando-se o índice crescente em todas as seções em relação ao exercício de 2016: ART com - 13,31%, PF com 18,66, PJ com - 16,13%, Cobrança com 14,10%, conforme observa-se no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Número de Atendimentos Presenciais – 2016 e 2017



Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

Legenda: ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, PF – Pessoa Física, PJ – Pessoa Jurídica e Cobrança – Negociação de Débitos.

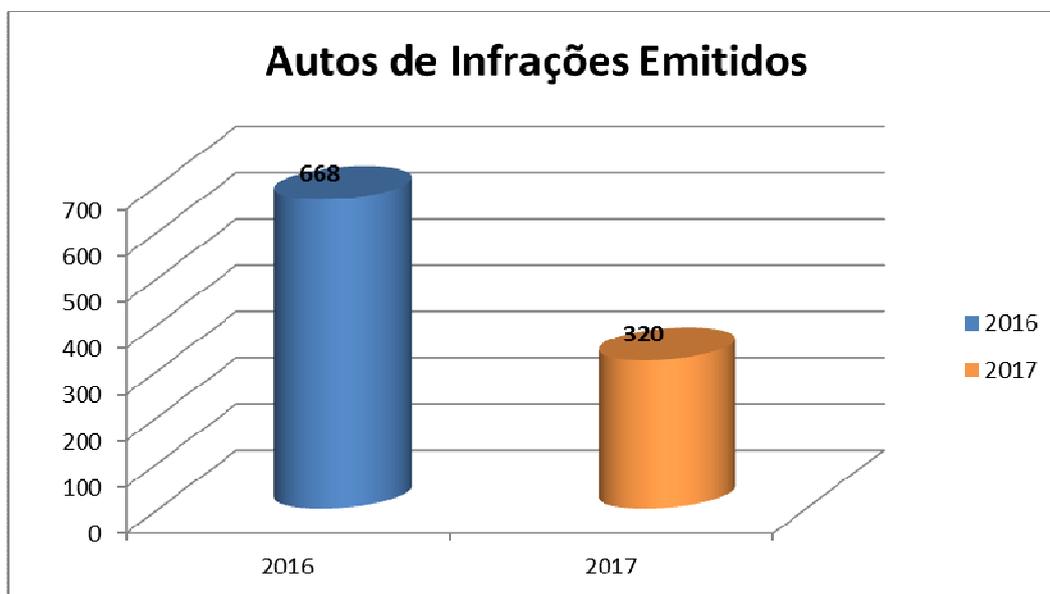
O Setor de Registros (pessoas físicas e jurídicas): Através de sistema interno de controle de atendimentos buscou verificar o número, o tempo e os principais assuntos que demandaram atendimento ao público.

2.1.8.4 Dinamização do Setor de Fiscalização

Fazendo citação ao Quadro I (Perspectivas, objetivos atingidos e resultados apurados), este Regional apresentou os seguintes dados:

138 municípios fiscalizados no período de janeiro a dezembro de 2017, correspondendo a 60,46 % do total, número abaixo do estipulado, que é era de fiscalizar 75%, de municípios do estado, ou seja, 129 cidades.

Gráfico 12 – Comparativo das Fiscalizações Realizadas em 2016 e 2017.



Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Os quadros abaixo mostram a dinamização do Setor de Fiscalização, constando os seguintes dados: Autos de infração (AI), Termo de Fiscalização (TF) e Termos de Constatação (TC), por mês e agentes fiscais.

Quadro 11 – Quantitativo Fiscalizações – Agente Carlos Freitas - 2017

ANO 2017	A I	T F	T C
Janeiro	31	05	04
Fevereiro	29	11	11
Março	Férias	00	00
Abril	17	03	01
Mai	03	00	06
Junho	00	00	08
Julho	00	00	01
Agosto	01	00	03
Setembro	18	16	06
Outubro	00	00	10

Novembro	34	15	18
Dezembro	17	04	09
Total Geral	150	54	77

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Quadro 12 – Quantitativo Fiscalizações – Agente Francisco Régis - 2017

AGENTE FISCAL FRANCISCO RÉGIS MUNIZ DE SOUZA			
ANO 2016	A I	T F	T C
Janeiro	25	19	02
Fevereiro	23	14	08
Março	13	20	06
Abril	18	14	08
Mai	28	20	20
Junho	02	00	00
Julho	Férias	00	01
Agosto	17	20	08
Setembro	19	02	04
Outubro	01	00	09
Novembro	14	08	13
Dezembro	10	04	05
Total Geral	170	121	84

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

- **Monitoramento dos processos pós-fiscalização:**

Quadro 13 – Quantitativo Autos de Infrações 2017

AUTOS DE INFRAÇÕES 2017	
AUTOS REGULARIZADOS	213
AUTOS IRREGULARES	85
AUTOS SUSPENSOS	21
AUTOS CANCELADOS	1
TOTAL	320

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Quadro 14 – Quantitativo Autos de Multas 2017

AUTOS DE MULTAS 2017	
AUTOS PENDENTES	87
AUTOS LIQUIDADOS	03
AUTOS SUSPENSOS	0
AUTOS CANCELADOS	30
AUTOS JUSTIÇA	0
TOTAL	120

(Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE)

É importante ressaltar que, dos procedimentos administrativos pós-fiscalizações, estão sendo monitorados todos os trâmites de cada processo aberto, ou seja, regularização da infração, caso contrário à lavratura e expedição do auto de multa ao infrator, e a solicitação de inscrição em dívida ativa em algumas situações, em conformidade com a legislação emanada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Com relação a reuniões para avaliação do plano de metas, são debatidas situações com a Coordenadoria Técnica, o Chefe do Setor, agente fiscal e estagiária, cujos temas abordados são: sobre o andamento dos prazos de processos de autos de infração, do roteiro das bases a serem fiscalizadas, o atendimento das solicitações de inspeções técnicas feitas pelo Ministério Público, outros Órgãos, o atendimento de denúncias a serem atendidas por representantes das comissões técnicas designados, o envio de laudos técnicos, ofícios aos RTs, ADAGRI, denúncias recebidas e outros assuntos de interesse do setor de fiscalização, porém apenas de caráter formal, sem lavratura de Ata.

Índice de Efetividade da Fiscalização de Pessoas Jurídicas

Δi = Variação do número de inscrições de empresas no período de janeiro a dezembro do ano corrente sobre o mesmo período do ano anterior.

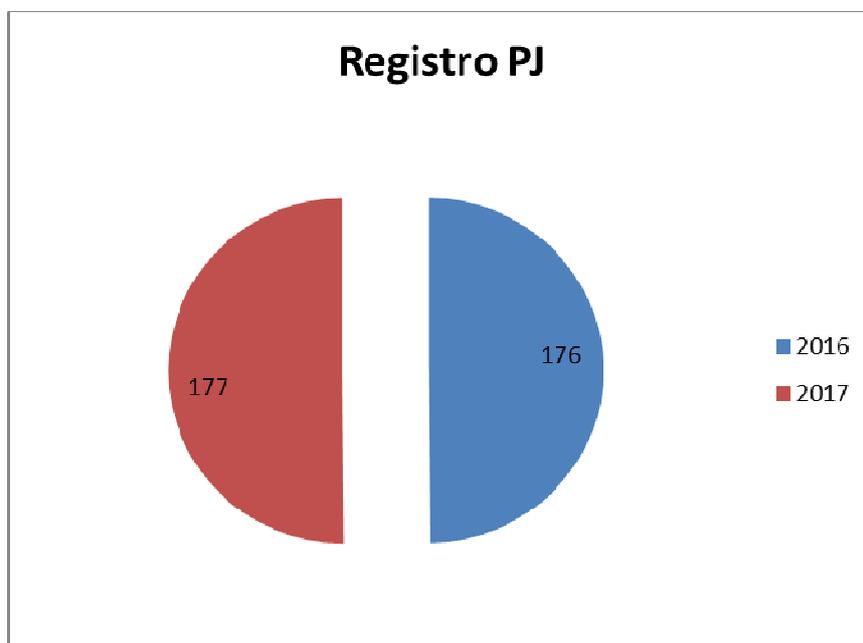
Δe = Variação do número de fiscalizações no período de janeiro a dezembro do ano corrente sobre o mesmo período do ano anterior.

Quadro 15 - Índice de Efetividade da Fiscalização de Pessoas Jurídicas

(If E(j)= $\Delta i/\Delta e$)	0,0108
Δi	0,0056
Registro PJ 2016	176
Registro PJ 2017	177
Δe	- 0,5209
Fiscalizações 2016	668
Fiscalizações 2017	320

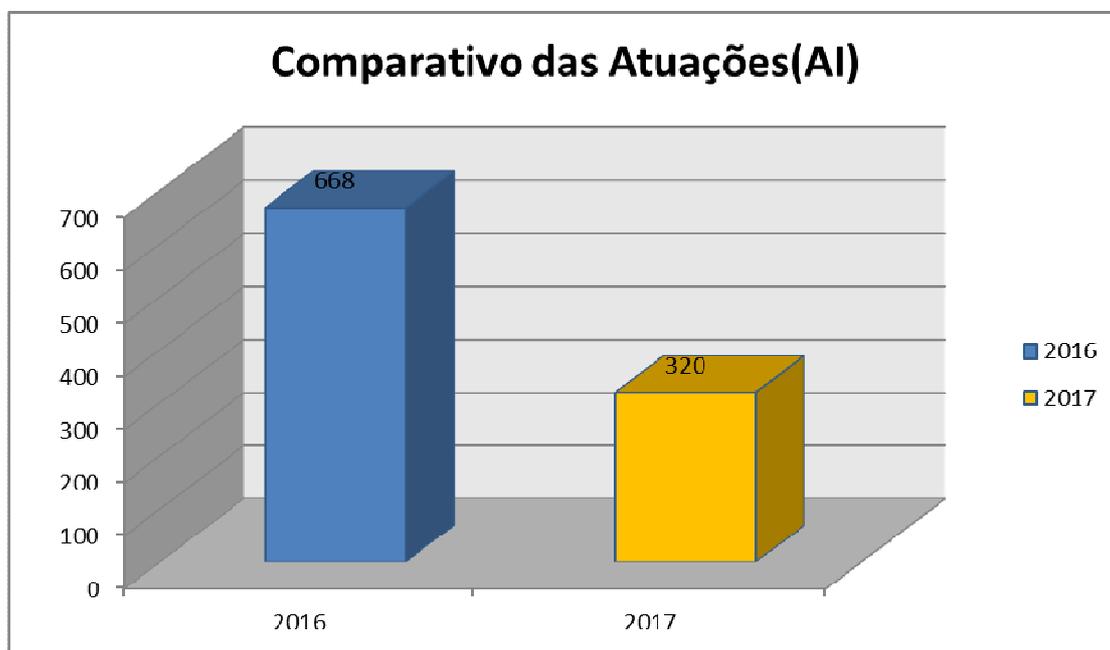
Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

Gráfico 13 – Comparativo de Registro de Pessoas Jurídicas 2016 e 2017



Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Gráfico 14 – Comparativo do Quantitativo de fiscalizações 2016 e 2017



Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Obs. Ao analisar o índice, percebe-se que houve um decréscimo no número de fiscalizações em torno de mais de 50%, resultando diretamente no número de novas empresas inscritas perante este regional, este resultado deve-se a diversas situações; a paralisação das atividades de fiscalização, motivada por decisões da justiça a nível nacional, e dentre outros fatores.

Índice de Fiscalização por Municípios

Δe = Variação no número de todas as fiscalizações realizadas no período de janeiro a dezembro do ano corrente sobre o do ano anterior.

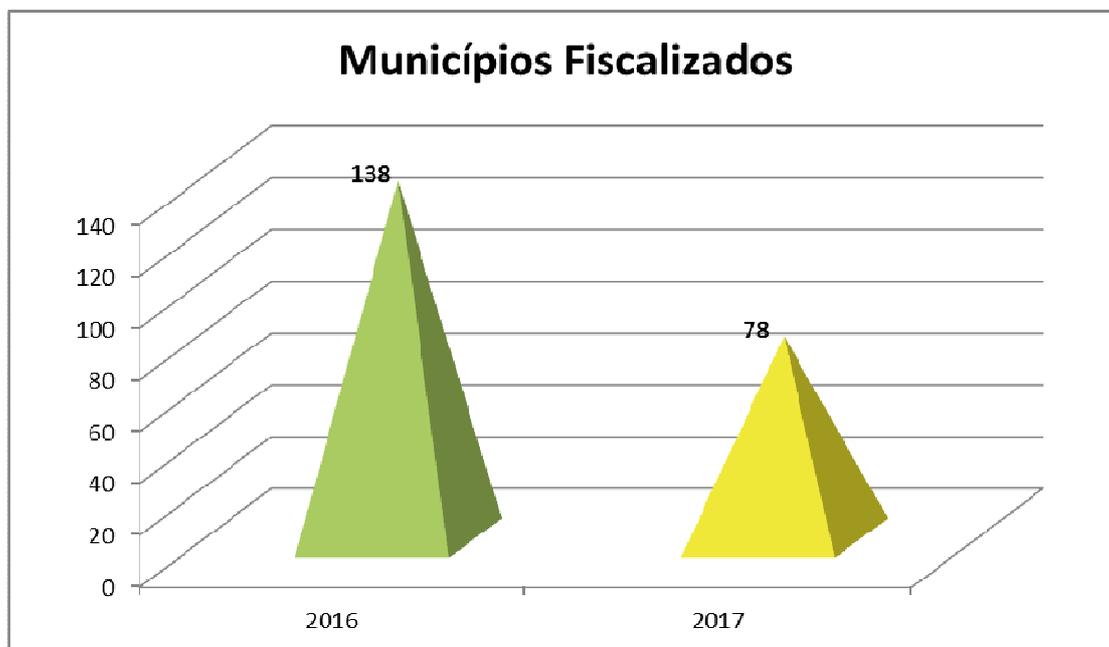
Δc = Variação no número de municípios fiscalizados no período de janeiro a dezembro ano corrente sobre o do ano anterior.

Quadro 16 – Índice de Efetividade de Fiscalização por Municípios

(If C (j))= $\Delta e/\Delta c$	0,9902
Δe	- 0,4305
Fiscalizações 2016	1152
Fiscalizações 2017	656
Δc	- 0,4347
Municípios 2016	138
Municípios 2017	78

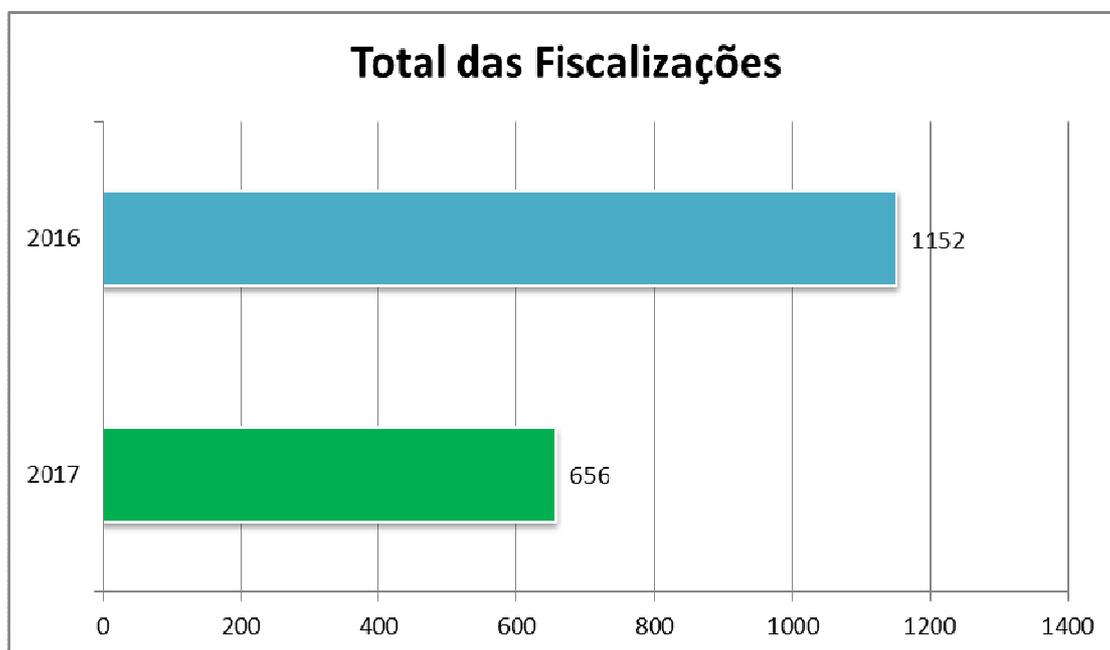
Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Gráfico 15 – Comparativo dos municípios fiscalizados 2016 e 2017



Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Gráfico 16 – Comparativo do Total das Fiscalizações de 2016 e 2017



Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Obs. Ao analisar o índice, afirmo que, com a redução de municípios fiscalizados conseqüentemente ocorreu à diminuição de autos de infração, termos de fiscalização e termos de constatação lavrados, resultando em um decréscimo de 43% no número de fiscalizações realizadas na comparação entre os exercícios.

2.1.8.5 Setor De Recursos Humanos

No decorrer do exercício de 2017, o Conselho trabalhou em conformidade com as prerrogativas existentes do plano de cargos, carreiras e salários, sempre norteados pelos princípios da legalidade, da finalidade, dentre outros que preservam os atos administrativos desta Instituição, procurando elevar o grau de satisfação dos colaboradores, como também, foram realizadas 11(onze) avaliações funcionais, onde todos colaboradores apresentaram os indicadores de desempenho satisfatórios(sendo 7,2 a 8,0 – Superado o esperado, 6,6 a 7,1 – atende o esperado, 5,8 a 6,5 – atende o esperado, porém necessita de treinamento específico e 5,0 a 5,7 – Necessita de acompanhamento, treinamento e nova avaliação), os quais apresentaram os seguintes resultados: nota máxima: 7,7; nota mínima: 6,8 e média: 7,28.

2.1.8.6 Processos de Gestão

Dentro deste contexto, este Regional encaminhou o colaborador Pedro Alves de Oliveira Neto, para participar do III Encontro de Usuários do SISCAD do Sistema CFMV/CRMV's, no período de 07 a 09 de maio de 2017, o qual foi apresentado a estratégia de planejamento e implantação dos serviços no edital de contratação do SIG(solução integrada de gestão) do CFMV. A referida solução de TI modelada para atender às demandas de evolução dos processo de trabalho finalísticos do CFMV e

CRMV's, tais como: Atender Clientes, Gerir Recursos Financeiros, Fiscalizar, Gerir Documentos, Julgar PEP(processo ético profissional) e Realizar Eventos. Em atendimento a convocação do CFMV, participamos da reunião para análise e definição de requisitos para a prova de conceito do novo sistema que substituirá o SISCAD, no módulo financeiro, no período de 26 a 27 de junho de 2017.

2.1.8.7 Reuniões técnicas

Este CRMV-CE, fez-se presente no VI Encontro de Assessores Contábeis do Sistema CFMV/CRMVs, através da colaboradora Erica Venâncio Coriolano, onde foram abordados os seguintes temas: Apresentação e discussão do Manual Contábil do Sistema CFMV/CRMVs, Orientação e uniformização de procedimentos contábeis, período de 02 a 04/08/2017. Como também, XI Encontro dos Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs, onde foram abordados os seguintes assuntos: Compreendendo a responsabilidade técnica do Médico Veterinário na área de produção de origem, A importância da atuação proativa dos advogados para minimizar e evitar riscos jurídicos ao Sistema CFMV, Gestão de Integridade e Boas Práticas para a política Sanitária, Respeito ao procedimento de formação de precedente e os problemas de uma má escolha do caso representativo e por fim, uma explanação sobre o novo CPC.

2.1.8.8 Capacitação de colaboradores

No âmbito de capacitação, o analista administrativo Pedro Alves de Oliveira Neto, responsável pela Coordenação Administrativa deste Regional, participou de um treinamento sobre Planejamento estratégico aplicado aos conselhos de fiscalização profissional, realizado pela Dinâmica Treinamentos, no período de 07 e 08 de dezembro de 2017.

Foram realizados treinamentos na área de licitação, através de vídeo conferências e na forma presencial.

Em relação à oportunidade de estágio no âmbito deste Regional, continua-se utilizando esta ferramenta para o desenvolvimento de algumas atividades de suporte aos setores, oferecendo atendimento de boa qualidade aos nossos clientes, aprimorando a racionalização das tarefas, assim como, proporcionando capacitação das acadêmicas conforme as atividades desenvolvidas no estágio. As estagiárias são supervisionadas pelos líderes setoriais, e, semestralmente, respondem a um questionário fornecido pela Instituição de Ensino a qual é vinculada, nos termos da Lei de Estágio.

2.1.9 Licitações

Adquirir um determinado bem, efetuar obras ou contratar um serviço pelos entes da Administração Pública precede a adoção de uma série de procedimentos, normatizados por regramentos legais, que objetivam identificar a melhor proposta em termos econômicos e, também, em qualidade para o atendimento destas ações, o setor de compras e contratações, no exercício de 2017, colaborou de maneira positiva aprimorando seus procedimentos, com o intuito de redução de despesas, com utilização racional e eficiente dos materiais. Em atendimento à programação das licitações do exercício em tela, todos os atos e procedimentos foram norteados pela Legislação vigente. Apresentamos

ainda, índices dos certamos licitatórios realizados no exercício de 2017, obtidos através do indicador de eficácia(valor estimado/valor negociado)*100%, o qual obtivemos uma economia entre: – 2,20% até – 81,75 (onde o índice negativo significa que houve economia).

Quadro 17 – Índices de Efetividade de Demandas e Economicidade de 2016

Mês	Demandas		Saldo	Eficácia_1	Economicidade	
	Recebidas	Atendidas			10	(R\$)
jan/17	5	8	7	53,33	R\$ 489,33	8,1
fev/17	7	7	7	50,00	R\$ 937,45	7,23
mar/17	17	15	9	62,50	R\$ 6.069,94	34,1
abr/17	5	4	10	28,57	R\$ 558,68	14,36
mai/17	9	10	9	52,63	R\$ 83,33	1,27
jun/17	8	7	10	41,18	R\$ 1.331,25	8,44
jul/17	10	10	10	50,00	R\$ 420,14	3,96
ago/17	13	12	11	52,17	R\$ 1.022,24	7,51
set/17	14	15	10	60,00	R\$ 305,18	2,08
out/17	7	8	9	47,05	R\$ 295,56	5,44
nov/17	6	5	10	33,33	R\$ 1.836,05	21,92
dez/17	6	5	11	31,25	R\$ 0,00	0

Fonte: Assessor Administrativo – Nível 1do CRMV-CE

Enxergo de maneira satisfatória o resultado do setor de compras no exercício 2017, tendo como base os dados demonstrados oriundos dos processos planejados, trabalhados e efetivados no decorrer do exercício.

Como demonstram os números obteve-se uma eficácia entre as demandas recebidas/atendidas (106/95), no percentual de 89,62% no período (Janeiro á Dezembro), onde estes números podem ser melhorados através de mais persistência e dinamismo junto aos fornecedores que por sua vez se encontram descrentes com os órgãos públicos e que nem ao menos procuram se manter regularizados com suas obrigações tributárias.

Quanto a eficiência os números apresentam 88,76% onde o valor contratado representa R\$ 105.401,30 e o valor referência foi de R\$ 118.750,45 no período.

Já na economicidade pode se observar que houve satisfação durante o período de 11,24% (R\$ 118.750,45 / R\$ 105.401,30), e financeiro foi de R\$ 13.349,15 a economia no período.

Portanto como demonstram os números, houve esforço e dedicação para que as aquisições fossem atendidas conforme solicitadas e com êxito na economia final dos processos procurando sempre atender tanto ao custo benefício quanto aos menores preços a se praticar ao final.

Quadro 18 – Quantitativo e valores dos Processos de Compras

Comparativo 2016/2017 - Processos Compras			
	2016	2017	Redução %
Processos	115	106	8,49%
Valores	R\$ 104.613,43	R\$ 105.401,30	-0,75%

Exercício de 2016	
Processos	115
Valores	R\$ 104.613,43
Média	9,58 processos/mês
Média	R\$ 909,68 por processo
Média	R\$ 8.714,73 processo/mês

Exercício de 2017	
Processos	106
Valores	R\$ 105.401,30
Média	8,83 processos/mês
Média	R\$ 994,35 por processo
Média	R\$ 8.783,44 processo/mês

Fonte: Assessor Administrativo – Nível 1 do CRMV-CE

2.1.10 Análises financeiras

No Quadro a seguir observa-se os valores da análise financeira e outros indicadores sugeridos no Plano de Trabalho para o ano 2017 do CRMV-CE.

Quadro 19 – Indicadores financeiros de 2017

Margem Operacional Mo= (Rt- Dt/Rt)*100 Rt: R\$ 1.678.496,04 Dt: R\$ 1.730.746,48	- 3,11	Para cada R\$ 100,00 (cem reais) de receita tem-se um resultado negativo de - 3,11 pontos percentuais .
Liquidez Corrente Lc= Ac/Pc Ac: R\$ 876.922,36 Pc: R\$ 81.076,85	10,81	Indica que o CRMV-CE não tem dificuldade de liquidez (pagamento). O indicador ideal é sempre maior que 1,00

Evolução da Receita $IEr = (Rt1 - Rt2/Rt2) * 100$ Rt1 (2017) = R\$ 1.678.496,04 Rt2 (2016) = R\$ 1.634.817,70	2,67	Comparando o exercício 2016 com o exercício atual (2017), observa-se uma evolução na receita de 2,67%
Evolução das Despesas $IEd = (Dt1 - Dt2/Dt2) * 100$ Dt1 (2017) = 1.730.746,48 Dt2 (2016) = 1.479.827,16	16,95	Comparando o exercício 2016 com o exercício atual (2017), observa-se uma evolução das despesas de 16,95%

Fonte: Assessora Administrativa/Contadora do CRMV-CE

Percebemos nesses indicadores que o CRMV-CE não possui uma Margem Operacional, uma vez que obteve um resultado negativo de 3,11%, demonstrando que em 2017 gastamos todo o arrecadado em 2017 e utilizamos parte da poupança de exercícios anteriores.

Já a Liquidez Corrente demonstra que existe folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Ao analisarmos a Evolução das receitas em comparação com as despesas vemos que as receitas cresceram em menor proporção do que as despesas.

O último indicador é o CRd (comparativo de despesa com receita). Para o cálculo desse indicador será utilizado às despesas com gasto representativo no exercício de 2017.

Fórmula: $CRd = Di/Rtc$

1. Gasto com pessoal: R\$ 963.779,88

$$CRd = 963.779,88 / 1.678.496,04 = 0,57$$

2. Serviços: R\$ 588.549,38

$$CRd = 588.549,38 / 1.678.496,04 = 0,35$$

3. Material de Consumo: R\$ 80.432,92

$$CRd = 80.432,92 / 1.678.496,04 = 0,047$$

4. Demais despesas: R\$ 6.294,30

$$CRd = 6.294,30 / 1.678.496,04 = 0,0037$$

Nessa análise observamos que em média a Receita Corrente Total é absorvida por gastos com pessoal e gastos com Serviços, sendo que muitos destes são contratos existentes.

Cabe salientar que as ações deste Regional não se esgotam nos itens relacionados no Relatório. Outras ações poderão e deverão ser executadas, desde que venham a ser identificadas as suas necessidades e a comprovação de que virão ao encontro do aprimoramento dos trabalhos do CRMV-CE e ao engrandecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia cearenses.

Também foram criados outros índices setoriais para a averiguação da eficiência de cada Setor/Área, contudo, como foram implementados neste exercício, ainda não se tem a sua mensuração, razão pela qual não consta do presente relatório. Reafirma-se a dinâmica

da gestão e seu constante aprimoramento para que se tenha um Conselho efetivo e eficiente, prestando serviço de qualidade, o que promoverá aos clientes – PF e PJ, maior índice de satisfação.

Finalizando, esclarece-se que o presente Plano de Trabalho para o ano 2017 foi elaborado e está de acordo com a programação orçamentária do exercício supracitado e que o mesmo foi devidamente analisado e também aprovado pelo Plenário do CRMV-CE, na sua 123ª Reunião Plenária Ordinária.

2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

2.3.1. Informações sobre a realização das receitas

Demonstração da Receita

a) Origem das receitas

As origens da receita são de anuidade, taxas, multas, juros, correções monetárias, outras receitas como: recuperação de despesas e receita de aplicação financeira. Segue quadro abaixo:

Quadro 20 - Origem das Receitas

ORIGEM	VALOR
RECEITAS CORRENTES	1.678.496,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	134.715,80
TAXAS E EMOLUMENTOS	134.715,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.190.426,02
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS	1.190.426,02
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	529.921,10
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	660.504,92
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.289,54
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.289,54
RECEITAS FINANCEIRAS	208.486,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E	46.156,73
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.697,87
MULTA POR MORA	18.773,74
OUTRAS MULTAS	59.502,17
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	31.356,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.682,21
DÍVIDA ATIVA	98.682,21
RECEITA DE CAPITAL	42.895,66
Total:	1.678.496,04

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

b) Previsão e arrecadação por natureza

Há receitas não previstas e com ingresso de valores. Justifica-se pelo ingresso de valores que a existência de previsão orçamentária pode superestimar a receita orçamentária, por não serem constantes de um exercício para outro. A não arrecadação do valor orçado justifica-se pelo aumento da inadimplência no exercício de 2017.

Quadro 21 - Previsão e arrecadação por natureza das Receitas

Receita	Orçado	Arrecadação	Diferença
RECEITAS CORRENTES	2.105.796,58	1.678.496,04	-470.196,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	115.000,00	134.715,80	19.715,80
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	115.000,00	134.715,80	19.715,80
TAXAS E EMOLUMENTOS	115.000,00	134.715,80	19.715,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.457.247,33	1.190.426,02	-266.821,31
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS	1.457.247,33	1.190.426,02	-266.821,31
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	635.000,00	529.921,10	-105.078,90
Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	600.000,00	482.378,99	-117.621,01
Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	35.000,00	47.542,11	12.542,11
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	822.247,33	660.504,92	-161.742,41
Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	742.247,33	618.387,98	-123.859,35
Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	80.000,00	42.116,94	-37.883,06
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.000,00	3.289,54	1.289,54
RECEITAS FINANCEIRAS	216.549,25	208.486,81	-8.062,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E	69.000,00	46.156,73	-22.843,27
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	60.000,00	52.697,87	-7.302,13
MULTA POR MORA	67.549,25	78.275,91	10.726,66
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES	20.000,00	31.356,30	11.356,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.000,00	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	98.682,21	-66.317,79
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	1.000,00	-	-
DÍVIDA ATIVA	164.000,00	98.682,21	-66.317,79
RECEITA DE CAPITAL	3.165.000,00	42.895,66	-3.122.104,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	-	-
Empréstimo para Construção de Imóvel	150.000,00	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	-	-
Veículo	15.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.000.000,00	42.895,66	-2.957.104,34
Auxílios	3.000.000,00	42.895,66	-2.957.104,34
Total:	5.270.796,58	1.678.496,04	-3.592.300,54

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) Quadro Comparativo dos dois últimos exercícios

Será demonstrado a evolução da Receita nos exercícios de 2015, 2016 e 2017. A evolução da receita é proporcional ao aumento das anuidades e taxas, conforme Legislação em vigor a época de cada exercício e seus percentuais de inadimplência.

Quadro 22 – Quadro comparativo de exercícios

Nome	2015	2016			2017		
	R\$	Varição(R\$)	Varição(%)	R\$	Varição(R\$)	Varição(%)	R\$
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.454.353,24	180.464,46	12%	1.634.817,70	43.678,34	3%	1.678.496,04
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	1.442.953,24	191.864,46	13%	1.634.817,70	782,68	0%	1.635.600,38
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	93.381,97	33.017,86	35%	126.399,83	8.315,97	7%	134.715,80
6.2.1.2.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	93.381,97	33.017,86	35%	126.399,83	8.315,97	7%	134.715,80
6.2.1.2.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	93.381,97	33.017,86	35%	126.399,83	8.315,97	7%	134.715,80
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.004.614,69	164.067,70	16%	1.168.682,39	21.743,63	2%	1.190.426,02
6.2.1.2.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.004.614,69	164.067,70	16%	1.168.682,39	21.743,63	2%	1.190.426,02
6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	393.748,88	73.588,82	19%	467.337,70	62.583,40	13%	529.921,10
6.2.1.2.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	610.865,81	90.478,88	15%	701.344,69	-40.839,77	-6%	660.504,92
6.2.1.2.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	4.640,76	-1.372,25	-30%	3.268,51	21,03	1%	3.289,54
6.2.1.2.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.640,76	-1.372,25	-30%	3.268,51	21,03	1%	3.289,54

6.2.1.2.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.640,76	-1.372,25	-30%	3.268,51	21,03	1%	3.289,54
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	201.886,93	12.998,20	6%	214.885,13	-6.398,32	-3%	208.486,81
6.2.1.2.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	63.685,62	-6.190,47	-10%	57.495,15	-11.338,42	-20%	46.156,73
6.2.1.2.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	63.685,62	-6.190,47	-10%	57.495,15	-11.338,42	-20%	46.156,73
6.2.1.2.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	60.772,04	-291,85	0%	60.480,19	-7.782,32	-13%	52.697,87
6.2.1.2.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	60.772,04	-291,85	0%	60.480,19	-7.782,32	-13%	52.697,87
6.2.1.2.1.05.05 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2,26	-2,26	0%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
6.2.1.2.1.05.05.01 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2,26	-2,26	0%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
6.2.1.2.1.05.06 - MULTA POR MORA	52.724,49	8.044,35	15%	60.768,84	17.507,07	29%	78.275,91
6.2.1.2.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	21.797,97	-664,26	-3%	21.133,71	-2.359,97	-11%	18.773,74
6.2.1.2.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	30.926,52	8.708,61	28%	39.635,13	19.867,04	50%	59.502,17
6.2.1.2.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.702,52	11.438,43	46%	36.140,95	-4.784,65	-13%	31.356,30
6.2.1.2.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.702,52	11.438,43	46%	36.140,95	-4.784,65	-13%	31.356,30
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.428,89	-16.847,05	-12%	121.581,84	-22.899,63	-19%	98.682,21
6.2.1.2.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.428,89	-16.847,05	-12%	121.581,84	-22.899,63	-19%	98.682,21

6.2.1.2.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	0,00	135,75	#DIV/0!	135,75	-135,75	0%	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	138.428,89	-16.982,80	-12%	121.446,09	-22.763,88	-19%	98.682,21
6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	11.400,00	-11.400,00	0%	0,00	42.895,66	#DIV/0!	42.895,66
6.2.1.2.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.400,00	-11.400,00	0%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.400,00	-11.400,00	0%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
6.2.1.2.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00	-11.400,00	0%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
6.2.1.2.2.05 - TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0%	0,00	42.895,66	#DIV/0!	42.895,66
6.2.1.2.2.05.01 - TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0%	0,00	42.895,66	#DIV/0!	42.895,66
6.2.1.2.2.05.01.001 AUXILIO	0,00	0,00	0%	0,00	42.895,66	#DIV/0!	42.895,66
Total	1.454.353,24	180.464,46	12%	1.634.817,70	43.678,34	3%	1.678.496,04

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

d) Forma de partilha

A forma de partilha da receita do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará para o Conselho Federal de Medicina Veterinária é através de cota-parte, porém não usamos conta compartilhada, o valor da receita arrecada no mês é transferido diretamente pela Caixa Econômica Federal, sendo assim a receita arrecada do mês que ingressa em nossos cofres (conta: 527-1 agencia: 1559/003) é somente os 75% (setenta e cinco por cento) dos 100% pagos pelos Contribuintes. Segue abaixo planilha da cota-parte:

Quadro 23 - Forma de Partilha Cota Parte – Período 01/01 A 31/12/2017

PLANILHA COTA PARTE - 2017			
CNPJ: 06.622.443/0001-09			
MÊS	CRMV-CE (75%)	CFMV (25%)	100%
Janeiro	279.301,54	69.825,39	349.126,93
Fevereiro	277.609,74	69.402,44	347.012,18
Março	125.320,80	31.330,20	156.651,00
Abril	78.581,69	19.645,42	98.227,11
Mai	166.366,76	41.591,69	207.958,45
Junho	235.592,95	58.898,24	294.491,19
Julho	58.385,85	14.596,46	72.982,31
Agosto	81.048,58	20.262,15	101.310,73
Setembro	44.905,30	11.226,33	56.131,63
Outubro	102.206,62	25.551,66	127.758,28
Novembro	48.604,19	12.151,05	60.755,24
Dezembro	87.525,74	21.881,44	109.407,18
TOTAL	1.585.449,76	396.362,44	1.981.812,20

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

A forma de partilha da receita do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará para o Conselho Federal de Medicina Veterinária é através de cota-parte, porém não usamos conta compartilhada, o valor da receita arrecada no mês é transferido diretamente pela Caixa Econômica Federal, sendo assim a receita arrecada do mês que ingressa em nossos cofres (conta: 527-1 agência: 1559/003) é somente os 75% (setenta e cinco por cento) dos 100% pagos pelos Contribuintes. Segue abaixo planilha da cota-parte:

2.3.2 Informações sobre a execução das despesas

a) Previsão e execução por natureza da despesa

A execução das despesas foi realizada com autorização da Diretoria, cumprindo toda a legislação vigente. As notas de empenho, liquidação e execução de despesas são devidamente assinadas pelo Contador e um Representante da Diretoria. Foi considerada a fase de pagamento para apresentação dos dados.

Quadro 24 – Previsão e execução da despesa do exercício de 2017

Despesa	Orçado	Realiz. Período	%	Realiz. Exerc.	%	Diferença	%
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	5.270.796,58	1.730.746,48	32,84%	1.730.746,48	32,84%	3.540.050,10	67,16%
DESPESAS CORRENTES	2.085.296,58	1.641.696,48	78,73%	1.641.696,48	78,73%	443.600,10	21,27%
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1.029.486,36	963.779,88	93,62%	963.779,88	93,62%	65.706,48	6,38%
PESSOAL	705.137,51	667.616,92	94,68%	667.616,92	94,68%	37.520,59	5,32%
PESSOAL	705.137,51	667.616,92	94,68%	667.616,92	94,68%	37.520,59	5,32%
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	12.619,01	8.129,36	64,42%	8.129,36	64,42%	4.489,65	35,58%
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	12.619,01	8.129,36	64,42%	8.129,36	64,42%	4.489,65	35,58%
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.461,01	8,88	0,36%	8,88	0,36%	2.452,13	99,64%
ENCARGOS PATRONAIS	146.346,51	130.577,90	89,23%	130.577,90	89,23%	15.768,61	10,77%
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	146.346,51	130.577,90	89,23%	130.577,90	89,23%	15.768,61	10,77%
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	35.660,37	30.307,42	84,99%	30.307,42	84,99%	5.352,95	15,01%
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	35.660,37	30.307,42	84,99%	30.307,42	84,99%	5.352,95	15,01%
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	127.211,95	127.139,40	99,94%	127.139,40	99,94%	72,55	0,06%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	127.211,95	127.139,40	99,94%	127.139,40	99,94%	72,55	0,06%
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	50,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50,00	100,00%
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	50,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50,00	100,00%
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.031.461,86	668.982,30	64,86%	668.982,30	64,86%	362.479,56	35,14%
MATERIAL DE CONSUMO	88.884,12	80.432,92	90,49%	80.432,92	90,49%	8.451,20	9,51%
MATERIAL DE CONSUMO	88.884,12	80.432,92	90,49%	80.432,92	90,49%	8.451,20	9,51%
SERVIÇOS	942.577,74	588.549,38	62,44%	588.549,38	62,44%	354.028,36	37,56%
DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	28.941,00	28.941,00	100,00%	28.941,00	100,00%	0,00	0,00%

DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	9.180,00	9.180,00	100,00%	9.180,00	100,00%	0,00	0,00%
DIARIAS DE CONSELHEIROS	105.630,00	104.280,64	98,72%	104.280,64	98,72%	1.349,36	1,28%
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178.774,19	162.131,80	90,69%	162.131,80	90,69%	16.642,39	9,31%
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.052,55	284.015,94	45,81%	284.015,94	45,81%	336.036,61	54,19%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.000,00	2.640,00	26,40%	2.640,00	26,40%	7.360,00	73,60%
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.000,00	2.640,00	26,40%	2.640,00	26,40%	7.360,00	73,60%
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.000,00	2.640,00	26,40%	2.640,00	26,40%	7.360,00	73,60%
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	3.150,00	714,91	22,70%	714,91	22,70%	2.435,09	77,30%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.150,00	714,91	22,70%	714,91	22,70%	2.435,09	77,30%
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100,00	100,00%
TAXAS	3.050,00	714,91	23,44%	714,91	23,44%	2.335,09	76,56%
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	11.198,36	5.579,39	49,82%	5.579,39	49,82%	5.618,97	50,18%
FATOS GERADORES DIVERSOS	11.198,36	5.579,39	49,82%	5.579,39	49,82%	5.618,97	50,18%
DESPESAS JUDICIAIS	4.229,88	3.544,35	83,79%	3.544,35	83,79%	685,53	16,21%
DEMAIS DESPESAS	6.968,48	2.035,04	29,20%	2.035,04	29,20%	4.933,44	70,80%
DESPESAS DE CAPITAL	3.185.500,00	89.050,00	2,80%	89.050,00	2,80%	3.096.450,00	97,20%
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.500,00	89.050,00	48,01%	89.050,00	48,01%	96.450,00	51,99%
INVESTIMENTOS	185.500,00	89.050,00	48,01%	89.050,00	48,01%	96.450,00	51,99%
BENS IMÓVEIS	59.695,58	0,00	0,00%	0,00	0,00%	59.695,58	100,00%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.804,42	89.050,00	70,78%	89.050,00	70,78%	36.754,42	29,22%

INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.000.000,00	100,00%
BENS IMÓVEIS	3.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.000.000,00	100,00%

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

b) Comparativo entre os dois últimos exercícios

As despesas são analisadas na fase do pagamento.

Quadro 25 - Quadro de despesa por modalidade de contratação

Nome	2015	2016		2017			
	Acum. até o Mês	Acum. até o Mês	Variação(%)		Acum. até o Mês	Variação(%)	
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.401.512,55	1.580.085,62	178.573,07	13%	1.853.023,57	272.937,95	17%
DESPESAS CORRENTES	1.390.514,75	1.571.804,27	181.289,52	13%	1.748.558,57	176.754,30	11%
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	796.875,74	867.339,40	70.463,66	9%	984.339,93	117.000,53	13%
PESSOAL	551.621,79	588.758,26	37.136,47	7%	667.792,76	79.034,50	13%
PESSOAL	551.621,79	588.758,26	37.136,47	7%	667.792,76	79.034,50	13%
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.807,26	16.871,14	9.063,88	116%	8.129,36	-8.741,78	-52%
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.807,26	16.871,14	9.063,88	116%	8.129,36	-8.741,78	-52%
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.259,08	2.259,08	100%	8,88	-2.250,20	-100%
ENCARGOS PATRONAIS	119.758,64	128.338,61	8.579,97	7%	143.066,07	14.727,46	11%
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	119.758,64	128.338,61	8.579,97	7%	143.066,07	14.727,46	11%
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	28.826,25	30.645,77	1.819,52	6%	34.606,90	3.961,13	13%
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	28.826,25	30.645,77	1.819,52	6%	34.606,90	3.961,13	13%

BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	88.861,80	100.466,54	11.604,74	13%	130.735,96	30.269,42	30%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	88.861,80	100.466,54	11.604,74	13%	130.735,96	30.269,42	30%
USO DE BENS E SERVIÇOS	574.197,59	694.601,15	120.403,56	21%	755.052,13	60.450,98	9%
MATERIAL DE CONSUMO	57.339,27	55.300,30	-2.038,97	-4%	89.046,07	33.745,77	61%
MATERIAL DE CONSUMO	57.339,27	55.300,30	-2.038,97	-4%	89.046,07	33.745,77	61%
SERVIÇOS	516.858,32	639.300,85	122.442,53	24%	666.006,06	26.705,21	4%
DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	38.116,80	34.476,00	-3.640,80	-10%	28.994,00	-5.482,00	-16%
DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	3.820,00	1.000,00	-2.820,00	-74%	9.180,00	8.180,00	818%
DIARIAS DE CONSELHEIROS	61.796,00	99.175,00	37.379,00	60%	107.560,64	8.385,64	8%
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.420,15	153.792,26	43.372,11	39%	164.763,14	10.970,88	7%
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302.705,37	350.857,59	48.152,22	16%	355.508,28	4.650,69	10%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0%	2.640,00	2.640,00	100%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0%	2.640,00	2.640,00	100%
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0%	2.640,00	2.640,00	100%
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	865,90	870,82	4,92	100%	714,91	-155,91	-18%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	865,90	870,82	4,92	100%	714,91	-155,91	-18%
TAXAS	865,90	870,82	4,92	100%	714,91	-155,91	-18%
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	18.575,52	8.992,90	-9.582,62	-52%	5.811,60	-3.181,30	-35%

FATOS GERADORES DIVERSOS	18.575,52	8.992,90	-9.582,62	-52%	5.811,60	-3.181,30	-35%
DESPESAS JUDICIAIS	13.713,52	4.209,76	-9.503,76	-69%	3.741,56	-468,20	-11%
DEMAIS DESPESAS	4.862,00	4.783,14	-78,86	-2%	2.070,04	-2.713,10	-57%
DESPESAS DE CAPITAL	10.997,80	8.281,35	-2.716,45	-25%	104.465,00	96.183,65	11161%
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.997,80	8.281,35	-2.716,45	-25%	104.465,00	96.183,65	11161%
INVESTIMENTOS	10.997,80	8.281,35	-2.716,45	-25%	104.465,00	96.183,65	11161%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.997,80	8.281,35	-2.716,45	-25%	104.465,00	96.183,65	11161%

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elementos de despesas

Quadro 26 - Quadro de despesa por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	234.311,04	12,94	143.901,73	9,29	230.956,41	0,13	136.284,92	9,20
a) Convite	32.606,47	1,80	42.267,93	2,72	32.606,47	1,87	39.481,79	2,66
b) Tomada de Preços	0,00				0,00			
c) Concorrência	0,00				0,00			
d) Pregão	201.704,57	11,13	101.633,80	6,56	198.349,94	11,39	96.803,13	6,54
e) Concurso	0,00				0,00			

f) Consulta	0,00				0,00			
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00				0,00			
2. Contratações Diretas (h+i)	205.780,16	11,36	186.626,56	12,05	178.693,76	10,26	161.011,61	10,88
h) Dispensa	92.291,35	5,09	76.168,54	4,91	91.177,35	5,23	70.145,34	4,74
i) Inexigibilidade	113.488,81	6,26	110.458,02	7,13	87.516,41	5,02	90.866,27	6,14
3. Regime de Execução Especial	9.828,83	0,54	15.150,00	0,97	9.828,83	0,56	15.150,00	1,23
j) Suprimento de Fundos	9.828,83	0,54	15.150,00	0,97	9.828,83	0,56	15.150,00	1,23
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.101.579,48	60,83	932.044,48	60,18	1.084.791,83	62,32	915.203,25	61,84
k) Pagamento em Folha	959.708,48	53,00	798.939,48	51,59	942.920,83	54,17	782.098,25	52,85
l) Diárias	141.871,00	7,83	133.105,00	8,59	141.871,00	8,15	133.105,00	8,99
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	1.551.499,51	85,68	1.277.722,77	82,51	1.504.270,83	86,42	1.227.649,78	83,01
6. Total das Despesas da UPC	1.810.702,26	100	1.548.537,99	100	1.740.575,31	100	1.479.827,16	100

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Esta seção está sendo abordada seguindo o planejamento estratégico e o desempenho orçamentário e operacional, nos itens: Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos (2.3), como também, Desempenho orçamentário (2.4). No decorrer do exercício de 2017, a falta de recursos financeiros e materiais, aliada à falta de capital humano, à inadimplência de Pessoas Físicas e Jurídicas e infraestrutura deficiente, contribuíram para o não atendimento de algumas ações planejadas. Dentro desta visão, esta instituição sempre busca a eficácia e eficiência no desenvolvimento das suas ações, procurando minimizar os efeitos das dificuldades acima citadas.

Em conjunto com o CFMV e demais Regionais do Sistema CFMV/CRMVs, este CRMV está trabalhando na construção dos processos e sub-processos de gestão, tendo em vista que os Macroprocessos já foram definidos pelo CFMV. Contudo, os processos e sub-processos, não foram conclusos em sua totalidade, haja vista o grau de complexidade que o tema requer, muito embora os trabalhos estejam bastantes adiantados. Logo que concluídos, serão demonstrados os resultados dos indicadores, analiticamente, com grau de detalhamento maior, haja vista, que esta informação pode ser obtida no item 2.5.

2.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

2.5.1 Atuar como fator de proteção a sociedade

As fiscalizações realizadas no período foram fiscalizadas 129 municípios, correspondendo a 60,46%, número abaixo do estipulado, que foi estimado fiscalizar 75%, dos municípios do estado, ou seja, 139 cidades.

2.5.2 Contribuir para a transparência da administração pública

Desenvolvimento de um plano de ação de comunicação em parceria com o CFMV, para o atendimento do acordão nº 096/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU), seguindo instruções do ofício circular nº 089/2017 atingiu um percentual de 80% do programado. Ressaltamos ainda, o atendimento do monitoramento do Acórdão do TCU 96/2016-P, através do preenchimento do questionário para avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de Fiscalização Profissional, perante SECEX-RS, no mês 09/2017.

Esta sendo desenvolvida uma ferramenta para mensurar o quantitativo de acesso no sítio eletrônico do CRMV-CE, a qual será implantada a partir de julho de 2017. O grau de transparência do CRMV-CE atualmente está com um índice de 80%, com obediências as orientações do ministério público federal, tribunal de contas da união, Conselho Federal de Medicina Veterinária.

2.5.3 Fiscalizar e penalizar as irregularidades dos Médicos Veterinários e Zootecnistas

✓ Percentual de autos de infração onde foram apontados irregularidades, não há registro de atuações, tendo em vista a realização de fiscalização e orientação preventiva junto às instituições de ensino superior e aos profissionais através de seminários de ART,

solenidades de entregas de carteira e nas reuniões das comissões setoriais, instruindo sob uma visão das competências e ética do exercício profissional.

2.5.4 Zelar pela qualidade da formação dos médicos veterinários e zootecnistas:

✓ Cursos e seminários realizados foram realizados 05(cinco) seminários, representando 100% do previsto do plano de atividades. Adesão dos profissionais nos seminários realizados: 744, superando a previsão estimada em 372%, do previsto no plano de atividades de 2017.

2.5.5 Intensificar ações que promovam a melhoria da gestão e do controle interno

✓ Volume de ações realizadas pelo Analista Administrativo: Percentual de aplicação das políticas de gestão por cada setor. Setor de Registro e Cobrança 87% das ações estão sendo realizadas; Setor de Manutenção: 90% das ações estão realizadas, haja vista problemas no sistema de patrimônio e almoxarifado, contudo no mês de dezembro de 2017, foi regularizada a situação e o Setor Financeiro: 92% das ações estão realizadas. O Coordenador Técnico tem como volume de ações no Setor Fiscalização: 60,46% das ações estão realizadas do total do Estado do Ceará, tendo em vista a situação administrativo-orçamentária do exercício de 2017. Apontamos algumas ações realizadas, tais como: Formatação de alguns formulários para o setor financeiro, monitoramento da agenda dos eventos anuais para o exercício, treinamento a equipe de apoio (pregão presencial), processo de seleção de estagiário, monitoramento dos relatórios financeiros do nosso sistema de cadastro (SISCAD), Acompanhamento dos créditos e débitos junto à instituição financeira, controle do número de atendimento dos nossos clientes (PF e PJ - vide gráfico nº 11 - atendimentos presenciais), elaborou-se uma pesquisa de satisfação buscando mensurar o grau de satisfação dos nossos clientes pessoas físicas e jurídicas em atendimento presencial, expectativa é que após o período programado possamos colher a receptividade em dos servidos prestados pelos diversos setores desta Instituição.

2.5.6 Aprimorar as ações de controles voltadas à melhoria de desempenho

✓ Índice de aderência das ações de controle voltadas à melhoria do desempenho aos padrões aprovados. Em média 85% das ações sugeridas estão aderidas pelos setores competentes. Conduto, estamos buscando melhorias.

2.5.7 Intensificar ações para combate ao desperdício e utilização irregular de recursos públicos

✓ Índice de ações visando o combate ao desperdício de recurso. Não se aplica em forma quantitativa para análise, no entanto, temos mecanismos de boas práticas sempre orientando e acompanhando o desperdício de recursos como água, luz, papel e demais suprimentos.

2.5.8 Aprimorar relacionamento com o CFMV e demais CRMVs

✓ Canais de comunicação utilizada (ofícios, sites, circulares): seis canais de comunicação, dentre eles: Atendimento presencial, telefônico, circulares, informativo, site, newsletter, mural.

Quantitativo de reuniões, seminários e eventos realizados.

- ✓ Sessões plenárias ordinárias: 12
- ✓ Sessões plenárias extraordinárias:
- ✓ Reuniões administrativas Ordinárias: 09
- ✓ Reuniões Extraordinárias: 02
- ✓ Reuniões Técnicas Ordinárias: 47
- ✓ Reuniões Técnicas Extraordinárias: 1
- ✓ Solenidades de entrega de identidade profissional Ordinárias: 12
- ✓ Solenidades de entrega de identidade profissional Extraordinárias: 2

2.5.9 Atuar em cooperação com o CFMV e com os contribuintes

✓ Tempestividade no atendimento às solicitações do CFMV. 100% todos os prazos são cumpridos tempestivamente.

2.5.10 Assegurar razoabilidade no tempo de apreciação dos processos

✓ Tempestividade no julgamento de processos de fiscalização; 90 dias para o julgamento dos processos de oriundo do setor de fiscalização. Índice de processos em estoque dentro do prazo expirado. Uma margem de 5% dos processos que necessitam de uma refiscalização.

2.5.11 Atuar de forma seletiva e sistêmica

✓ Índice de fiscalização de denúncias e Inspeções Técnicas foram atendidas 43, o que corresponde 83% dos requerimentos protocolados nesta instituição.

✓ Observou-se que o IrP(j) apurado foi inferior a um (0,0208), o que indica crescimento do número de registro de empresas neste Regional. Para cada cancelamento de pessoa jurídica efetivou-se 0,0208 registros.

✓ O CRMV-CE projetou para 2017 o aumento de 5,00% nos registros de pessoa jurídica, não conseguindo atingir este objetivo; obteve percentual positivo de 0,57% em relação ao ano de 2016. Tal decréscimo se deve ao fato do recurso especial (RESP) impetrado contra o CRMV-SP, sendo adotadas por este Regional, medidas preventivas como forma de não acarretar prejuízos posteriores.

2.5.12 Captar competência por meio de Concursos Públicos

✓ Percentual de servidores concursados. 64,71% dos nossos colaboradores são concursados.

✓ Índice de capacitação de competências transversais e técnicas: 17,65% do corpo de colaboradores participaram de capacitação e de grupos de trabalho.

✓ Grau de satisfação dos servidores com a capacitação oferecida. 90%.

2.5.13 Desenvolver a cultura orientada para resultado

- Percentual de implementação das ações do planejamento estratégico. 82%

2.5.14 Modernizar e integrar as práticas de gestão de pessoal

- ✓ Satisfação dos servidores com as práticas de gestão de pessoas. Estamos em fase de estudo para implantação neste órgão.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Descrição das estruturas de governança

O CRMV-CE é estruturado conforme Art. 13 da Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, onde o Poder Executivo é exercido pelo Presidente com apoio da Diretoria Executiva, constituída pelo Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro.

O Poder Legislativo/Deliberativo é exercido pelo Plenário integrado por Conselheiros, médicos veterinários e zootecnistas, com poder deliberativo e que representa a alta administração e última instância no Regional, conforme Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, isto visando dar cumprimento ao disposto na referida Lei e ao desenvolvimento e o melhor desempenho da organização com foco no planejamento, formulação e execução de suas ações direcionadas aos profissionais, a sociedade e ao bem estar animal.

O sistema de governança na estrutura organizacional desta Instituição é realizado de forma mista, com unidades (comissões administrativas) e pelo Corpo de Conselheiros Efetivos e Suplentes e pela Diretoria Executiva. do CRMV-CE detém sua estrutura de governança alicerçada conforme abaixo:

- ✓ **Plenário do CRMV-CE** – que é responsável pela aprovação das contas, após parecer prévio da Comissão de Tomadas de Contas, constituída por médicos veterinários e zootecnistas, com poder deliberativo na jurisdição do Estado do Ceará.

- ✓ **Diretoria Executiva** - composta por 04 (quatro) diretores (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário-Geral), que se reúnem, ordinariamente, até duas vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do presidente, onde deliberam sobre assuntos que envolvam interesses administrativos internos.

- ✓ **Comissão de Tomada de Contas** –. Comissão de fiscalização do Plenário e da Diretoria, composto por 05(cinco) membros, quais sejam: um Presidente, dois membros titulares e dois suplentes, sem cargo na Diretoria, eleitos pelo Plenário. Instituída pela Portaria CRMV-CE nº 025/2017, a qual exerce o papel de controle interno.

2.5.13 Desenvolver a cultura orientada para resultado

- Percentual de implementação das ações do planejamento estratégico. 82%

2.5.14 Modernizar e integrar as práticas de gestão de pessoal

- ✓ Satisfação dos servidores com as práticas de gestão de pessoas. Estamos em fase de estudo para implantação neste órgão.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Descrição das estruturas de governança

O CRMV-CE é estruturado conforme Art. 13 da Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, onde o Poder Executivo é exercido pelo Presidente com apoio da Diretoria Executiva, constituída pelo Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro.

O Poder Legislativo/Deliberativo é exercido pelo Plenário integrado por Conselheiros, médicos veterinários e zootecnistas, com poder deliberativo e que representa a alta administração e última instância no Regional, conforme Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, isto visando dar cumprimento ao disposto na referida Lei e ao desenvolvimento e o melhor desempenho da organização com foco no planejamento, formulação e execução de suas ações direcionadas aos profissionais, a sociedade e ao bem estar animal.

O sistema de governança na estrutura organizacional desta Instituição é realizado de forma mista, com unidades (comissões administrativas) e pelo Corpo de Conselheiros Efetivos e Suplentes e pela Diretoria Executiva. do CRMV-CE detém sua estrutura de governança alicerçada conforme abaixo:

- ✓ **Plenário do CRMV-CE** – que é responsável pela aprovação das contas, após parecer prévio da Comissão de Tomadas de Contas, constituída por médicos veterinários e zootecnistas, com poder deliberativo na jurisdição do Estado do Ceará.

- ✓ **Diretoria Executiva** - composta por 04 (quatro) diretores (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário-Geral), que se reúnem, ordinariamente, até duas vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do presidente, onde deliberam sobre assuntos que envolvam interesses administrativos internos.

- ✓ **Comissão de Tomada de Contas** –. Comissão de fiscalização do Plenário e da Diretoria, composto por 05(cinco) membros, quais sejam: um Presidente, dois membros titulares e dois suplentes, sem cargo na Diretoria, eleitos pelo Plenário. Instituída pela Portaria CRMV-CE nº 025/2017, a qual exerce o papel de controle interno.

3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

O CRMV-CE não dispõe de unidade de auditoria interna. Ressaltamos que, pela não obrigatoriedade de dispormos de unidade de auditoria interna, esse objeto de gasto não foi contemplado no orçamento de 2017, bem como não temos disponibilidade de funcionários para contemplar tal investimento.

Quadro 27 – Rol dos Dirigentes – Período 01/01/2017 a 31/12/2017

Rol dos dirigentes	
Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Diretoria Executiva	
Presidente	Méd. Vet. Célio Pires Garcia – CRMV-CE n.º 1157.VP
Vice-Presidente	Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes – CRMV-CE n.º 676.VP
Secretária-Geral	Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago – CRMV-CE n.º 1325.VP
Tesoureiro:	Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – CRMV-CE n.º 0950.VP
Período de Gestão: 01/01/2017 a 19/04/2017	
Conselheiros Efetivos	
Méd. Vet. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa – CRMV-CE n.º 1159.VP	
Méd. Vet. José Arturo de Oliveira Carvalho – CRMV-CE n.º 1883.VP	
Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó – CRMV-CE n.º 1419.VP	
Méd. Vet. Tiago Silva Andrade – CRMV-CE n.º 1917.VP	
Zotec. Danilo de Araújo Camilo – CRMV-CE n.º 0152.ZP	
Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo - CRMV-CE n.º 0283.VP	
Conselheiros Suplentes	
Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro – CRMV-CE n.º 1835.VP	
Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes – CRMV-CE n.º 1515.VP	
Méd. Vet. Francisco Torcápio Vieira da Silva – CRMV-CE n.º 0555.VP	
Méd. Vet. Lucilma Gurgel Leite – CRMV-CE n.º 1393.VP	

Méd. Vet. José Eldon Menezes Linhares – CRMV-CE n.º 0988.VP
Méd. Vet. Robério Ferreira Fiuza – CRMV-CE n.º 1721.VP
Período de Gestão: 20/04/2017 e 31/12/2017
Conselheiros Efetivos
Méd. Vet. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa – CRMV-CE n.º 1159.VP
Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro – CRMV-CE n.º 1835.VP
Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó – CRMV-CE n.º 1419.VP
Méd. Vet. José Arturo de Oliveira Carvalho – CRMV-CE n.º 1883.VP
Zootec. Danilo de Araújo Camilo – CRMV-CE n.º 0152.ZP
Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo - CRMV-CE n.º 0283.VP
Conselheiros Suplentes
Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes – CRMV-CE n.º 1515.VP
Méd. Vet. Francisco Torcápio Vieira da Silva – CRMV-CE n.º 0555.VP
Méd. Vet. Lucilma Gurgel Leite – CRMV-CE n.º 1393.VP
Méd. Vet. José Eldon Menezes Linhares – CRMV-CE n.º 0988.VP
Méd. Vet. Robério Ferreira Fiuza – CRMV-CE n.º 1721.VP

Fonte: Setor de Administração e Manutenção

3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Não houve registro de ilícitos administrativos no exercício de 2017.

3.4 Gestão e controles internos

A gestão de riscos é feita por cada Setor, que deve avaliar os riscos que a atividade impõe ao CRMV-CE, desde a comissão de licitação nas aquisições, ao setor de registro e cobrança no acompanhamento dos recebimentos das anuidades, emolumentos e taxas, até a fase de cobrança com a inscrição na dívida ativa na fase administrativa, assessoria jurídica naquelas ações que lhes são acompanhamento das suas respectivas execuções. O comprometimento da equipe que compõe o CRMV-CE é reconhecido pelos dirigentes desta Instituição, onde são envidados esforços para garantir a eficiência e eficácia nas informações e serviços prestados por este Regional.

3.5 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Os Diretores e Conselheiros não recebem remuneração salarial, entretanto, são a eles concedidos jetons e verbas de indenização e representação, por força da legislação vigente, qual seja: Resoluções do CFMV n.º 1.017, de 14/12/2012 e n.º 800, de 05/08/2005, c/c Resolução do CRMV-CE n.º 02/2013 e Portarias n.º(s) 02/2013, 03/2013 e 11/2013 e 24/2014.

Tabela 1 - Demonstrativo de remuneração concedida aos Diretores e Conselheiros do CRMV-CE – Período 01/01 a 31/12/2017

Tipo de remuneração	Valor pago
Verba de indenização	R\$ 39.960,00
Verba de representação	R\$ 200,00
Jetons	R\$ 52.000,00

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

3.6 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não houve contratação de empresa de auditoria interna no exercício de 2017.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

As contratações de pessoal do CRMV-CE se dão por meio de concurso público e os empregos comissionados de livre escolha, designação e dispensa. Os cargos, funções e progressões são regulamentados pelo plano de cargos, carreiras e salários do CRMV-CE.

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

a) Força de Trabalho

Quadro 28 - Força de trabalho do CRMV-CE – Situação em 31/12/2017

	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos	11	11	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	não há	0	0
1.2. Servidores de Carreira	não há	11	0	0
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao órgão	não há	11	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	2	2	2	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração	4	4	0	0
4. Total de Servidores	6	17	2	0

3.5 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Os Diretores e Conselheiros não recebem remuneração salarial, entretanto, são a eles concedidos jetons e verbas de indenização e representação, por força da legislação vigente, qual seja: Resoluções do CFMV n.º 1.017, de 14/12/2012 e n.º 800, de 05/08/2005, c/c Resolução do CRMV-CE n.º 02/2013 e Portarias n.º(s) 02/2013, 03/2013 e 11/2013 e 24/2014.

Tabela 1 - Demonstrativo de remuneração concedida aos Diretores e Conselheiros do CRMV-CE – Período 01/01 a 31/12/2017

Tipo de remuneração	Valor pago
Verba de indenização	R\$ 39.960,00
Verba de representação	R\$ 200,00
Jetons	R\$ 52.000,00

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

3.6 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não houve contratação de empresa de auditoria interna no exercício de 2017.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

As contratações de pessoal do CRMV-CE se dão por meio de concurso público e os empregos comissionados de livre escolha, designação e dispensa. Os cargos, funções e progressões são regulamentados pelo plano de cargos, carreiras e salários do CRMV-CE.

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

a) Força de Trabalho

Quadro 28 - Força de trabalho do CRMV-CE – Situação em 31/12/2017

	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos	11	11	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	não há	0	0
1.2. Servidores de Carreira	não há	11	0	0
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao órgão	não há	11	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	2	2	2	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração	4	4	0	0
4. Total de Servidores	6	17	2	0

b) Distribuição da lotação efetiva

Quadro 29 - Distribuição da lotação efetiva do CRMV-CE – Situação em 31/12/2017

	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira	9	2
1.1. Servidores de Carreira	não há	2
1.1.2. Servidores de Carreira vinculada ao órgão	não há	2
1.1.3. Servidores de Carreira em exercício descentralizado	não há	não há
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	não há
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esfera	não há	não há
2. Servidores com Contratos Temporários	2	não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração	4	não há
4. Total de Servidores	15	2

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CRMV-CE

O quadro de funcionários comissionado do CRMV-CE é composto por 4 (quatro) funcionários, no entanto o regime jurídico utilizado é celetista, em conformidade com o art. 37 Constituição Federal de 1988 e Resolução 904/2009 desta Regional, neste caso não se refere a Lei 8.112/90.

Quadro 30 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CRMV- CE- situação em 31/12/2017

	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1.Cargos em Comissão	4	4	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	não há	0	0
1.2. Grupos de Direção e Assessoramento Superior	4	4	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira vinculada ao órgão	não há	não há	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em exercício	não há	não há	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	4	4	0	0
1.2.5 Aposentado	não há	não há	0	0
2. Funções Gratificadas	6	6	0	0
2. 1 Servidores de Carreiras Vinculada ao Órgão	6	6	0	0

2.2 Servidores de Carreira em Exercícios				
2.3 Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargos e em Função	10	10	0	0

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

a) Qualificação do quadro de Pessoal da unidade jurisdicionada segundo idade

De acordo com explicação anterior e não havendo espaço para preenchimento no quadro abaixo, informamos que a faixa etária dos funcionários comissionados é 1 (um) funcionário de 33 anos, 1 (um) funcionário de 53 anos e 2 (dois) de 35 anos. Segue abaixo os funcionários de cargo efetivo.

Quadro 31 - Quantidade de servidores do CRMV-CE por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2017

Tipologia do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30	de 31 a 40	de 41 a 50	de 51 a 60	Acima de
1. Provedimento de cargo efetivo	1	5	3	3	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	5	3	3	0
1.3. Servidores com Contrato Temporários	1	0	1	0	0
2. Provedimento de Cargos em Comissão	0	3	0	1	0
3. Totais	1	8	4	4	0

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

b) Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

Os níveis de escolaridade existentes no CRMV-CE são: 1- Nível Fundamental Completo; 2- Nível Médio Completo; 3- Nível Superior Incompleto; 4- Nível Superior Completo; 5- Pós-graduação (Lato senso) – Incompleto; 6 - Pós-graduação (Lato senso) – Completo; 7- Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado).

Quadro 32 - Quantidade de servidores do CRMV-CE por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2017

Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por nível de Escolaridade						
	1	2	3	4	5	6	7
1. Provedimento de cargo efetivo	0	0	0	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	0	10	0	0	0
1.3. Servidores com Contrato Temporários	1	0	0	1	0	0	0
2. Provedimento de Cargos em Comissão	0	0	0	2	0	2	0
3. Totais	1	1	0	13	0	2	0

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) **Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores**

Quadro 33 – Custo de Pessoal

Tipologia /Exercício	Vencimento e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Servidor de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercício	2016	250.448,11	49.754,21	4.968,49	-	-	95.756,00	-	-	400.926,81
	2017	327.538,28	51.206,95	6.290,51	-	-	132.423,91	-	-	517.459,65
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (Comissionados)										
Exercício	2016	183.206,17	-	-	-	-	-	-	-	183.206,17
	2017	212.801,23	-	-	-	-	-	-	-	212.801,23

Fonte: Assessoria Administrativa

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O CRMV-CE vem desde 2013, promovendo a reestruturação de suas práticas de gestão de recursos humanos, visando garantir eficiência e eficácia. O Plano de cargos e salários é um instrumento de administração voltado para o desenvolvimento do ser humano com o escopo de avaliar e estabelecer diretrizes básicas comportamentais, institucionais, visando um melhor desempenho funcional no que tange ao aspecto técnico-administrativo.

As linhas mestras deste plano foram elaboradas seguindo uma metodologia que amolda a valorização do ser humano, evitando conflitos internos, procurando remunerá-lo da melhor maneira possível, dentro das possibilidades financeiras do CRMV-CE, considerando: A relatividade interna e o equilíbrio orçamentário desta Unidade.

O Regional busca estabelecer e monitorar possíveis riscos suscetíveis ao seu corpo funcional, mapeando atividades desenvolvidas e corrigindo-as, quando necessário, pelo estabelecimento de procedimentos operacionais padronizados às atividades, evitando assim possíveis impactos financeiros e organizacionais. Todavia, cabe esclarecer que devido ao pequeno número de servidores, ficamos limitados quanto ao estabelecimento de controles avançados.

4.1.4 Contratação de mão de obra temporária

O CRMV-CE não dispõe no seu quadro funcional de mão-de-obra temporária.

4.2 Gestão de tecnologia da informação

A Unidade não possui comitê gestor de TI, Plano Estratégico de TI, Plano Diretor do TI. Assim sendo, supri sua necessidade por meio da contratação de empresas especializadas para manutenção dos equipamentos de informática e software necessários para o desenvolvimento das financeiras e administrativas, rotinas de backup, criação de usuários, manutenção e configuração da rede interna desta Instituição.

4.2.1 Principais sistemas de informações

Os sistemas utilizados para cadastro de pessoa física, jurídica, cobrança e protocolo são desenvolvidos e cedidos pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, como também, o sistema de Contabilidade, o qual sua manutenção é custeada pelo CFMV. Já os sistemas ligados à área de Almoxarifado, Licitações e Patrimônio são terceirizados, contratados. Segue abaixo, o detalhamento dos sistemas utilizados para o alcance da missão e objetivos deste Regional:

SISCAD: Neste espaço, os profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia e empresas registradas no Sistema de Cadastro - SISCAD poderão ter acesso a informações cadastrais, consultar débitos, emitir certidões e boletos, além de realizar a atualização endereços de forma simples e rápida.

SISCONT: Permite o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos e conciliação bancária automática utilizando extrato bancário eletrônico.

SISPAT: Controla os bens patrimoniais do Conselho, seguindo a determinação da legislação vigente.

SIALM: Permite a gestão dos materiais de consumo desta unidade, incluindo todas as suas fases (requisições, distribuição, reposição e etc.)

PROTOCOLO: Gerenciar as informações sobre cada documento com as particularidades que a autarquia possui, bem como buscando trazer o que há de mais moderno e eficiente em termos de tecnologia para que os usuários do sistema consigam maior eficiência em seus trabalhos.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Foi entregue, no final do primeiro semestre de 2017, o novo site do Conselho. Nele, os profissionais têm acesso a notícias, informativo online, cursos, capacitações, formulários profissionais e todos os tipos de conteúdo necessários às práticas adequadas das atividades médicas veterinárias e da zootecnistas, respondendo a uma antiga demanda dos inscritos por um site mais interativo.

O novo site conta com ferramentas de comunicação como as do Canal no Youtube, Palavra do Presidente e Portal Educacional, possibilitando acesso a um conteúdo inédito, somando as necessidades da instituição e dos inscritos.

4.2 Gestão de tecnologia da informação

A Unidade não possui comitê gestor de TI, Plano Estratégico de TI, Plano Diretor do TI. Assim sendo, supri sua necessidade por meio da contratação de empresas especializadas para manutenção dos equipamentos de informática e software necessários para o desenvolvimento das financeiras e administrativas, rotinas de backup, criação de usuários, manutenção e configuração da rede interna desta Instituição.

4.2.1 Principais sistemas de informações

Os sistemas utilizados para cadastro de pessoa física, jurídica, cobrança e protocolo são desenvolvidos e cedidos pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, como também, o sistema de Contabilidade, o qual sua manutenção é custeada pelo CFMV. Já os sistemas ligados à área de Almoxarifado, Licitações e Patrimônio são terceirizados, contratados. Segue abaixo, o detalhamento dos sistemas utilizados para o alcance da missão e objetivos deste Regional:

SISCAD: Neste espaço, os profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia e empresas registradas no Sistema de Cadastro - SISCAD poderão ter acesso a informações cadastrais, consultar débitos, emitir certidões e boletos, além de realizar a atualização endereços de forma simples e rápida.

SISCONT: Permite o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos e conciliação bancária automática utilizando extrato bancário eletrônico.

SISPAT: Controla os bens patrimoniais do Conselho, seguindo a determinação da legislação vigente.

SIALM: Permite a gestão dos materiais de consumo desta unidade, incluindo todas as suas fases (requisições, distribuição, reposição e etc.)

PROTOCOLO: Gerenciar as informações sobre cada documento com as particularidades que a autarquia possui, bem como buscando trazer o que há de mais moderno e eficiente em termos de tecnologia para que os usuários do sistema consigam maior eficiência em seus trabalhos.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Foi entregue, no final do primeiro semestre de 2017, o novo site do Conselho. Nele, os profissionais têm acesso a notícias, informativo online, cursos, capacitações, formulários profissionais e todos os tipos de conteúdo necessários às práticas adequadas das atividades médicas veterinárias e da zootecistas, respondendo a uma antiga demanda dos inscritos por um site mais interativo.

O novo site conta com ferramentas de comunicação como as do Canal no Youtube, Palavra do Presidente e Portal Educacional, possibilitando acesso a um conteúdo inédito, somando as necessidades da instituição e dos inscritos.

Com formato diferenciado, o portal tem tecnologia responsiva, que adapta o site tanto aos padrões de *tablets*, *smartphones*, *notebooks*, *kindles* e demais ferramentas de acesso disponível no mercado.

Para atender as demandas da Lei de Acesso à Informação, foi criado o Portal da Transparência, que está já está levando informações diversas sobre e instituição, e, neste momento, está em fase de anexação de disponibilização de conteúdo.

5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Para averiguar o grau de satisfação dos Cidadãos-Usuários, o CRMV-CE criou uma pesquisa de satisfação visando à melhoria continuada dos serviços e atendimentos. Disponibilizada fisicamente na instituição, a ferramenta possibilita a análise índices de satisfação de forma espontânea dos setores de Recepção, Comunicação, Registro & Cobrança, Administrativo, Fiscalização, Manutenção/Processo Ético e Jurídico, verificando itens como atendimento geral, resolutividade, cordialidade, tempo de espera de atendimento, manutenção e limpeza de espaço físico, além de gerar pontuação para os serviços gerais do Conselho.

Durante o período de 2017, apenas dois setores receberam pesquisas direcionadas aos seus serviços, sendo eles a Recepção e o Registro & Cobrança, aqueles que entram em contato direto com a população.

5.2.1 Registro & Cobrança

No setor de Registro e Cobrança, o Atendimento Geral recebeu 60 % das avaliações como Excelente, 40% como Bom. Em Resolutividade 60% estiveram satisfeito com a resolução dos serviços e 40% Muito Satisfeito. No item Cordialidade 80% indicarão como Excelente o atendimento do colaborador do CRMV-CE e 20% como Bom.

Em Tempo de atendimento, 60% disseram que foi Excelente a avaliação do tempo do atendimento, contra 20% Bom e outros 20% Regular. Manutenção e limpeza de espaço físico recebeu 80% das escolhas como Excelente e 20% como bom.

5.2.2 Recepção

Todos os itens analisados receberam classificação única, sendo as valorações para Atendimento Geral classificado como Excelente (100%), Resolutividade em Muito Satisfeito (100%), Cordialidade com Excelente (100%), Tempo de atendimento com Bom (100%), Manutenção e Limpeza de Espaço Físico em Excelente (100%).

A Pontuação para os serviços prestados de forma geral pelo Conselho recebeu nota média 9,25.

5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Para promover o acesso livre de informações, seguindo as determinações da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011), o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) criou, quando da construção do novo site da instituição, o site do Portal da Transparência (<http://www.crmv-ce.org.br/portal-da-transparencia.html>). A *webpage* segue o modelo do site de referência instituído pela LAI, o

do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), onde disponibiliza as demandas de transparência determinadas por essa legislação Federal.

No local, áreas administrativas, fiscais, contábeis, de legislação e demais documentos e informações pré-definidas podem ser encontradas, trazendo clareza às atividades da instituição.

No momento, a página do Portal da Transparência passa por período de disponibilização de informações, quando mais de 60% dos campos dos menus já se encontram com dados divulgados, nos formatos e padrões solicitados.

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O CRMV-CE não dispõe de estrutura física no momento para o atendimento na íntegra o que estabelece as normas gerais e critérios básicos da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Tendo em vista, que somos um Conselho de Profissão, com uma arrecadação bem enxuta. Contudo, estamos estudando algumas mudanças estruturais para o exercício de 2018 neste contexto.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Desempenho financeiro no exercício

Tabela 2 – Comparativo de Receita Orçada x Arrecadada

Receita	Valor
Receita Orçada	R\$ 5.270.796,58
Receita Arrecadada	R\$ 1.678.496,04
Receita Arrecadada a menor	R\$ -3.592.300,54

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

Orçamento para o exercício de 2017 foi estimado em R\$ 2.270.796,58. Houve reformulações no exercício aumentando a previsão da Receita em R\$ 3.000.000,00. A justificativa do aumento na previsão orçamentária da Receita é o convênio publicado na RESOLUÇÃO Nº 1.166 DE 11 DE AGOSTO DE 2017- DOU Nº 156, para aquisição de uma nova sede do CRMV-Ce. Houve política de arrecadação e inscrições em dívida ativa dos valores cobráveis.

do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), onde disponibiliza as demandas de transparência determinadas por essa legislação Federal.

No local, áreas administrativas, fiscais, contábeis, de legislação e demais documentos e informações pré-definidas podem ser encontradas, trazendo clareza às atividades da instituição.

No momento, a página do Portal da Transparência passa por período de disponibilização de informações, quando mais de 60% dos campos dos menus já se encontram com dados divulgados, nos formatos e padrões solicitados.

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O CRMV-CE não dispõe de estrutura física no momento para o atendimento na íntegra o que estabelece as normas gerais e critérios básicos da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Tendo em vista, que somos um Conselho de Profissão, com uma arrecadação bem enxuta. Contudo, estamos estudando algumas mudanças estruturais para o exercício de 2018 neste contexto.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Desempenho financeiro no exercício

Tabela 2 – Comparativo de Receita Orçada x Arrecadada

Receita	Valor
Receita Orçada	R\$ 5.270.796,58
Receita Arrecadada	R\$ 1.678.496,04
Receita Arrecadada a menor	R\$ -3.592.300,54

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

Orçamento para o exercício de 2017 foi estimado em R\$ 2.270.796,58. Houve reformulações no exercício aumentando a previsão da Receita em R\$ 3.000.000,00. A justificativa do aumento na previsão orçamentária da Receita é o convênio publicado na RESOLUÇÃO Nº 1.166 DE 11 DE AGOSTO DE 2017- DOU Nº 156, para aquisição de uma nova sede do CRMV-Ce. Houve política de arrecadação e inscrições em dívida ativa dos valores cobráveis.

Conforme demonstra acima, a Receita Arrecada atingiu 31,84% do valor orçado no exercício 2017. Se desconsiderarmos a reformulação orçamentária, a arrecadação atingi 74% do valor orçado. Infelizmente não foi suprida a expectativa do CRMV-CE.

Tabela 3 - Receitas arrecadas

Receita	Dotação Atualizada	Arrecadada	%
Receita Tributária	R\$ 115.000,00	R\$ 134.715,80	117%
Receita de Contribuição	R\$ 1.457.247,33	R\$ 1.190.426,02	81,69%
Receita de Serviços	R\$ 2.000,00	R\$ 3.289,54	164%
Receita Financeira	R\$ 216.549,25	R\$ 208.486,81	96,27%
Transferência corrente	R\$ 150.000,00		
Outras Receitas Correntes	R\$ 165.000,00	R\$ 98.682,21	59,80%
Receita de Capital	R\$3.165.000,00	R\$ 42.895,66	25%
Total	R\$ 5.270.796,58	R\$ 1.678.496,04	31,84%

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

Tabela 4 - Despesas executadas

Despesas	Dotação Atualizada	Realizada	%
Pessoal	R\$ 2.085.296,58	R\$ 1.696.408,43	81,35%
Material de Consumo	R\$ 88.884,12	R\$ 80.432,92	90,49%
Serviços	R\$ 942.577,74	R\$ 626.473,68	66,46%
Transferencia Intra	R\$ 10.000,00	R\$ 2.640,00	26,40%
Tributarias Contributivas	R\$ 3.150,00	R\$ 714,91	22,69%
Demais Despesas Correntes	R\$ 11.198,36	R\$ 5.579,39	49,82%
Despesas de Capital	R\$ 3.185.500,00	R\$ 104.465,00	3,27%
Total	R\$ 5.270.796,58	R\$ 1.800.873,43	34,16%

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

No confronto entre as Receitas Arrecadas e as Despesas Realizadas, verifica-se um Deficit Orçamentário de R\$ 122.377,39, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5 - Comparativo entre Receita Arrecada e Receita Realizada	
Receita Arrecadada	R\$ 1.678.496,04
Despesa Realizada	R\$ 1.800.873,43
Déficit Orçamentário	R\$ 122.377,39

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Registra os bens móveis e imóveis pertencentes ao CRMV-CE, contabilizados por seus valores de aquisição e/ou construção.

O CRMV-CE tem ciência da obrigatoriedade dos procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público referente ao tratamento contábil dos itens do patrimônio público. Sendo assim, em 2017, foi realizada a respectivas depreciações. O CRMV-CE mantém sistema de acompanhamento patrimonial.

Quadro 34 – Imobilizado/Depreciação

Rubrica	Valor do Bem	Taxa mensal	Depreciação
Aparelho e equipamentos de comunicação	R\$ 6.611,56	0,8333	R\$ 4.203,52
Equipamentos hidráulicos e elétricos	R\$ 4.110,68	0,8333	R\$ 3.527,26
Máquinas e equipamentos energéticos	R\$ 5.328,00	0,8333	R\$ 1.292,76
Máquinas, utensílios e equipamentos	R\$ 25.747,32	0,8333	R\$ 12.142,85
Equipamentos de processamento de dados	R\$ 68.808,42	1,6667	R\$ 36.907,03
Equipamentos de Tecnologia da informação	R\$ 504,38	1,6667	R\$ 281,42
Aparelho e utensílios domésticos	R\$ 3.728,54	0,8333	R\$ 2.450,00
Maquinas e utensílios de Escritório	R\$670,00	0,8333	R\$ 55,22

Mobiliário geral	R\$ 54.748,52	0,8333	R\$ 32.067,45
Utensílios em geral	R\$ 1.105,45	0,8333	R\$ 97,77
Equipamento para áudio, vídeo e foto	R\$ 2.212,96	0,8333	R\$ 989,68
Biblioteca	R\$ 874,00	0,8333	R\$ 270,63
Veículos	R\$ 121.388,00	0,5566	R\$ 13.935,44

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção. Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem. Se o valor de aquisição, de produção ou de construção for superior ao valor de mercado, deve ser adotado o valor de mercado.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

6.3 Sistemática de apuração de custo no âmbito da unidade

Quadro 35 – Demonstração Orçamentária por Centro de Custo

Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
ATIVIDADES DE APOIO	5.096.512,36	96,69	1.576.460,66	30,93	3.520.051,70	69,07
Gestão de Recursos	5.023.136,00	95,30	1.516.270,66	30,19	3.506.865,34	69,81
Gestão de Pessoas	1.100.688,55	20,88	1.036.121,22	94,13	64.567,33	5,87
Pessoal e Encargos	1.100.688,55	20,88	1.036.121,22	94,13	64.567,33	5,87
Gestão Administrativa	3.864.633,78	73,32	458.651,63	11,87	3.405.982,15	88,13
Atividades Administrativas	79.265,76	1,50	64.899,14	81,88	14.366,62	18,12

Prestadores de Serviços	521.611,74	9,90	234.864,69	45,03	286.747,05	54,97
Material de Consumo	75.156,28	1,43	68.742,20	91,47	6.414,08	8,53
Equipamentos e Material Permanente	125.804,42	2,39	89.050,00	70,78	36.754,42	29,22
Obras e Instalações	62.795,58	1,19	1.095,60	1,74	61.699,98	98,26
Bens Imóveis	3.000.000,00	56,92	0,00	0,00	3.000.000,00	100,00
Capacitações e Treinamentos Institucionais	28.929,67	0,55	18.784,81	64,93	10.144,86	35,07
Empregados/Servidores	28.929,67	0,55	18.784,81	64,93	10.144,86	35,07
Eleições	3.884,00	0,07	2.713,00	69,85	1.171,00	30,15
Processo Eleitoral	3.884,00	0,07	2.713,00	69,85	1.171,00	30,15
Seleção/Concurso Público	25.000,00	0,47	0,00	0,00	25.000,00	100,00
Concurso Público	25.000,00	0,47	0,00	0,00	25.000,00	100,00
Reuniões Administrativas	73.376,36	1,39	60.190,00	82,03	13.186,36	17,97
Sessões Plenárias	72.586,36	1,38	60.190,00	82,92	12.396,36	17,08
Sessões Plenárias Ordinárias	56.190,00	1,07	53.790,00	95,73	2.400,00	4,27
Sessões Plenárias Extraordinárias	8.000,00	0,15	6.400,00	80,00	1.600,00	20,00
Sessões de Julgamento	8.396,36	0,16	0,00	0,00	8.396,36	100,00
Reuniões de Diretoria	790,00	0,01	0,00	0,00	790,00	100,00
Reuniões de Diretoria Ordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reuniões de Diretoria Extraordinárias	790,00	0,01	0,00	0,00	790,00	100,00
ATIVIDADES FINALÍSTICAS	164.284,22	3,12	151.645,82	92,31	12.638,40	7,69
Gestão Operacional	45.553,18	0,86	43.734,85	96,01	1.818,33	3,99
Gestão de Fiscalização	45.553,18	0,86	43.734,85	96,01	1.818,33	3,99
Fiscalização	22.375,18	0,42	20.556,85	91,87	1.818,33	8,13
Inspeção Técnica	23.178,00	0,44	23.178,00	100,00	0,00	0,00
Reuniões Institucionais	5.110,00	0,10	2.895,00	56,65	2.215,00	43,35
Comissões Técnicas	5.110,00	0,10	2.895,00	56,65	2.215,00	43,35
Comissões Assessoras	5.110,00	0,10	2.895,00	56,65	2.215,00	43,35

Projetos de Realização de Eventos	13.330,35	0,25	5.375,99	40,33	7.954,36	59,67
Realização de Eventos da Medicina	4.719,89	0,09	0,00	0,00	4.719,89	100,00
Realização de Eventos Estaduais da Medicina Veterinária	4.719,89	0,09	0,00	0,00	4.719,89	100,00
Realização de Eventos da Zootecnia	8.610,46	0,16	5.375,99	62,44	3.234,47	37,56
Realização de Eventos Estaduais de Zootecnia	8.610,46	0,16	5.375,99	62,44	3.234,47	37,56
Participação e Representações em Eventos	100.290,69	1,90	99.639,98	99,35	650,71	0,65
Representações	100.290,69	1,90	99.639,98	99,35	650,71	0,65
Representações em Eventos das Profissões	100.290,69	1,90	99.639,98	99,35	650,71	0,65
APOIOS INSTITUCIONAIS	10.000,00	0,19	2.640,00	26,40	7.360,00	73,60
Apoio aos Conselhos Regionais	10.000,00	0,19	2.640,00	26,40	7.360,00	73,60
Apoio aos Conselhos Regionais para Eventos	10.000,00	0,19	2.640,00	26,40	7.360,00	73,60
Apoio aos Conselhos Regionais para Realização de Eventos Estaduais	10.000,00	0,19	2.640,00	26,40	7.360,00	73,60
TOTAL	5.270.796,58	100,00	1.730.746,48	32,84	3.540.050,10	67,16

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 36 – Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	876.922,36	PASSIVO CIRCULANTE	81.076,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	186.449,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.729,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	575.453,17	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	7.297,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.719,68
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2.644,56
ESTOQUE	107.221,26	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.983,58
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.331.092,38	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.381.233,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	10.381.233,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	949.859,20	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	279.279,37	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	771.354,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	100.774,87C	RESULTADO DIFERIDO	0,00
INTANGÍVEL	0,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	81.076,85

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 37 – Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.105.796,58	2.105.796,58	2.105.796,58	2.105.796,58	1.635.600,38	-470.196,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	134.715,80	19.715,80
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	134.715,80	19.715,80
TAXAS E EMOLUMENTOS	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	134.715,80	19.715,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.457.247,33	1.457.247,33	1.457.247,33	1.457.247,33	1.190.426,02	-266.821,31
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.457.247,33	1.457.247,33	1.457.247,33	1.457.247,33	1.190.426,02	-266.821,31
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	635.000,00	635.000,00	635.000,00	635.000,00	529.921,10	-105.078,90
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	822.247,33	822.247,33	822.247,33	822.247,33	660.504,92	-161.742,41
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.289,54	1.289,54
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.289,54	1.289,54
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.289,54	1.289,54
RECEITAS FINANCEIRAS	216.549,25	216.549,25	216.549,25	216.549,25	208.486,81	-8.062,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	46.156,73	-22.843,27
JUROS DE MORA	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	46.156,73	-22.843,27
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	52.697,87	-7.302,13
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	52.697,87	-7.302,13
MULTA POR MORA	67.549,25	67.549,25	67.549,25	67.549,25	78.275,91	10.726,66
MULTAS POR MORA	32.299,25	32.299,25	32.299,25	32.299,25	18.773,74	-13.525,51
OUTRAS MULTAS	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	59.502,17	24.252,17
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	31.356,30	11.356,30
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	31.356,30	11.356,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	98.682,21	-66.317,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	98.682,21	-66.317,79
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-1.000,00

DÍVIDA ATIVA	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	98.682,21	-65.317,79
RECEITAS DE CAPITAL	165.000,00	3.165.000,00	165.000,00	3.165.000,00	42.895,66	-3.122.104,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-	-15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-	-15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-	-15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.000.000,00	-	3.000.000,00	42.895,66	-2.957.104,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.000.000,00	-	3.000.000,00	42.895,66	-2.957.104,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.000.000,00	-	3.000.000,00	42.895,66	-2.957.104,34
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	-	-
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	2.270.796,58	5.270.796,58	2.270.796,58	5.270.796,58	1.678.496,04	-3.592.300,54
DÉFICIT	0,00	0,00	-	-	122.377,39	122.377,39
TOTAL	2.270.796,58	5.270.796,58	2.270.796,58	5.270.796,58	1.800.873,43	-3.469.923,15
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.907.296,58	2.085.296,58	1.696.408,43	1.660.323,22	1.641.696,48	388.888,15
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1.010.597,61	1.029.486,36	980.567,53	980.567,53	963.779,88	48.918,83
PESSOAL	695.716,32	705.137,51	667.616,92	667.616,92	667.616,92	37.520,59
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	10.619,01	12.619,01	8.129,36	8.129,36	8.129,36	4.489,65
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	2.461,01	8,88	8,88	8,88	2.452,13
ENCARGOS PATRONAIS	146.346,51	146.346,51	143.066,07	143.066,07	130.577,90	3.280,44
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	35.660,37	35.660,37	34.606,90	34.606,90	30.307,42	1.053,47
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	117.205,40	127.211,95	127.139,40	127.139,40	127.139,40	72,55
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	50,00	50,00	-	-	-	50,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	861.580,49	1.031.461,86	706.906,60	670.821,39	668.982,30	324.555,26
MATERIAL DE CONSUMO	64.300,00	88.884,12	80.432,92	80.432,92	80.432,92	8.451,20
SERVIÇOS	797.280,49	942.577,74	626.473,68	590.388,47	588.549,38	316.104,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	7.360,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.000,00	10.000,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	7.360,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	3.150,00	3.150,00	714,91	714,91	714,91	2.435,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.150,00	3.150,00	714,91	714,91	714,91	2.435,09

DEMAIS DESPESAS CORRENTES	21.968,48	11.198,36	5.579,39	5.579,39	5.579,39	5.618,97
FATOS GERADORES DIVERSOS	21.968,48	11.198,36	5.579,39	5.579,39	5.579,39	5.618,97
DESPESAS DE CAPITAL	363.500,00	3.185.500,00	104.465,00	89.050,00	89.050,00	3.081.035,00
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.500,00	185.500,00	104.465,00	89.050,00	89.050,00	81.035,00
INVESTIMENTOS	363.500,00	185.500,00	104.465,00	89.050,00	89.050,00	81.035,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00
BENS IMÓVEIS	0,00	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	2.270.796,58	5.270.796,58	1.800.873,43	1.749.373,22	1.730.746,48	3.469.923,15
SUPERÁVIT	0,00	0,00	-	-	-	-
TOTAL	2.270.796,58	5.270.796,58	1.800.873,43	1.749.373,22	1.730.746,48	3.469.923,15

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 38 – Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.678.496,04	1.634.817,70	Despesa Orçamentária	1.800.873,43	1.548.537,99
RECEITA REALIZADA	1.678.496,04	1.634.817,70	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	51.500,21	48.925,74
RECEITAS CORRENTES	1.635.600,38	1.634.817,70	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	18.626,74	19.785,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	134.715,80	126.399,83	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.730.746,48	1.479.827,16
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	134.715,80	126.399,83	DESPESAS CORRENTES	1.641.696,48	1.471.700,71
TAXAS E EMOLUMENTOS	134.715,80	126.399,83	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	963.779,88	848.215,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.190.426,02	1.168.682,39	USO DE BENS E SERVIÇOS	668.982,30	613.677,97
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.190.426,02	1.168.682,39	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.640,00	0,00
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	529.921,10	467.337,70	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	714,91	870,82
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	660.504,92	701.344,69	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	5.579,39	8.936,90
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.289,54	3.268,51	DESPESAS DE CAPITAL	89.050,00	8.126,45
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.289,54	3.268,51	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.050,00	8.126,45
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.289,54	3.268,51		0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	208.486,81	214.885,13		0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	46.156,73	57.495,15		0,00	0,00
JUROS DE MORA	46.156,73	57.495,15		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	52.697,87	60.480,19		0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.697,87	60.480,19		0,00	0,00
MULTA POR MORA	78.275,91	60.768,84		0,00	0,00
MULTAS POR MORA	18.773,74	21.133,71		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS	59.502,17	39.635,13		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.356,30	36.140,95		0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.356,30	36.140,95		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.682,21	121.581,84		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.682,21	121.581,84		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	0,00	135,75		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	98.682,21	121.446,09		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	42.895,66	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.895,66	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.895,66	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.895,66	0,00		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	1.308.951,28	1.233.818,89	Pagamentos Extraorçamentários	1.311.838,37	1.220.509,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	51.500,21	48.925,74	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	47.324,56	45.373,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	18.626,74	19.785,09	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	19.785,09	22.769,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	113.300,37	113.580,66	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	97.795,43	88.544,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.125.523,96	1.051.527,40	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.146.933,29	1.063.822,50
Saldo em espécie do Exercício Anterior	316.133,88	216.545,24	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	190.949,97	316.133,88
Caixa e Equivalente de Caixa	311.633,88	216.545,24	Caixa e Equivalente de Caixa	186.449,97	311.633,88
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	4.500,00	0,00	Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	4.500,00	4.500,00
Total:	3303581,2	3085181,83		3303661,77	3085181,83

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 39 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	1.635.600,38	1.634.817,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	134.715,80	126.399,83
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	134.715,80	126.399,83
TAXAS E EMOLUMENTOS	134.715,80	126.399,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.190.426,02	1.168.682,39
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.190.426,02	1.168.682,39
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	529.921,10	467.337,70
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	660.504,92	701.344,69
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.289,54	3.268,51
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.289,54	3.268,51
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.289,54	3.268,51
RECEITAS FINANCEIRAS	208.486,81	214.885,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	46.156,73	57.495,15
JUROS DE MORA	46.156,73	57.495,15
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	52.697,87	60.480,19
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.697,87	60.480,19
MULTA POR MORA	78.275,91	60.768,84
MULTAS POR MORA	18.773,74	21.133,71
OUTRAS MULTAS	59.502,17	39.635,13
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.356,30	36.140,95
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.356,30	36.140,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.682,21	121.581,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.682,21	121.581,84
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	0,00	135,75
DÍVIDA ATIVA	98.682,21	121.446,09
OUTROS INGRESSOS	1.238.824,33	1.165.108,06
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.730.746,48	1.479.827,16
DESPESAS CORRENTES	1.641.696,48	1.471.700,71
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	963.779,88	848.215,02
USO DE BENS E SERVIÇOS	668.982,30	613.677,97
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.640,00	0,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	714,91	870,82
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	5.579,39	8.936,90
OUTROS DESEMBOLSOS	1.311.838,37	1.225.009,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-79.110,14	103.215,09
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		

INGRESSOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.895,66	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.895,66	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.895,66	0,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.050,00	8.126,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-46.154,34	-8.126,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-125.264,48	95.088,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	311.633,88	216.545,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	186.369,40	311.633,88

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 40 – Demonstração de Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.791.350,78	2.489.924,99	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.794.532,27	1.560.107,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	133.916,98	124.911,83	PESSOAL E ENCARGOS	980.567,53	865.056,25
TAXAS	133.916,98	124.911,83	REMUNERACAO A PESSOAL	664.167,64	598.778,88
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	133.916,98	124.911,83	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	664.167,64	598.778,88
CONTRIBUICOES	1.718.346,25	2.181.337,67	ENCARGOS PATRONAIS	189.260,49	168.093,98
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.718.346,25	2.181.337,67	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	154.198,83	136.336,31
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.718.346,25	2.181.337,67	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	35.061,66	31.757,67

EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	2.702,33	3.142,15	BENEFICIOS A PESSOAL	127.139,40	98.183,39
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	2.702,33	3.142,15	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	127.139,40	98.183,39
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	2.702,33	3.142,15	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	677.994,95	660.987,93
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	294.959,84	179.862,46	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	56.020,91	57.651,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA	83.590,42	48.801,93	CONSUMO DE MATERIAL	56.020,91	57.651,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	83.590,42	48.801,93	SERVICOS	605.367,59	581.968,32
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	52.242,15	32.572,21	DIARIAS	142.401,64	133.105,00
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	52.242,15	32.572,21	SERVICOS TERCEIROS - PF	162.251,21	150.550,26
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	159.127,27	98.488,32	SERVICOS TERCEIROS - PJ	300.714,74	298.313,06
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	159.127,27	98.488,32	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	16.606,45	21.367,81
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	42.895,66	0,00	DEPRECIACAO	16.606,45	21.367,81
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	42.895,66	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	96.353,69	17.837,55
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	42.895,66	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	96.353,69	17.837,55
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	597.321,80	0,09	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	96.353,69	17.837,55
REAVALIACAO DE ATIVOS	597.321,80	0,09	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	2.640,00	0,00
REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	597.321,80	0,09	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.640,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.207,92	670,79	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	2.640,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.207,92	670,79	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	30.223,48	6.417,66
INDENIZACOES E RESTITUICÖES	288,01	289,12	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	30.223,48	6.417,66

DIVIDA ATIVA	919,91	381,67	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	30.223,48	6.417,66
	0,00	0,00	TRIBUTARIAS	714,91	870,82
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	714,91	870,82
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	714,91	870,82
	0,00	0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.037,71	8.936,90
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.037,71	8.936,90
	0,00	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.037,71	8.936,90
Total das Variações Ativas :	2791350,78	2489924,99	Total das Variações Passivas :	1794532,27	1560107,11
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	996818,51	929817,88
Total	2791350,78	2489924,99	Total	2791350,78	2489924,99

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O CRMV-CE não recebeu determinações ou recomendações exaradas em acórdão do TCU.

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O CRMV-CE não recebeu determinações ou recomendações exaradas em acórdão do TCU.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de controle Interno

Não houve recomendações de controle interno no exercício de 2017.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

No exercício de 2017, o CRMV-CE não sofreu nenhuma punição administrativa, nenhuma denúncia, nem apuração de responsabilidade por dano ao erário.

DIVIDA ATIVA	919,91	381,67	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	30.223,48	6.417,66
	0,00	0,00	TRIBUTARIAS	714,91	870,82
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	714,91	870,82
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	714,91	870,82
	0,00	0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.037,71	8.936,90
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.037,71	8.936,90
	0,00	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.037,71	8.936,90
Total das Variações Ativas :	2791350,78	2489924,99	Total das Variações Passivas :	1794532,27	1560107,11
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	996818,51	929817,88
Total	2791350,78	2489924,99	Total	2791350,78	2489924,99

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O CRMV-CE não recebeu determinações ou recomendações exaradas em acórdão do TCU.

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O CRMV-CE não recebeu determinações ou recomendações exaradas em acórdão do TCU.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de controle Interno

Não houve recomendações de controle interno no exercício de 2017.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

No exercício de 2017, o CRMV-CE não sofreu nenhuma punição administrativa, nenhuma denúncia, nem apuração de responsabilidade por dano ao erário.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O CRMV-CE, objetivando alcançar as metas planejadas para 2017, não mediu esforços para cumpri-las, dentro das funções previstas por lei. Todo esse esforço vislumbra uma oferta de trabalho cada vez melhor, qualitativamente, para a sociedade cearense e brasileira. Todos os setores cresceram de produção neste ano de 2017, mas ainda existem muitos entraves, que na maioria das vezes são contornados graças à eficiência e a dedicação de nossos colaboradores.